

12/06

Eletrônico 20/2021

Processo Administrativo nº 52/2021

Protocolo nº 3585/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos por ordem judicial.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

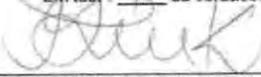
Abertura: 18/05/2021

Horário: 09h00min

Volume 02

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me peço este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em fé e da verdade.


ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado índice de adulteração ou tentativa de fraude.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:-----**
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e
conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON
CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número
02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial
de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão
presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas;
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando
cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,
juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar
todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB
MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a
lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme
determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado índice de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande - 367

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa

Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 020/2021

Data Entrega..... : 18/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
8	100	FRAS	Dropropizina, 3,0 mg/ml, xarope, frasco 120 ml, código br0272602-e	1038500020037		Elofar	Atossin 3,0	6,48000	648,00
22	2.650	FRAS	Salbutamol, 100mcg/dose, aerossol oral, frasco 200 doses cod br0297743	1010702260031		Gsk	Aerolin	9,10000	24.115,00

Total por Extenso: (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais *****)

Total Geral (R\$): 24.763,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD

Frete..... : Incluso

Prazo de Entrega..... : 7 dias

Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.05.17 10:26:39 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 39517
Pág.: 00001

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANTÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

P

Handwritten initials and signatures.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017





CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017

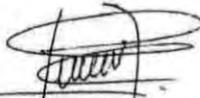




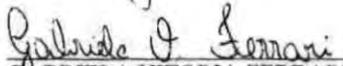
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

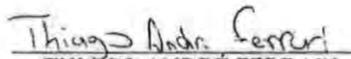
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-6
R. Presidente Getúlio Vargas, 108 - Bairro Vila União - Joinville/SC - CEP 89203-000 - Fone: (51) 334-1000 - Fax: (51) 334-1001

Autenticação Digital
De acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.343/2006 e da Lei Estadual nº 7.721/2008, autenticado e apresentado imagens digitais, reprodução fiel do documento autenticado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1142344-E8HD
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado do Mirrored Certificate: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.246.464	DATA DE EXPIÇÃO	15/OUT/2018
NOME	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI		
FILIAÇÃO	HERMINIO VOLTOLINI CLARINDA MOTA VOLTOLINI		
NACIONALIDADE	AGRONÔMICA SC	DATA DE NASCIMENTO	20/07/1965
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281 CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC		
CPF	614.438.679-34		
RIO DO SUL - SC			

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGPYSC





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
R. Francisco Pereira Passos, 100 - Bairro São Antônio - 89010-000 - Florianópolis - SC - 51 33424000 - Fax: 51 33424001

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 4.066/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8127/2004 aderido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 15:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/J42342-109M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7c7f7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.280-2,
de 24 de agosto de 2001.



Compras e Licitações
 305
 Fls.
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FILIAÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CATHAR:

Nº REGISTRO: D3924645785 VALENCIA: 05/12/2021 Tª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES:

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

Vendedor: O. Assao
 Distrito: DERANAC
 95814801811
 SC121185214

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1359965247

PROIBIDO PLASTIFICAR 1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barr. Dos Estados - João Pinheiro - CEP 58019-000 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel.: 33.234.2041 - Fax: 33.234.2041

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS7243-DOOO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de M. Sousa Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/2703261119115570490>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 16:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 11:19:42 (hora local)**.

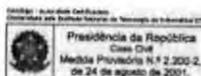
¹**Código de Autenticação Digital:** 2703261119115570490-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900de3fd17e188e42a4380f08aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000dfff1f69b6b2648752bb597341e5ff4e360a



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 R. Fátima de Azevedo Bastos, 100 - Vila São Carlos - CEP 13050-000 - São Carlos - SP - Tel: (019) 3333-1111 - Fax: (019) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com a Resolução nº 177 de 12/08/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Lei nº 11.343/2006, o presente registro é autenticado digitalmente.

Cód. Autenticação: 27030509190845370507-1 - Data: 08/09/2019 08:46:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B01047-08Y1

Valor Autêntico de Matrícula: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 3.242.195
 DATA DE EMISSÃO: 08/DEZ/2015

NOME: MAICON CORDOVA FERREIRA
 FILIAÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA FERREIRA
 NOBILITADO: NOELI FERREIRA FERREIRA

NATURALIDADE: RIO DO SUL, SC
 DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1978

DOC. ORIGINAL: CERT. CAS, 5489 LV 18 PL 161
 CERT. NOVILITADO - RIO DO SUL, SC

CPF: 015.886.939-70
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

ASSINATURA DO DIRETOR
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

ASSEMBLEIA DO REGISTRO
 LEI Nº 7.119 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAICON CORDOVA FERREIRA

MAICON CORDOVA FERREIRA

MAICON CORDOVA FERREIRA

Compras e Licitações
 307
 FLS.
 Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030509190845370507-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ace0ec950c0c85bb47c2df2a9c7da4bf757ac58a06185849d6749c9a850564c30220c77a
f02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA, MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado índice de adulteração ou tentativa de fraude.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado índice de adulteração ou tentativa de fraude. Continua na próxima folha.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	11/09/1995
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS	
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
EST BOA ESPERANCA	2320	*****
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL SC
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412	

ATIVA	15/04/2000	

*****		*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 16:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:05:39 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **5C38.BCA2.8CB1.1564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140057775041
Data de emissão:	04/05/2021 16:58:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

18793/2021

Emissão em 04/05/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320		
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 4 de maio de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041600291424140460

Informação obtida em 04/05/2021 17:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Certidão nº: 7664284/2021
 Expedição: 02/03/2021, às 14:53:42
 Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

11/05/2021

0011120018



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8424347

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 11 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011120018





Número do pedido: 863822
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 863822

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 14:46 de 11/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 00802002000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BARRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 04/05/2021 16:54:29 (data e hora de Brasília).



ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.162-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, forneceu à Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sódico 70 Mg	CPR	39600
21	Amitriptilina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
28	Amiodipino 05,0 Mg-Teuto	CPR	699900
41	Bicarbonato Sódio 08,4% INJETAVEL 10 ML	AMP	200
47	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	270000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	AMP	1200
77	Soro Fisológico 0,9% 0100 ML Tampa Baco Gotejador	FR	6000
91	Desametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	AMP	936
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
135	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mg 120Dose	FR	1000
143	Glicose Hipertônica INJETAVEL 25% 10 ML	AMP	200
144	Glicose Hipertônica INJETAVEL 50% 10 ML	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 ML (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	2300
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEI VAGINAL 100MG G.50GR C/10 APLIC	TI	6250
206	Midazolam INJETAVEL 5MG ML (15MG) 03 ML (B1)	AMP	800
244	Permanganato De Potássio 100 Mg (Fb)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (Fb)	CPR	100000
275	Soro Ringier C/Lactato INJETAVEL SF 1000 ML	FR	100
276	Soro Ringier C/Lactato INJETAVEL SF 0500 ML	FR	100
284	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	58000
299	Tiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	48600
300	Ciano-Tiamina- Piridoxina 100/100-500MG/INJET 2ML	DOS	1200

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC
Cep 89801-500 - (49) 3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2703280720923891827-1
Data: 28/07/2020 11:41:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AK043825-MN20;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Pinheiro Epitácio Pessoa - 1160
Bairro São Gabriel, João Pessoa - PB
(35) 3284-0868 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br



Documento Autenticado Digitalmente em: 28/07/2020 11:41:55. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, reconhece a validade do documento apresentado e certifica seus dados. O remetente é responsável por garantir a veracidade das informações fornecidas. Para mais detalhes, consulte o site: www.azevedobastos.com.br ou pelo telefone: (35) 3284-0868.



Pregão Presencial 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Água Oxigenada 3% 10 Volumas 0100 ML	FR	600
12	Pept. Tópico (Aquoso) 1000 ML 1% Iodo	LT	60
16	Detergente Enzimático 5000 MI 5 Enzimas	GL	100
18	Estetoscópio Haste Alumínio - Adulto Duossol	UND	60
23	Coléter 600ML ESTERIL C'EMB INDIVIDUAL SEM PA	UND	3000
24	Almofada Plástica Ambar Retá 230 MI	UND	60
25	Hastes Flexíveis Tipo Conoste C-075	CX	200
30	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N12-120CM	UND	200

Pregão Presencial 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
2	Água Borçada 3% 0100 ML	FR	120
15	Especulo Vaginal N Esteril N-Lubrificado 1-PEQUENO	UND	5000
18	Coléter 600ML ESTERIL C'EMB INDIVIDUAL SEM PA	UND	2000
23	Lava Ginecológica Esteril Normal C/100 Und	PCT	200

Pregão Presencial 039/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
17	Algodão Hidrofílico 500 Gr (Rolo)	RL	300
18	Pept. Tópico (Aquoso) 1000 ML 1% Iodo	LT	130
26	Cadafço Fixação Tubo Endo Rolo C/10 MTS	RL	70
48	Detergente Enzimático 5000 MI 5 Enzimas	GL	176
68	Fixador Citológico (Celular) Spray 100 ML	FR	100
92	Nebulizador Completo Ultra-Somco	UND	19
100	Seringa Deset S' Agulha Luer Slip 020 ML	UND	14000
101	Seringa Deset S' Agulha Luer Lock 605 ML	UND	110130
104	Seringa Deset S' Agulha Luer Slip 010 ML	UND	50000
119	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N 06-060CM	UND	457
120	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	1000
130	Clorexidina 0,5% Alcoólica 1000 ML	LT	10

Pregão Presencial 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
20	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/ML 01ML	AMP	240
28	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	50000
30	Carvedilol 25,000 MG	CPR	99990
31	Carvedilol 06,250 MG	CPR	169980
33	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	6000
47	Clarexidina 1,0% Antisséptico Aquoso 1000 ML	FR	40
70	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mg 120Dose	FR	200
72	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 ML	AMP	1080
84	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	600
95	Levonorgestrel 0,75 Mg CX C/2 CPR	CX	10
102	Medroprogesterona INJETAVEL 150Mg/ML	AMP	5000

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC
Cep 89801-500 - (49) 3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2703280720923891827-2
Data: 28/07/2020 11:41:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AK043820-4090;

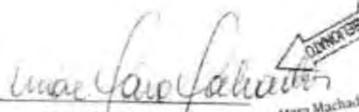
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Pinheiro Epitácio Pessoa - 1160
Bairro São Gabriel, João Pessoa - PB
(35) 3284-0868 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br




Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

128	Noreisterona Estradiol INJETAVEL 50x5MM-1ML	AMP	3000
131	Pasta de Agua 120 Gr (Óxido Zinco 25%)	TB	200
132	Priloresulato Cinchocaina POMADA 50x10MG G 30GR	TB	300
142	Soro Ringer C Lactato INJETAVEL SF 1000 ML	FR	80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.


Lisiane Mbra Machado
Farmacêutica CRF/SC 8457
Coordenadora Almoarifato Saúde


Lisiane Mbra Machado
Farmacêutica
CRF/SC 8457
Membro Titular de Chapecó

Chapecó, 22 de Julho de 2020



Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-1 - Centro - Chapecó - SC
Cep 89801-500 - (49) 3322-0090 Email: atsaude@chapeco.sc.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032807209023891827-3
Data: 28/07/2020 11:41:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43831-0PVD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145
Bairro São Estêvão, João Pessoa - PB
552-1044-5000 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



Valdir Azevêdo Bastos
T. JPB



Documento Autenticado Digitalmente em acordo com as artigos 17, 2º, 7º, inc. V, P, 41 a 42 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 32 da Lei Estadual 8.721/2008, assinado e gravado eletronicamente, reprodução vedada sem autorização expressa do titular. O conteúdo e validade. Data: 28/07/2020 11:41:56 - Cartório de Notas de Chapecó - SC. Documento em: https://www.azevedobastos.net.br/azevedobastos/71032807209023891827

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cartogedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 10:27:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27032807209023891827-1 27032807209023891827-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7345d940572d89fe6bc05b363e7b7062f594a015a07049094d3a04369d5729a7bfb415cc8164519f5c7bcaae61d5cc077867323801b0d380d220c77a02ba
d8561b150d93000c0dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.201-6,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Atermed Material Medico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Itapema-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
3	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG	PP	04.003/2016 (10149)	10000
16	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	04.003/2016 (10149)	500
21	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62.50MG/5ML 100ML	PP	04.016/2016 (10503)	1200
22	ANLÓDIPINO 05,0 MG	PP	04.016/2016 (10503)	60000
25	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML	PP	04.016/2016 (10503)	1000
32	BRIMONIDINA COLÍRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	PP	04.016/2016 (10503)	1
181	CAFEINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D SÓDICO	PP	04.016/2016 (10503)	60000
38	CARBONATO DE CÁLCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	04.016/2016 (10503)	150000
50	CLARITROMICINA 500 MG	PP	04.016/2016 (10503)	500
228	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	04.016/2016 (10503)	1000
129	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)	PP	04.016/2016 (10503)	10000
155	METILDOPA 250 MG	PP	04.016/2016 (10503)	45000
85	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MM/1ML	PP	04.016/2016 (10503)	400
230	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0 600 000UI S/DIL	PP	04.016/2016 (10503)	3000
4	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0200 ML	PP	04.130/2016 (13984)	3000
6	ÁGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	04.130/2016 (13984)	2000
7	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04.130/2016	400

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC
 Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: sau@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

[Handwritten Signature]

32	CAMPO TECIDO C/FENESTRA 080 CM X 060 CM	PP	(13984) 04.130/2016 (13984)	100
33	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 01	PP	04.130/2016 (13984)	10
35	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 03	PP	04.130/2016 (13984)	10
36	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 04	PP	04.130/2016 (13984)	10
37	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 05	PP	04.130/2016 (13984)	10
60	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.130/2016 (13984)	120
61	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	04.130/2016 (13984)	2000
77	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PP	04.130/2016 (13984)	10
23	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	04.130/2016 (13984)	250
103	MASCARA DESC T N/5 BICO PATO NBR12543 C/CA	PP	04.130/2016 (13984)	400
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA C/LUBRIF	PP	04.130/2016 (13984)	1000
115	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 92 MM	PP	04.130/2016 (13984)	5000
116	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 55/56 MM	PP	04.130/2016 (13984)	5000
112	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	04.130/2016 (13984)	150
113	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	04.130/2016 (13984)	150
128	SERINGA DESC S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	04.130/2016 (13984)	70000
131	SERINGA INSULINA 0,5 ML CIAG 12.7 X 0.33	PP	04.130/2016 (13984)	8000
92	SOLUÇÃO LUGOL 5.00% 1000ML FORTE	PP	04.130/2016 (13984)	10
155	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	04.130/2016 (13984)	300
157	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	04.130/2016 (13984)	300
81	TUBO LATEX N. 204	PP	04.130/2016 (13984)	100
49	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	04.008/2017 (15308)	35000
72	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2.5 ML	PP	04.008/2017 (15308)	300
66	DOXICICLINA 100 MG	PP	04.008/2017 (15308)	1500
102	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.008/2017 (15308)	2500
104	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	04.008/2017	300

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC
 Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: sau@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

[Handwritten Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as exigências da Lei Federal nº 10.520/04 e Lei Federal nº 12.729/12, assinado eletronicamente pelo servidor público, com validade jurídica e reconhecimento legal. O documento assinado eletronicamente pelo servidor público, com validade jurídica e reconhecimento legal. O documento assinado eletronicamente pelo servidor público, com validade jurídica e reconhecimento legal.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as exigências da Lei Federal nº 10.520/04 e Lei Federal nº 12.729/12, assinado eletronicamente pelo servidor público, com validade jurídica e reconhecimento legal. O documento assinado eletronicamente pelo servidor público, com validade jurídica e reconhecimento legal. O documento assinado eletronicamente pelo servidor público, com validade jurídica e reconhecimento legal.



			(15306)	
140	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	04 008/2017 (15306)	300
156	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	04 008/2017 (15306)	17000
161	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	04 008/2017 (15306)	300
19	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP	04 013/2017 (15783)	3
3	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVÓLVER 240/250 ML	PP	04 013/2017 (15783)	3
13	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (0)"EX-PEO"	PP	04 013/2017 (15783)	25
12	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEO"	PP	04 013/2017 (15783)	25
10	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"GRD"	PP	04 013/2017 (15783)	25
15	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO INFANTIL	PP	04 013/2017 (15783)	3
29	KIT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PP	04 013/2017 (15783)	6
35	MACA IMOBILIZAÇÃO EM MADEIRA ADULTO+CINTOS	PP	04 013/2017 (15783)	10
38	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	04 013/2017 (15783)	10
39	ÓCULOS PROTEÇÃO REGULAVEL ANTIEMBAÇO LENTE INCOLOR	PP	04 013/2017 (15783)	20
41	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	04 013/2017 (15783)	5
42	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO	PP	04 013/2017 (15783)	5
48	TESOURA P/CORTE DE VESTE MULTIUSO	PP	04 013/2017 (15783)	20
49	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	04 049/2017 (17302)	36000
68	CARVEDILOL 06.250 MG	PP	04 049/2017 (17302)	100000
67	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	04 049/2017 (17302)	120000
163	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	PP	04 049/2017 (17302)	3000
181	DESLORETADINA XAROPE 0.5MG/ML 060 ML C/SERINGA	PP	04 049/2017 (17302)	12
16	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	04 049/2017 (17302)	50000
19	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	04 049/2017 (17302)	40000
21	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04 049/2017 (17302)	300000
101	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04 049/2017 (17302)	36000
108	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	04 049/2017	5000

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Handwritten signature

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, Rº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, assinado e impresso em papel sulfiteado, registrado no sistema de registro de documentos e assinaturas em conformidade com o artigo 10º do Decreto Estadual 8.721/2008 e o Decreto Municipal 27032/2017. 27032/2017.04834223

			(17302)	
111	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	04 049/2017 (17302)	80000
116	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML	PP	04 049/2017 (17302)	2400
121	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04 049/2017 (17302)	30000
124	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	04 049/2017 (17302)	2500
34	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	04 049/2017 (17302)	60000
59	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1 200 000UI S/DIL	PP	04 049/2017 (17302)	6000
145	RANITIDINA 150 MG	PP	04 049/2017 (17302)	90000
144	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04 049/2017 (17302)	1000
182	SALBUTAMOL NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML 10 ML	PP	04 049/2017 (17302)	12
40	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG	PP	04 049/2017 (17302)	5000
4	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04 104/2017 (18994)	1000
16	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	04 104/2017 (18994)	400
24	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 DU 70MM DRENAVEL	PP	04 104/2017 (18994)	100
53	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	04 104/2017 (18994)	5000
55	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04 104/2017 (18994)	1000
74	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PP	04 104/2017 (18994)	8000
98	MASCARA DESCT N65 BICO PATO NBR12543 C/CA	PP	04 104/2017 (18994)	300
111	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	PP	04 104/2017 (18994)	50
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA C/LUBRIF.	PP	04 104/2017 (18994)	5000
113	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	04 104/2017 (18994)	300
122	SACO LIXO HOSP BRANCO 030L TS (47X080) PCT.C/100 UND	PP	04 104/2017 (18994)	3000
141	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	04 104/2017 (18994)	50
151	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	04 104/2017 (18994)	1500
167	VASELINA SOLIDA 0030 GR	PP	04 104/2017 (18994)	200
24	AMTRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	04 019/2016 (20305)	500000
31	ANLDDIPINO 05.0 MG	PP	04 019/2016	600000

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Handwritten signature

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, Rº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, assinado e impresso em papel sulfiteado, registrado no sistema de registro de documentos e assinaturas em conformidade com o artigo 10º do Decreto Estadual 8.721/2008 e o Decreto Municipal 27032/2017. 27032/2017.04834223



CARTÃO
Autenticação Digital Código: 270321072074834223-3
Data: 21/07/2020 09:02:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKF91556-JSEL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1500
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-2000 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br



Val. Valor Atribuído: R\$ 4,58
TJPB



CARTÃO
Autenticação Digital Código: 270321072074834223-4
Data: 21/07/2020 09:02:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61557-GBKU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1500
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-2000 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br



Val. Valor Atribuído: R\$ 4,58
TJPB



44	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	04.042/2019 (26487)	3000
45	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	126000
50	CARVEDILOL 05 250 MG	PP	04.042/2019 (26487)	67290
52	CEFALEXINA 500 MG	PP	04.042/2019 (26487)	93000
53	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 050 ML	PP	04.042/2019 (26487)	1300
112	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	384000
116	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.042/2019 (26487)	79980
126	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	04.042/2019 (26487)	850
127	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	04.042/2019 (26487)	500
148	LEVODOPA + CARBIDOPA 25,250 MG	PP	04.042/2019 (26487)	5000
158	LORATADINA 10 MG	PP	04.042/2019 (26487)	40680
32	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0 600 000UI S/DIL	PP	04.042/2019 (26487)	500
33	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1 200 000UI S/DIL	PP	04.042/2019 (26487)	500
69	SERTRALINA 050 MG (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	190680
217	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	04.042/2019 (26487)	150
225	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	180
4	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 24G (0.7X19MM)	PP	04.071/2019 (27576)	1000
19	ESTILETE BIOLIVAR 18 CM	PP	04.071/2019 (27576)	10
36	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3 0 VOLTS	PP	04.071/2019 (27576)	104
37	MARTELO DEJERINE PERCURSOR E NEUROLOGICO 20 CM	PP	04.071/2019 (27576)	3
42	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 2 MM	PP	04.071/2019 (27576)	8
53	TENTAGANULA 15 CM	PP	04.071/2019 (27576)	6
1	ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04.051/2019 (27202)	3

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 8º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido. Nota: O documento é válido. Não há necessidade de autenticação. Confira os dados do e-mail em: saude@itapema.sc.gov.br ou em: www.itapema.sc.gov.br ou em: www.transparencia.mec.gov.br ou em: www.transparencia.mec.gov.br



Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de outro relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Gilyand Silvestre Soares
Diretora
Secretaria Municipal de Saúde
Gilyand Silvestre Soares
Diretora de Compras

Itapema, 08 de Julho de 2020

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 8º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido. Nota: O documento é válido. Não há necessidade de autenticação. Confira os dados do e-mail em: saude@itapema.sc.gov.br ou em: www.itapema.sc.gov.br ou em: www.transparencia.mec.gov.br



Cartório
Autenticação Digital Código: 27032167207946334222-7
Data: 21/07/2020 09:02:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Sele Digital Tipo Normal C: AKF61501-2J0K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 118
Bairro São Sebastião, João Pessoa - PB
(35) 3244-0924 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br



Dr. Valdir Azevedo Bastos
TJ/PB



Cartório
Autenticação Digital Código: 27032167207946334222-8
Data: 21/07/2020 09:32:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Sele Digital Tipo Normal C: AKF61501-2J0K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 118
Bairro São Sebastião, João Pessoa - PB
(35) 3244-0924 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br



Dr. Valdir Azevedo Bastos
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5401 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cartegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 17:49:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

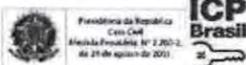
*Código de Autenticação Digital: 27032107207048334222-1 27032107207048334222-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9#f057f2d69f6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a1f8fb83bd8d944cb808e573063f2ade90be3463f519ecd6077690e127c8aa482cb8bc171b1f2220c77af028ba
d8561b150d93000ddf



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 01.892.292/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança 2320 - CEP 58163-054 - Bairro Fundo Carrão, Rio do Sol - PB, tem em seu Conselho Inter municipal de Saúde do Povo Branco - CONIMS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Serviços Convalescentes, atendendo demandas de primeira linha e específica qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
17	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	817115509/CONIMS	15000
15	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	817115509/CONIMS	5000
34	AGUA B. DESTILADA 20 ML	PP	817115509/CONIMS	4200
38	ALENDRONATO SODIO 10 MG	PP	817115509/CONIMS	1000
39	ALENDRONATO SODIO 70 MG	PP	817115509/CONIMS	18000
544	BENZOLMETRONIDAZOL ORAL SUCP. 40 MG/ML 120 ML	PP	817115509/CONIMS	1000
318	BETANASTINA DICLORIDATO 80 MG	PP	817115509/CONIMS	2000
93	BICARBONATO SODIO 98,4% INJETAVEL 10 ML	PP	817115509/CONIMS	500
108	BROMAZEPAM 60 MG (B1)	PP	817115509/CONIMS	160000
116	BUTILBROMETO EDDOPOLAMBIA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	817115509/CONIMS	10000
147	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CAL. COMPLEMENTAR)	PP	817115509/CONIMS	34000
148	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 9900 MG/400 UI	PP	817115509/CONIMS	18000
171	CETOCONAZOL CREMS 20 MG/GR 30 GR	PP	817115509/CONIMS	3000
204	CLONIDININA 300 MG	PP	817115509/CONIMS	5000
224	CLONIDININA 75 MG (C1)	PP	817115509/CONIMS	8000
279	CLORETO SODIO INJETAVEL 10,6% 10 ML	PP	817115509/CONIMS	100
267	CLORTALIDONA 25 0 MG	PP	817115509/CONIMS	16000
791	COMPLEXO (VITAMINA) 9 GOTAS 30 ML	PP	817115509/CONIMS	1000
295	DEKAMETASONA (A) MG	PP	817115509/CONIMS	18000
312	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG (30ML (20MG/ML)	PP	817115509/CONIMS	6000
313	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	817115509/CONIMS	500
326	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1)	PP	817115509/CONIMS	4000
337	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1)	PP	817115509/CONIMS	4000
349	DROPPROPINAZINA KAROPE 1 SAG.ML 0,60 ML - INFANTIL	PP	817115509/CONIMS	120
406	FLUTICASONA PIRUONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES	PP	817115509/CONIMS	30
415	FORMOTEROL FUMARATO DIHIDRATADO 12MCG C/INHALADOR	PP	817115509/CONIMS	1000
469	IGOSSORBIDA 10 MG (DINATRATO)	PP	817115509/CONIMS	3000
473	ITRACONAZOL 100 MG	PP	817115509/CONIMS	20000
498	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	817115509/CONIMS	2000
498	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	817115509/CONIMS	1000
496	LIDOCAINA INJETAVEL (1% SEM VASO) 20 ML	PP	817115509/CONIMS	200
496	LIDOCAINA INJETAVEL (2% COM VASO) 20 ML	PP	817115509/CONIMS	300
503	LINCOSAMINA INJETAVEL 800MG (500MG/ML) (DRAL. 80 ML)	PP	817115509/CONIMS	50
247	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	817115509/CONIMS	10000

Rua Afonso Pena, 1003 - Povo Branco/PB - CEP: 58151-530 - Telefone: (48) 3313-3550 - Fax: (48) 3313-5546
E-mail: cpmgram@cpimms.com.br - CNPJ: 00.130.858/0001-88 - Inscr. Est.: Paraíba



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2703210720446881564-1
Data: 21/07/2020 16:52:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF91528-WYNG



Cartório Azevedo Bastos
do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos
Rua dos Estados, João Pessoa - PB
011.224.8001 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br



Rua 108 - Centro - João Pessoa - PB





535	METILDOPA 250 MG	PP	81711592/CONIMS	11200
245	HALTREXONA CLORIDRATO 50 MG (C1)	PP	81711593/CONIMS	1000
876	NITROFURAZONA POMADA 2MGGR 30 GR	PP	81711594/CONIMS	100
368	NORESTERONA-ESTRADIOL INJETAVEL 50-9MM/1ML	PP	81711595/CONIMS	2000
401	PANTOPRAZOL 20 MG	PP	81711596/CONIMS	10000
404	PARACETAMOL GOTAS 250 MG/ML 15 ML	PP	81711597/CONIMS	20000
911	PARICETINA 30 MG (C1)	PP	81711598/CONIMS	500
616	PENTOXIFILINA 400 MG	PP	81711599/CONIMS	25000
615	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PP	81711599/CONIMS	50
629	PIROXICAM 30 MG	PP	81711599/CONIMS	115000
642	PREDNISONA 05 MG (FB)	PP	81711599/CONIMS	60000
648	PROMETAZINA 25 MG	PP	81711599/CONIMS	20000
647	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MGGR 30GR	PP	81711599/CONIMS	50
740	RETINOL-COLECALCIFEROL (3.000-100.800) 10ML GOTAS	PP	81711599/CONIMS	3000
658	SALBUTAMOL 02 MG	PP	81711599/CONIMS	100
705	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 5000 ML	PP	81711599/CONIMS	3000
733	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	81711599/CONIMS	1500
709	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 5000 ML	PP	81711599/CONIMS	3000
708	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	81711599/CONIMS	2000
752	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML (01 ML)	PP	81711599/CONIMS	200
782	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	81711599/CONIMS	500
777	VERAPAMILA 025 MG (C1)	PP	81711599/CONIMS	3500
223	ACIDO PARACETICO 0,2% 5000 ML (PRONTO USO)	PP	2117116617/CONIMS	30
5	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	2117116617/CONIMS	300
8	AGULHA DESCT CX 01/01/02 20X05 5 24 00 34# ROMA	PP	2117116617/CONIMS	81
17	AGULHA DESCT CX 01/01/02 25X05 6 23 05 14# ROMA	PP	2117116617/CONIMS	40
26	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 250 ML	PP	2117116617/CONIMS	100
31	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 500 ML	PP	2117116617/CONIMS	200
30	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	2117116617/CONIMS	200
32	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 500 ML	PP	2117116617/CONIMS	100
209	APARELHO PRESSAO IMPACTO BRAC NYLON ADULTO	PP	2117116617/CONIMS	10
207	APARELHO PRESSAO IMPACTO BRAC NYLON INFANTIL	PP	2117116617/CONIMS	10
37	APARELHO TRICOTOMA DESCT LAMINA DUPLA	PP	2117116617/CONIMS	40
43	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PP	2117116617/CONIMS	300
73	BANDAGEM TRIANGULAR 1,00X1,00X1,00 "MED" ALGODAO	PP	2117116617/CONIMS	100
72	BANDAGEM TRIANGULAR 1,42X1,00X1,00 "MED" ALGODAO	PP	2117116617/CONIMS	100
71	BANDAGEM TRIANGULAR 2,00X1,40X1,40 "GRD" ALGODAO	PP	2117116617/CONIMS	100
81	CABO DE BISTURI N. 02 PLAMANA N. 10 A 17	PP	2117116617/CONIMS	50
82	CABO DE BISTURI N. 04 PLAMANA N. 18 A 36	PP	2117116617/CONIMS	30
81	CANETA CICABO PEQ CIRURGIA AUTOCILAVAVEL	PP	2117116617/CONIMS	100
82	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 0 - PRETA	PP	2117116617/CONIMS	20
83	CANULA DE GUEDEL 07CM - NR. 1 - BRANCA	PP	2117116617/CONIMS	50
84	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 2 - VERDE	PP	2117116617/CONIMS	50
85	CANULA DE GUEDEL 09CM - NR. 3 - AMARELA	PP	2117116617/CONIMS	50
86	CANULA DE GUEDEL 10CM - NR. 4 - VERMELHA	PP	2117116617/CONIMS	50
87	CANULA DE GUEDEL 11CM - NR. 5 - LARANJA	PP	2117116617/CONIMS	200
111	CATGUT CROMADO 0-0 CAG 3,0 CM	PP	2117116617/CONIMS	4032

Rua Afonso Pena, 1902 - Pató Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3540 - Fax: (46) 3313-3584
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 06.138.839/0001-88 - Inscr. Est. Paraná

Documento Autenticado Digitalmente em: 21/07/2020 09:02:53. Valor Total do Ato: R\$ 4,58. CNPJ: 06.138.839/0001-88 - Inscr. Est. Paraná. Rua Afonso Pena, 1902 - Pató Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3540 - Fax: (46) 3313-3584. E-mail: conims@conims.com.br



112	CATGUT CROMADO 0-0 CAG 3,0 CM	PP	2117116617/CONIMS	576
113	CATGUT CROMADO 1-1 CAG 4,0 CM	PP	2117116617/CONIMS	1728
119	CATGUT CROMADO 2-0 CAG 3,5 CM	PP	2117116617/CONIMS	576
116	CATGUT CROMADO 2-0 CAG 4,0 CM	PP	2117116617/CONIMS	1728
118	CATGUT CROMADO 3-0 CAG 2,5 CM	PP	2117116617/CONIMS	576
112	CATGUT CROMADO 3-0 CAG 3,0 CM	PP	2117116617/CONIMS	576
125	CATGUT SIMPLES 1-1 CAG 3,0 CM	PP	2117116617/CONIMS	4032
124	CATGUT SIMPLES 1-1 CAG 3,5 CM	PP	2117116617/CONIMS	576
126	CATGUT SIMPLES 2-0 CAG 2,5 CM	PP	2117116617/CONIMS	1152
130	CATGUT SIMPLES 2-0 CAG 3,0 CM	PP	2117116617/CONIMS	3456
133	CATGUT SIMPLES 4-0 CAG 2,0 CM	PP	2117116617/CONIMS	576
131	CLAMP UMBILICAL TAMANHO UNICO ESTERIL (50X10MM)	PP	2117116617/CONIMS	120
423	CLOREXONA 20% CTENSIVOATIVO 1000 ML	PP	2117116617/CONIMS	100
139	COLAR CERVICAL STIFEXE MENTONIANO (27MED)	PP	2117116617/CONIMS	30
154	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 13,0LIT	PP	2117116617/CONIMS	30
185	CUBA REDONDA 06 X 04 CM 0150ML - ASSERPCA	PP	2117116617/CONIMS	10
373	ELETRODO DEA INSTRUMENTADO 250 ADULTO	PP	2117116617/CONIMS	20
196	EQUIPO SORO MICROGTS FILTRORESPIRATOR	PP	2117116617/CONIMS	500
216	ESDUA GINECOLOGICA UNIDADE "ESTERIL"	PP	2117116617/CONIMS	5000
346	FIO NYLON 2,0 45 CM AG 2,00 CM 38 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	267
347	FIO NYLON 2,0 45 CM AG 2,50 CM 1/2 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	263
353	FIO NYLON 3,0 45 CM AG 2,40 CM 38 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	47
350	FIO NYLON 3,0 45 CM AG 2,50 CM 1/2 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	110
354	FIO NYLON 3,0 45 CM AG 3,00 CM 38 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	1188
356	FIO NYLON 4,0 45 CM AG 2,00 CM 1/2 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	95
358	FIO NYLON 4,0 45 CM AG 2,00 CM 38 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	246
357	FIO NYLON 4,0 45 CM AG 2,50 CM 1/2 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	4152
350	FIO NYLON 4,0 45 CM AG 3,00 CM 38 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	1200
363	FIO NYLON 5,0 45 CM AG 2,00 CM 38 TR CX 024	PP	2117116617/CONIMS	1176
236	FITA ADESIVA HIGIENIZANTE 16 MM X 50 MTS	PP	2117116617/CONIMS	20
235	FITA ADESIVA HIGIENIZANTE 16 MM X 50 MTS	PP	2117116617/CONIMS	300
241	FITA MICROPORE 06 CM X 045 MTS	PP	2117116617/CONIMS	50
240	FITA MICROPORE 10,0 CM X 045 MTS	PP	2117116617/CONIMS	50
257	FRALDA GERIATRICA ADULTO CALDO VERA 1-PEQUENA	PP	2117116617/CONIMS	8000
256	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/SEL 1-PEQUENA	PP	2117116617/CONIMS	3000
255	FRASCO ALIMENTACAO ENTERAL "NAO ESTERIL" - 6000ML	PP	2117116617/CONIMS	300
270	GEL 0300 GR - USO ECO	PP	2117116617/CONIMS	100
272	GEL 0300 GR - USO ULTRASSOM	PP	2117116617/CONIMS	50
287	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR TESTE 24 HORAS CX 010	PP	2117116617/CONIMS	200
288	INDICADOR BIOLÓGICO CLASSE 4 PRATOCOLAVE C/50 UNO	PP	2117116617/CONIMS	500
211	LAVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 6,5 (PAR)	PP	2117116617/CONIMS	1600
314	LAVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 8,0 (PAR)	PP	2117116617/CONIMS	3000
326	LAVA GINECOLOGICA NAO ESTERIL C/100 UNO	PP	2117116617/CONIMS	500
338	MASCARA FACIAL COM INFLAVEL NR 0 MED PAINESTESIA	PP	2117116617/CONIMS	3
339	MASCARA FACIAL COM INFLAVEL NR 1 INF PAINESTESIA	PP	2117116617/CONIMS	3
340	MASCARA FACIAL COM INFLAVEL NR 2 INF PAINESTESIA	PP	2117116617/CONIMS	3
342	MASCARA FACIAL COM INFLAVEL NR 4 ADU PAINESTESIA	PP	2117116617/CONIMS	3

Rua Afonso Pena, 1902 - Pató Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3540 - Fax: (46) 3313-3584
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 06.138.839/0001-88 - Inscr. Est. Paraná

Documento Autenticado Digitalmente em: 21/07/2020 09:02:53. Valor Total do Ato: R\$ 4,58. CNPJ: 06.138.839/0001-88 - Inscr. Est. Paraná. Rua Afonso Pena, 1902 - Pató Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3540 - Fax: (46) 3313-3584. E-mail: conims@conims.com.br

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(51) 3344-0044 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital Código: 2703210720844881564-2
Data: 21/07/2020 09:02:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61559-0CZ2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(51) 3344-0044 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital Código: 2703210720844881564-3
Data: 21/07/2020 09:02:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61559-0J1E;



598	SCARO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0250 ML	PE	0131920201	CONIMS	1015
204	TENTACANULA 15 CM	PE	0131920201	CONIMS	50
642	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - HASTE RIGIDA	PE	0131920201	CONIMS	1300
329	TUBO LATEX NR. 201 042X028 5MM C/15 METROS	PE	0131920201	CONIMS	180
085	VALVULA METAL P/ APARELHO PRESSAO	PE	0131920201	CONIMS	50
521	VALVULA REGUL. C/ FLOWMETRO MANOMETRO C/ O	PE	0131920201	CONIMS	100
678	VAZELINA SOLIDA 69604100 GR	PE	0131920201	CONIMS	80
910	OLTREREXONA 20% C/ TENSORATIVO 0100 ML	PE	3519289201	CONIMS	300
627	LUVIA GINECOLOGICA NAO ESTERIL C/100 UNO	PE	3519289201	CONIMS	50
609	OXIDO ZINCO-HEXENOL KIT P/ 36GR LIQUIDO 15ML	PE	3519289201	CONIMS	500
844	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM	PE	3519289201	CONIMS	100
533	PINÇA ANATOMICA DISSERCCAO C/ SERRILHA 18 CM	PE	3519289201	CONIMS	50
540	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PE	3519289201	CONIMS	50
542	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PE	3519289201	CONIMS	30
541	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PE	3519289201	CONIMS	30
543	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PE	3519289201	CONIMS	30
549	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA	PE	3519289201	CONIMS	50
548	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA	PE	3519289201	CONIMS	30
547	PINÇA FOERSTER 18 CM CURVA	PE	3519289201	CONIMS	30
549	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA	PE	3519289201	CONIMS	30
553	PINÇA KOCHER 16 CM CURVA	PE	3519289201	CONIMS	50
0	PORTA MATRIZ C/ FLEMEARE INFANTIL	PE	3519289201	CONIMS	100
052	TESOURA LISTER 18 CM C/ PEGUO	PE	3519289201	CONIMS	100
847	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	PE	3519289201	CONIMS	50
36	ATENOLOL 025 MG	DL	00120201	30994	10000
202	BETASTRINA DICLORIDATO 24 MG	DL	00120201	30994	8500
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-OPRONA 14J 05ML IMY	DL	00120201	30994	2400
259	CARBONATO DE CALCIO-VITAMINA D 6900 MG/100 UI	DL	00120201	30994	17000
106	CECOCINAZOL 250 MG	DL	00120201	30994	1000
107	CECOCINAZOL CREME 30 MG/GR 30 GR	DL	00120201	30994	100
118	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG/50 ML	DL	00120201	30994	1600
130	CLONAZEPAM 050 MG (B)	DL	00120201	30994	2000
137	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	DL	00120201	30994	300
177	CUMARINA + TROMBECTINA 1580 MG	DL	00120201	30994	28000
203	DIGOXINA 125 MG	DL	00120201	30994	7800
220	DOPAMINA INJETAVEL 250MG/10 ML	DL	00120201	30994	100
222	DOXAZOSINA 02 MG	DL	00120201	30994	56200
321	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)	DL	00120201	30994	300
359	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)	DL	00120201	30994	10180
291	FUROSEMIDA 40 MG	DL	00120201	30994	92500
258	GLICILAZIDA 30 MG	DL	00120201	30994	5000
258	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	DL	00120201	30994	1900
300	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200/50 MG	DL	00120201	30994	7300
151	MEMANTINA 10 MG (C1)	DL	00120201	30994	2480
345	MONTELUCASTE DE SODIO 05 MG - 18421GAVEL	D.	00120201	30994	1000
948	NEFEDIPINA 10 MG	DL	00120201	30994	1900
356	NITROFURANTOINA 100 MG	DL	00120201	30994	8720

Rua Afonso Pena, 1902 - Pató Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (41) 3313-5550 - Fax: (41) 3313-8586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-98 - Insc. Est. Isenta



364	OLMESARTANA-HIDROCLOROTAZIDA 20-12,5 MG	DL	00120201	30994	2000
150	PIGLITAZONA 30 MG	DL	00120201	30994	200
299	PLANTAGO OVATA (PSYLLUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	DL	00120201	30994	400
398	PREDABALINA 100 MG (C1)	DL	00120201	30994	6000
423	REQUINASTATINA CALCIDA 10 MG	DL	00120201	30994	5000
297	SILYBUM MARIANUM 200 MG (STEATON)	DL	00120201	30994	20000
469	TOPRAMATO 050 MG (C1)	DL	00120201	30994	10000
480	VENLAFAXINA 180,0 MG (C1)	DL	00120201	30994	17100
173	VITAMINA B3 COMPRESSIDO 01 000U (COLECALCIFEROL)	DL	00120201	30994	250
175	VITAMINA B3 COMPRESSIDO 07 000U (COLECALCIFEROL)	DL	00120201	30994	5100
3	ACEILOFENACO 100 MG	PE	44192028	CONIMS	10000
43	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PE	44192028	CONIMS	40000
90	BENZATOZOL BENZILA LOCAL 25% 250MG/ML 600 ML	PE	44192028	CONIMS	3000
184	DETODINAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	PE	44192028	CONIMS	3600
213	CIPROFLOXACINA COLIROIO 3,0MG/ML 10,35% 5 ML	PE	44192028	CONIMS	1000
184	CODERNA + PARACETAMOL 30,0MG-500MG (C1)	PE	44192028	CONIMS	216000
331	DEAPANTOL DESMATIOLOGICO POMADA 50 MG/GR 30 GR	PE	44192028	CONIMS	1000
343	DIO OFENACIL RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PE	44192028	CONIMS	1000
411	GESTODENO-ETINILESTRADIOL 75MG-20MG C/3 CP	PE	44192028	CONIMS	333
538	IGUETO DE POTASSIO KAROPE 20MG/ML 100 ML	PE	44192028	CONIMS	1000
533	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)	PE	44192028	CONIMS	8000
531	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PE	44192028	CONIMS	46000
340	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PE	44192028	CONIMS	120000
604	MESALAZINA 400 MG	PE	44192028	CONIMS	1000
503	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PE	44192028	CONIMS	1000
652	NORETISTERONA-ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/4 CPR	PE	44192028	CONIMS	333
602	OLMESARTANA-HIDROCLOROTAZIDA 20-12,5 MG	PE	44192028	CONIMS	5000
594	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PE	44192028	CONIMS	1000
471	POLYVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA-MINERAIS)	PE	44192028	CONIMS	10000
586	POLYVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA-MINERAIS)	PE	44192028	CONIMS	2000
586	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PE	44192028	CONIMS	1000
586	TIMOLOL COLIROIO OFTALMICO 0,5% (5,0MG/ML) 05 ML	PE	44192028	CONIMS	1000
436	TINIDAZOL-MICONAZOL VAGINAL 300MG/5G 40GR 7 APUC	PE	44192028	CONIMS	1000
884	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACALFATOCOPFEROL)	PE	44192028	CONIMS	31000

Declaramos acima que os produtos foram entregues até a presente data em conformidade com os padrões exigidos, não havendo nada que devolva a empresa em questão por parte desta instituição, cumpridos prazos estabelecidos, bem como tratando com desenvoltura e presteza todas as solicitações efetuadas. Qualificamos a empresa objeto da licitação, e de bom relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade. Em 01 de Junho de 2022.

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849 - 53
Coordenador do Setor de Compras

Fato Branco (PR), 30 de Junho de 2022

Rua Afonso Pena, 1902 - Pató Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (41) 3313-5550 - Fax: (41) 3313-8586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-98 - Insc. Est. Isenta

Cartório
Autenticação Digital Código: 270321672084468194-12
Data: 21/07/2022 09:02:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKF91549-0K00;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Estevão Passos - 1160
Bairro São Ezequiel, João Pinheiro - PE
151 3366-8861 - www.cartorioazevedobastos.com.br
http://www.cartorioazevedobastos.com.br

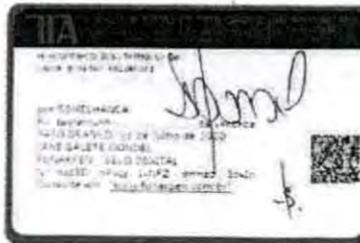
TJ/PR
Esc. 1ª Vara Cível - Curitiba
TJ/PR

Cartório
Autenticação Digital Código: 270321672084468194-13
Data: 21/07/2022 09:02:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKF91550-WE00;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Estevão Passos - 1160
Bairro São Ezequiel, João Pinheiro - PE
151 3366-8861 - www.cartorioazevedobastos.com.br
http://www.cartorioazevedobastos.com.br



Documento Autenticado Digitalmente em 21/07/2022 às 09:02:55 por o usuário samir@conims.com.br. Autenticação feita no documento eletrônico e conferido neste site. O endereço eletrônico é: www.conims.com.br. Endereço eletrônico: https://www.conims.com.br. Endereço eletrônico: https://www.conims.com.br. Endereço eletrônico: https://www.conims.com.br.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.127/2005 e Lei nº 11.201/2005. O sistema de autenticação digital utiliza o protocolo de autenticação digital assinada, desenvolvido sob o sistema de autenticação digital assinada e controlado pela Lei nº 11.201/2005. O sistema de autenticação digital assinada utiliza o protocolo de autenticação digital assinada e controlado pela Lei nº 11.201/2005.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 17:48:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

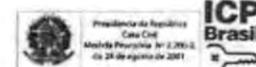
*Código de Autenticação Digital: 27032107208446881564-14

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2203/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051d734fd940572d69e6bc05bc32f2d6ac504e1a25cd37a4f8fb83bd9e0ccd8795640ff7d8a27d4fe9a4810f2d8d07d408eac9d6d4d2b123d499e0db220c77a028f8ad8561b150d93000dfff



ICP
Brasil



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032107208446881564-14
Data: 21/07/2020 18:02:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,38
Selo Digital Tipo Normal C: AKF81521-096U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
150 3244-0044 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Almed Material Medico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 06.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89-183-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt Atendida
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	002/2017 (14857)	50
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL	PP	002/2017 (14857)	50
67	MANDRIL PSONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO	PP	002/2017 (14857)	20
115	PERA ECG PEQUENA BORRACHA (APENAS A PERA)	PP	902/2017 (14857)	20
53	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	PP	695/2017 (15883)	10
3	PM-MICRO MOTOR INTRAMATIC L-MOTOR 181 DBN	PP	021/2017 (18630)	1
105	AGULHA GENGIVAL CX.C/100 UND - 27G LONGA	PP	028/2017 (19218)	8
82	INCUBADORA INDICADOR BIOLÓGICO P/6 UNIDADES	PP	028/2017 (19218)	8
164	PINÇA CRILE 16 CM CURVA	PP	028/2017 (19218)	18
165	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PP	028/2017 (19218)	26
56	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	PP	028/2017 (19218)	5
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL	PP	002/2018 (20989)	200
14	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PP	002/2018 (20989)	96
103	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2018 (20989)	24
53	CAMPO OPERATORIO RADIOPACO 45CMX50CM C/50UN (27GR)	PP	002/2018 (20989)	10
41	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	002/2018 (20989)	24
42	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000 ML	PP	002/2018 (20989)	48
45	COLETOR 680ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PA	PP	002/2018 (20989)	350
51	COMADRE TIPO PA - PLASTICA 2000 ML	PP	002/2018 (20989)	20
78	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	002/2018 (20989)	200
97	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0500ML	PP	002/2018 (20989)	1600
163	PAPEL P/ECG 048 MM X 50 MTS	PP	002/2018 (20989)	39
173	SCALP NR. 23	PP	002/2018 (20989)	1300
174	SCALP NR. 25	PP	002/2018 (20989)	200
205	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	002/2018 (20989)	20
207	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	002/2018 (20989)	20
229	TALA PAPELÃO 30 X 20CM EXTRA PEQUENA KIT C/10 UND	PP	002/2018 (20989)	20
230	TENTACANULA 15 CM	PP	002/2018 (20989)	15

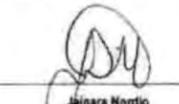
Documento Autorizado Digitalmente de acordo com a Lei nº 11.743, de 17 de Maio de 2008, e a Resolução nº 171/2009, emitida e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Belo em 15/06/2020. O original encontra-se em arquivo PDF no sistema de arquivos do Município de Porto Belo em: https://www.portobelosc.gov.br/arquivos/2020/07/20201715061009



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DA SAÚDE**

120	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	PP	002/2018 (20989)	2
6	APARELHO RAI-O X ODONTO MOVEL 70 KV	PP	022/2018 (23730)	3
13	CADEIRA RODAS EPOXY 120KG DUNE ACTIVE-ANI	PP	027/2018 (24370)	1
6	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 24G (0,7X19MM)	PP	004/2019 (26059)	1300
8	COLCHAO ESPUMA CX OVO 1,88 X 0,90 X 0,04	PP	004/2019 (26059)	2
22	LENÇOL DESC 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT C/10	PP	004/2019 (26059)	110
2	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	004/2019 (26059)	10
13	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	004/2019 (26059)	3000
30	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	004/2019 (26059)	3000
1	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	004/2019 (26059)	50
10	TALA ALUMINIO DUZIA - 18CM X 1,2 MM (12X180MM)	PP	004/2019 (26059)	100
148	BALDE (LIXI/IRCA) A PEDAL 20 LITROS - INOX	PP	011/2019 (26785)	10
111	FILME RX PERIAPICAL INFANTIL 2CMX3CM CX.C/100 UND	PP	011/2019 (26785)	6
86	HASTES FLEXIVEIS TPO COTONETE C 075	PP	028/2019 (29325)	120
218	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO"	PP	028/2019 (29325)	30
240	PINÇA KOCHEK 20 CM RETA	PP	028/2019 (29325)	1
141	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	028/2019 (29325)	1600
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	PP	028/2019 (29325)	10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	028/2019 (29325)	20
29	CURETA LUCAS R5	PP	001/2020 (30539)	9
26	DESCOLADOR DE MOLT N. 2-4	PP	001/2020 (30539)	14
23	ESPATULA N. 24 SIMPLES	PP	001/2020 (30539)	14

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que destaque a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honorando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.


Jânira Nordio
Secretária de Saúde

Porto Belo, 25 de Junho de 2020

Documento Autorizado Digitalmente de acordo com a Lei nº 11.743, de 17 de Maio de 2008, e a Resolução nº 171/2009, emitida e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Belo em 15/06/2020. O original encontra-se em arquivo PDF no sistema de arquivos do Município de Porto Belo em: https://www.portobelosc.gov.br/arquivos/2020/07/20201715061009



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032107209181041009-1
Data: 21/07/2020 08:02:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF81552-R4PH



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro do Sol, João Pessoa - PB
55.040-020 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



TUPB
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032107209181041009-2
Data: 21/07/2020 09:02:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF81553-JRNB



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro do Sol, João Pessoa - PB
55.040-020 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro do Sol, João Pessoa - PB
55.040-020 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



Compras e Licitações
F.S.
Rudrca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 17:49:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica@azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

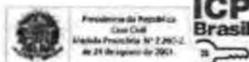
*Código de Autenticação Digital: 27032107209191641099-1 27032107209191641099-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

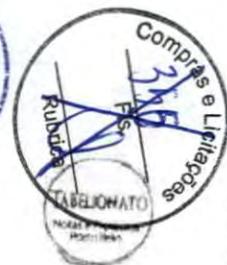
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fe6bc05bc32f2c06ac504e1a25d374f8fb83b8dfe06df9cd896d5d9845f3920c61dc5be04aaa3d8ab872c60bd27ca8216c1e220c77a102ba8d561b150d93000dff



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Rua Irineu José Moreira, 248 – Centro – PORTO BELA – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-8572



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC, Medicamentos Comuns e Psicotrópicos, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt Atendida
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	001/2017 (14705)	150000
9	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	001/2017 (14705)	6000
216	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 100 ML (C1)	PP	001/2017 (14705)	50
35	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR)	PP	001/2017 (14705)	29540
42	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001/2017 (14705)	8000
43	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	001/2017 (14705)	3980
40	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	001/2017 (14705)	16080
41	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	001/2017 (14705)	13980
58	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001/2017 (14705)	1400
96	GLICLAZIDA 30 MG	PP	001/2017 (14705)	780
116	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	001/2017 (14705)	17000
39	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	001/2017 (14705)	8000
124	LEVONORGESTREL 0.75 MG CX C/2 CPR	PP	001/2017 (14705)	30
139	METFORMINA 500 MG	PP	001/2017 (14705)	60000
249	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	PP	001/2017 (14705)	30
250	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	PP	001/2017 (14705)	75
254	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	001/2017 (14705)	4980
185	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	001/2017 (14705)	50
28	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	001/2017 (14705)	400
203	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0.5MG/ML 01 ML	PP	001/2017 (14705)	120

Página 1 de 4

Assinatura do Oficial do Cartório



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032107209191641099-1
Data: 21/07/2020 09:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AXF81534-1XBW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Assinatura do Oficial do Cartório



Documento Autenticado. Departamento de Registro Civil e Cartório de Registro Civil de João Pessoa - PB. O Cartório de Registro Civil de João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC, Medicamentos Comuns e Psicotrópicos, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Rua Irineu José Moreira, 248 - Centro - PORTO BELO - SC
CEP: 88210-000 - Fone/Fax: (47) 3369-8572



156	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMP A BICO GOTEJADOR	PP	002/2017 (14857)	1000
157	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML TAMP A BICO GOTEJADOR	PP	002/2017 (14857)	1200
158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMP A BICO GOTEJADOR	PP	002/2017 (14857)	250
2	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100 + 25 0 MG	PP	027/2017 (19126)	64
6	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	027/2017 (19126)	90
9	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)	PP	027/2017 (19126)	120
10	GABAPENTINA 300 MG (C1)	PP	027/2017 (19126)	600
11	GABAPENTINA 400 MG (C1)	PP	027/2017 (19126)	600
12	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	027/2017 (19126)	450
14	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	027/2017 (19126)	360
19	RISPERIDONA 02 MG (C1)	PP	027/2017 (19126)	360
21	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	PP	027/2017 (19126)	600
28	VALSARTANA 080 MG	PP	027/2017 (19126)	330
31	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 0 MG (C1)	PP	027/2017 (19126)	180
19	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62 50MG/5ML 100ML	PP	001/2018 (20229)	150
90	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	001/2018 (20229)	200
210	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2018 (20229)	40000
42	CARVEDILOL 03.125 MG	PP	001/2018 (20229)	4980
40	CARVEDILOL 12.500 MG	PP	001/2018 (20229)	9990
41	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	001/2018 (20229)	9990
44	CEFALEXINA ORAL SUSP 250 MG/5ML-50MG/ML 050 ML	PP	001/2018 (20229)	850
47	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1 0 GR USO IV	PP	001/2018 (20229)	600
213	CLONAZEPAM 0 50 MG (B1)	PP	001/2018 (20229)	7660
57	DESLANOSIDED INJETAVEL 0,4MG (0 2MG/ML) 02 ML	PP	001/2018 (20229)	50
58	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001/2018 (20229)	3000
60	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2 5 ML	PP	001/2018 (20229)	1200
64	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	001/2018 (20229)	2000

Página 2 de 4



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 9305/1994 e Art. 1º da Lei da Liberdade de Acesso à Informação nº 12527/2012. O conteúdo apresentado é o original e válido. Documento assinado digitalmente em 21/03/2018 às 10:08:52.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Rua Irineu José Moreira, 248 - Centro - PORTO BELO - SC
CEP: 88210-000 - Fone/Fax: (47) 3369-8572



65	DIGOXINA 0,25 MG (FB)	PP	001/2018 (20229)	10000
71	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 ML	PP	001/2018 (20229)	30
97	GLICLAZIDA 30 MG	PP	001/2018 (20229)	600
102	HDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2018 (20229)	61900
119	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	PP	001/2018 (20229)	7890
146	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	001/2018 (20229)	700
252	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	001/2018 (20229)	100
193	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MG	PP	001/2018 (20229)	13000
191	SULFADIAZINA 500 MG	PP	001/2018 (20229)	500
214	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0 9% 0500 ML	PP	002/2018 (20989)	2492
221	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	002/2018 (20989)	36
223	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0260 ML	PP	002/2018 (20989)	144
224	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	002/2018 (20989)	48
225	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	002/2018 (20989)	10
210	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	023/2018 (23832)	20000
79	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL 1 V 040MG/0 4ML	PP	023/2018 (23832)	180
97	GLICLAZIDA 30 MG	PP	023/2018 (23832)	990
104	HDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	023/2018 (23832)	100
177	PROMETAZINA 25 MG	PP	023/2018 (23832)	10000
183	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	023/2018 (23832)	1500
194	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/80MG/ML 100ML	PP	023/2018 (23832)	300
23	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0 250 MG/ML 01ML	PP	010/2019 (26721)	240
104	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0 25 MG/ML 20 ML	PP	010/2019 (26721)	100
198	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	010/2019 (26721)	15000
98	HDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	010/2019 (26721)	600
38	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	010/2019 (26721)	3000
230	LEVOMEPRMAZINA 100 MG (C1)	PP	010/2019 (26721)	5000

Página 3 de 4



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 9305/1994 e Art. 1º da Lei da Liberdade de Acesso à Informação nº 12527/2012. O conteúdo apresentado é o original e válido. Documento assinado digitalmente em 21/03/2018 às 10:08:52.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2703218720895170291-2
Data: 21/07/2020 08:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61535-USJH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Estelito Pinheiro, 1145
Bairro dos Eucaliptos, João Pinheiro - PE
55120-000 - CEP: 55120-000
www.cartorioazevedobastos.com.br



Autenticação Digital Código: 2703218720895170291-3
Data: 21/07/2020 09:01:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61536-GGXQD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Estelito Pinheiro, 1145
Bairro dos Eucaliptos, João Pinheiro - PE
55120-000 - CEP: 55120-000
www.cartorioazevedobastos.com.br



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Estelito Pinheiro, 1145
Bairro dos Eucaliptos, João Pinheiro - PE
55120-000 - CEP: 55120-000
www.cartorioazevedobastos.com.br





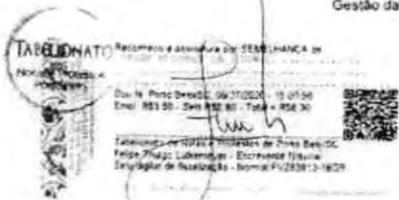
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Rua Irineu José Moreira, 248 – Centro – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-8572

138	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	010/2019 (26721)	300
27	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 000UI S/DIL	PP	010/2019 (26721)	400
175	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0.4MG/ML) 120 ML	PP	010/2019 (26721)	200
244	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	pp	010/2019 (26721)	2160
8	SERTRALINA 050 MG (C1)	PP	032/2019 (29785)	29340
181	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 0100 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	pp	028/2019 (29325)	200
182	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	pp	028/2019 (29325)	200
183	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 0500 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	028/2019 (29325)	200

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação a prestação todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente

Porto Belo, 25 de junho de 2019.


Diévan Bisognin da Silva
Farmacêutico-Bioquímico CRF/SC 9710
Gestão da Assistência Farmacéutica



Página 4 de 4



 **Cartório** Autenticação Digital Código: 27032107208955170291-4
Data: 21/07/2020 09:02:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61537-CDXM;

 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Rubião Pessoa - 1145
Bairro dos Bastos, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.rrf.br
http://www.azevedobastos.rrf.br

 **TJPB**
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Bastos 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.rrf.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.rrf.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 17:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.rrf.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.rrf.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

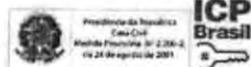
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 27032107208955170291-1 27032107208955170291-4
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d57f2d69fe6bc05bc32f2d5ac504e1a25d37a4fbfb3b8d9cd2b384cd0becfb754aca1c4f88f1fc23e0a931a8101198ecc91bbee239880220c77a02f8ad8561b150d93000dfff





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2330 - CEP 89.165-454 - Bairro Fardo Carross Rio do Sul - SC, lomece à Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Radiologia e Equipamentos Dentários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição do Produto / Apresentação, Vals, Unidade, Quantidade. Lists various medical supplies like ACIDO ACETILSALICILICO, AMOXICILINA, and CARVETILOL.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a legislação nº 17.414 de 14/06/2014 e Lei Federal nº 12.302/2010, assinado e preservado digitalmente, disponibilizado em documento eletrônico e certificado com o Dígito e o Selo Digital. Data de Emissão: 15/10/2020 17:42:13. Valor Total do Documento em Reais: R\$ 4.50. Contato em: https://www.cartorioazevodo.com.br ou Cartório em: https://www.cartorioazevodo.com.br



Table with 5 columns: Item, Descrição do Produto / Apresentação, Vals, Unidade, Quantidade. Lists various medical supplies like NORTRIPTILINA, PERICLINA, and CARVETILOL.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a legislação nº 17.414 de 14/06/2014 e Lei Federal nº 12.302/2010, assinado e preservado digitalmente, disponibilizado em documento eletrônico e certificado com o Dígito e o Selo Digital. Data de Emissão: 15/10/2020 17:42:13. Valor Total do Documento em Reais: R\$ 4.50. Contato em: https://www.cartorioazevodo.com.br ou Cartório em: https://www.cartorioazevodo.com.br

Cartório Azevêdo Bastos. Autenticação Digital Código: 27031516202402799948-1. Data: 15/10/2020 17:42:13. Valor Total do Ato: R\$ 4,50. Selo Digital Tipo Normal C: AKO29910-4L5NQ.

Cartório Azevêdo Bastos. Autenticação Digital Código: 27031516202402799948-2. Data: 15/10/2020 17:42:14. Valor Total do Ato: R\$ 4,50. Selo Digital Tipo Normal C: AKO29911-6E2Z. Includes a circular stamp for 'Compras e Licitações' with the number 354.



18	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL S/ 0,9% 500 ML	PP	0172017116199	500
15	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL S/ 0,9% 1000 ML	PP	0172017116198	1000
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG CÁPSULA	PT	0192017116142	200000
3	ANLÓDIPINO 0,50 MG	PP	0192017116144	600000
10	ESCTALOPRAM ORALATO 15 MG C/1	PP	0192017116146	500
15	FENTONINA INJETÁVEL 500 MG/5 ML (C/1)	PP	0192017116148	500
22	MB-FILDOR 500 MG	PP	0192017116144	50000
26	SOLUÇÃO TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO 100MG/5ML 100ML	PP	0192017116144	1200
32	TIPOLOL COLÍRIO OFTÁLMICO 0,50% (5 FRASCOS) 10 ML	PP	0192017116144	2000
6	ZZINA-PROTEJTOR SOLAR FPS 50 INFANTIL	PP	0192017116144	70
8	ACIDO ACETILICO 5% 1000 ML	PP	0252017117011	50
9	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1,00 ML	PP	0252017117011	200
10	DROMATO TERAPIA GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	0252017117011	250
30	TRIMETOPRIMAZOLITICÓLICO GOTAS 5 MG/ML 30ML	PP	0252017117011	250
3	CAUTER INTRA VENCOSO 300 (1 X 2,5 CM) (SOLUÇÃO)	PP	0252017117011	5000
07	CAUTER INTRA VENCOSO N 250 (1,9 X 2,5 MM) (SOLUÇÃO)	PP	0252017117011	12000
47	CLOROFENIRAMINA 0,8% ALCOOLICA 1000 ML	PP	0252017117011	750
48	CLOROFENIRAMINA 0,8% 1000 ML	PP	0252017117011	750
38	CURATIVO TIPO BANDAGEM NORMAL 10 X 75 CM	PP	0252017117011	200
54	DIKAMETASOMA DE KAMETASOMA INJETÁVEL 2-8MG 1ML	PP	0252017117011	1000
63	ESPÁTULA DE AYSIS MADEIRA 15x10x10x10 UNDO	PP	0252017117011	250
77	ETA ADRINA ADIOL 1000 10 X 10 X 10 X 10	PP	0252017117011	1200
70	FARMOL EQUÍDO 170 MG 1000 ML	PP	0252017117011	250
82	LIÁSTES FLEXÍVEIS TIPO COTOMETE COFIS	PP	0252017117011	100
167	IBOPROFENOLOME 400 MG 1000 ML	PP	0252017117011	150
100	INDICADOR QUÍMICO 1000 ML (1 X 10 X 10 X 10)	PP	0252017117011	20
172	LIDOCAINA GEL 2% (20 MG) 400R	PP	0252017117011	1000
169	LIDOCAINA INJETÁVEL 0,1% COM VASO 20 ML	PP	0252017117011	5000
168	LIDOCAINA INJETÁVEL 0,1% SEM VASO 20 ML	PP	0252017117011	5000
171	LIDOCAINA INJETÁVEL 0,2% COM VASO 20 ML	PP	0252017117011	2500
170	LIDOCAINA INJETÁVEL 0,2% SEM VASO 20 ML	PP	0252017117011	1000
108	NYLIN 64-0 A G 2,5 CM	PP	0252017117011	4000
176	PAPEL PÉRCO 216 MM X 30 MTS (20 X PAPEL LAX)	PP	0252017117011	500

Documento Autenticado Digitalmente em 15/10/2020 às 17:42:14. O valor total do documento é R\$ 4,56. Para mais informações, consulte o site do Cartório Azevedo Bastos em: <http://www.cartorioazvedobastos.net.br>. O número de identificação do documento é: 2703151920220279898-4.



121	PERA PCD (TUBA ENA BARRACIA (ATENÇÃO À TUBA)	PP	0252017117011	100
114	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	PP	0252017117011	50
115	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	0252017117011	50
116	PINÇA KELLY 16 CM RETA	PP	0252017117011	100
07	REMOVEDOR PARALELO 100% 1000 ML (LITRO)	PP	0252017117011	500
127	SACO LIXO HOSP BRANCO 0,15 LITROS (1000 P/CT) C/26 UN	PP	0252017117011	500
128	SACO LIXO HOSP BRANCO 0,15 LITROS (1000 P/CT) C/26 UN	PP	0252017117011	500
129	SACO LIXO HOSP BRANCO 0,15 LITROS (1000 P/CT) C/26 UN	PP	0252017117011	500
190	SERINGA DESC N AGULHA LUBR LOCK 50 ML	PP	0252017117011	500
128	SERINGA DESC N AGULHA LUBR SLIP 20 ML	PP	0252017117011	10000
139	SERINGA DESC N AGULHA LUBR SLIP 50 ML	PP	0252017117011	2000
134	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AGULHA N 45 LUBR SLIP	PP	0252017117011	51150
89	SONDAS (FOLY) 2 VIAS N 10	PP	0252017117011	20
140	SONDAS (FOLY) 2 VIAS N 10	PP	0252017117011	50
341	SONDAS (FOLY) 2 VIAS N 15	PP	0252017117011	100
142	SONDAS (FOLY) 2 VIAS N 20	PP	0252017117011	100
143	SONDAS (FOLY) 2 VIAS N 22	PP	0252017117011	100
146	SONDAS (FOLY) 2 VIAS N 24	PP	0252017117011	1000
148	SONDAS (FOLY) 2 VIAS N 26	PP	0252017117011	1000
182	TUBO SILICONE 1,5 METROS NR 203 (6,00 X 1,00 MM)	PP	0252017117011	500
6	ELETRODO LORTAL ALÇA QUADRADA 32 (1)	PP	0252017117011	25
10	ELETRODO LORTAL ALÇA REDONDA RETO	PP	0252017117011	25
34	ADRENALINA INJETÁVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	0252017117011	500
5	APARELHO PRESSÃO VELCRO ADULTO	PP	0252017117011	5
6	ANESTÉSICO LOCAL 1000 ML (1 X 10 X 10 X 10)	PP	0252017117011	5
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X30X16 - AZUL	PP	0252017117011	2
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X30X16 - LARANJA	PP	0252017117011	2
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X30X16 - VERDE	PP	0252017117011	2
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X30X16 - VERMILHA	PP	0252017117011	2
11	BUTILBROMETO ESCORPEAMINA INJETÁVEL 208 MG/ML 0,1 ML	PP	0252017117011	500
12	BUTILBROMETO ESCORPEAMINA INJETÁVEL 208 MG/ML 0,1 ML	PP	0252017117011	500



Documento Autenticado Digitalmente em 15/10/2020 às 17:42:14. O valor total do documento é R\$ 4,56. Para mais informações, consulte o site do Cartório Azevedo Bastos em: <http://www.cartorioazvedobastos.net.br>. O número de identificação do documento é: 2703151920220279898-4.



Rio do Sul

13	CATETER INTRAVENOSO N 14G (1.3X45MM 170ML/AMB)	PP	03/2017 (1875)	204
14	CATETER INTRAVENOSO N 16G (1.0X45MM 130ML/AMB)	PP	03/2017 (1875)	930
15	CATETER INTRAVENOSO N 18G (1.3X45MM 190ML/AMB)	PP	03/2017 (1875)	700
17	CATETER INTRAVENOSO N 25G (0.9X73MM 190ML/AMB)	PP	03/2017 (1875)	1500
18	CATETER INTRAVENOSO N 30G (0.5X73MM 190ML/AMB)	PP	03/2017 (1875)	230
44	CINTA PÉLVICA C/CONFERÊNCIA TORAXÍCA (M152CM)	PP	03/2017 (1875)	3
22	COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO 15 POSIÇÕES	PP	03/2017 (1875)	13
24	COLUTOR PERFURO PLÁSTICO RIGIDIZADO CAPACIDADE 150ML	PP	03/2017 (1875)	10
27	DESINCRUSTANTE 1000GR (1KG) 100	PP	03/2017 (1875)	30
30	DIEMIDRINA TO-PIREDOXINA INJETÁVEL 50MG/ML 100ML	PP	03/2017 (1875)	200
29	DIPYRONS SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML 100ML	PP	03/2017 (1875)	2500
35	EQUIPO SORO MACROGELS C/FL. (26 AVES) 100ML/100B	PP	03/2017 (1875)	2000
40	ESTE OSCURO BASTÃO ALUMÍNIO - ADULTO 100CM	PP	03/2017 (1875)	3
42	HEPROMETISONA INJETÁVEL SUCCINATO 1% 100ML	PP	03/2017 (1875)	100
43	HEPROMETISONA INJETÁVEL SUCCINATO 500MG/500ML	PP	03/2017 (1875)	100
45	IMC 001 TUBO DE CÂMBIA IMPRIMÍVEL A VÁCUO	PP	03/2017 (1875)	1
47	KIT PARÓDISCARJETÁVEL 01 MALLETA	PP	03/2017 (1875)	5
65	KIT TAJÁ ARMADA EVA C/4 UNID. PP, E, M, G	PP	03/2017 (1875)	4
48	LÂMINA P/ALMOXA C/NOZ 20X12 50MM	PP	03/2017 (1875)	5000
52	LUNA NITRELIDA SEM POZ (2) MIELO C/070	PP	03/2017 (1875)	100
20	MILTOXILORAMIDA INJETÁVEL 1000MG/ML 100ML	PP	03/2017 (1875)	2500
53	ONDANSETRONA INJETÁVEL 400 (100MG/ML) 100ML	PP	03/2017 (1875)	100
56	PROMETAZINA INJETÁVEL 50 MG/10ML	PP	03/2017 (1875)	500
57	RANTHESNA INJETÁVEL 35MG/100 ML	PP	04/2017 (1875)	500
58	SCALP MR 21	PP	03/2017 (1875)	200
60	SCALP MR 25	PP	03/2017 (1875)	200
60	SERINGA DESCT S/AGULHA LITR LOCK 03 ML	PP	03/2017 (1875)	1000
64	SERINGA DESCT S/AGULHA LITR LOCK 05 ML	PP	03/2017 (1875)	500
61	SERINGA DESCT S/AGULHA LITR LOCK 08 ML	PP	03/2017 (1875)	3000
62	SERINGA DESCT S/AGULHA LITR LOCK 02 ML	PP	03/2017 (1875)	5000
67	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL 5% (9800) 100ML	PP	03/2017 (1875)	1500
70	TENOXICAM 40 MG INJETÁVEL POLIOLEO SUSPENSÃO	PP	03/2017 (1875)	1500

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras 1^o, 2^o e 3^o do V.P. nº 41 e 52 da Lei Federal nº 13.386 e 44, e 1^o, 2^o, 3^o e 4^o da Lei Estadual nº 12.008, autêntico e preservado eletronicamente, disponibilizado pelo documento eletrônico e confidencial, assinado eletronicamente, Data: 15/10/2020 17:42:14. Confira os dados do ato em: <http://www.sigadigital.rj.gov.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.sigadigital.rj.gov.br/documentos/2783151020402708946-4>



Rio do Sul

01	IBERUFALINA SUSPENSÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 100 ML	PP	03/2017 (1875)	300
164	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG C/ABR	PP	04/2017 (1875)	15000
13	AMOTRIPITILINA 25 MG (C)	PP	04/2017 (1875)	50000
16	CARBAMAZEPINA 200 MG (C)	PP	04/2017 (1875)	50000
170	CARBONATO DE CÁLCIO-VITAMINA D3 600/600 (C)	PP	04/2017 (1875)	50000
172	CARVEDILOL 20 MG (C)	PP	03/2017 (1875)	10000
38	CARVEDILOL 35,250 MG	PP	04/2017 (1875)	10000
50	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	04/2017 (1875)	10000
171	CARVEDILOL 35,000 MG	PP	04/2017 (1875)	10000
60	CEFALOXIMA ORAL SUSP 250 MG/5ML 500MG/100 ML	PP	04/2017 (1875)	1500
65	CLOTIMAZOL DEBILITANTE (C) 100MG/200G (CREME)	PP	04/2017 (1875)	100
69	DEXAMETASONA 04 MG	PP	04/2017 (1875)	500
70	DIGOXINA 0,25 MG	PP	04/2017 (1875)	10000
221	DIEMIDRINA TO-PIREDOXINA INJETÁVEL 50MG/ML 100ML	PP	04/2017 (1875)	1000
182	FENITIMINA 10 MG	PP	04/2017 (1875)	500
185	FENITIMINA 100 MG	PP	04/2017 (1875)	1000
28	FENOXITINA 20 MG (C)	PP	04/2017 (1875)	100000
245	FURAZOLIDONA INJETÁVEL 200ML 100ML	PP	04/2017 (1875)	500
249	GLICOSE HEPATÓLITICA INJETÁVEL 80% 100 ML	PP	04/2017 (1875)	500
241	GOSOSOLIDA 05 MG/ML BLENDAVAL (CONTRATO)	PP	04/2017 (1875)	500
140	GOSOSOLIDA 20 MG/ML BLENDAVAL	PP	04/2017 (1875)	1000
190	LEVODOPA + BENZERAZOL 200/50 MG	PP	04/2017 (1875)	1000
32	LORAZEPAM 10 MG (C)	PP	04/2017 (1875)	10000
96	MIBENDAZOL SUSPENSÃO 200MG/ML 30 ML	PP	04/2017 (1875)	2500
99	METHILDOPA 250 MG	PP	04/2017 (1875)	10000
104	METHILDOPA 250 MG	PP	04/2017 (1875)	10000
102	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 0,75% 500MG 500MG C/ABR	PP	04/2017 (1875)	2000
228	MIBANOLAM INJETÁVEL 500MG/ML 100MG/100ML (C)	PP	04/2017 (1875)	50
112	NISTATINA VAGINAL CREME C/ABR 200MG/0,5G/GR	PP	04/2017 (1875)	2500
138	NIETROPURANTONA 100 MG	PP	04/2017 (1875)	10000
4	PENICILINA INJETÁVEL G/RENZATINASA 200000U	PP	04/2017 (1875)	1000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras 1^o, 2^o e 3^o do V.P. nº 41 e 52 da Lei Federal nº 13.386 e 44, e 1^o, 2^o, 3^o e 4^o da Lei Estadual nº 12.008, autêntico e preservado eletronicamente, disponibilizado pelo documento eletrônico e confidencial, assinado eletronicamente, Data: 15/10/2020 17:42:14. Confira os dados do ato em: <http://www.sigadigital.rj.gov.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.sigadigital.rj.gov.br/documentos/2783151020402708946-4>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2783151020402708946-4
Data: 15/10/2020 17:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28914-1LZT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fones: 3364-0044 - 3364-0046
www.cartorioazevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br



TJPB
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2783151020402708946-4
Data: 15/10/2020 17:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28915-0CDY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fones: 3364-0044 - 3364-0046
www.cartorioazevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br



TJPB
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



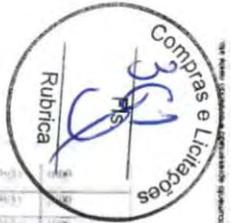


251	PRESERVATIVO MASCULINO NAU, LUBRIFICADO 52 ANM	PP	04/2017/10247	3000
218	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG/02ML	PP	04/2017/10247	300
151	ROXUVAS ATINA CALCICA 2036G	PP	04/2017/10247	2000
131	SULEIA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	04/2017/10247	1200
130	SUFADIAZINA 500MG	PP	04/2017/10247	1000
204	TRICAMPIDINA CLORIDRATO 200MG	PP	04/2017/10247	500
95	TIMOLEX, CILINDRO OPTALMICO 5,50ML 5,50MG/ML 10 AN	PP	04/2017/10247	2500
10	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (CORVAL CR)	PP	04/2017/10247	6000
1	FRALDA GERIATRICA ADULTO 40x45cm VERA 6 (FROSTEN)	PP	04/2017/10247	4000
4	FRALDA GERIATRICA ADULTO 45x50cm VERA 4 (EXTRAGRANDE)	PP	04/2017/10247	2000
16	MEPHACADINA TIBETILE 300 SEM VASO 20X1,35MG	PP	04/2018/23493	30
9	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 1000 ML	PP	02/2018/23493	2000
58	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,75 MG/ML 20 ML	PP	03/2018/23493	100
46	BROMIDATO DE SODIO GOTAS 0,1MG/ML 20ML	PP	03/2018/23493	60
120	COLAGENASE GEL ORAL 500MG/500MG/500MG (KOLLAGENASE)	PP	03/2018/23493	1000
121	COLAGENASE 500MG/500MG/500MG (KOLLAGENASE)	PP	03/2018/23493	100
199	DIRECATORIAL INJETAVEL ACIDO GLUCONICO 100MG/100MG	PP	03/2018/23493	60
81	DIFENIDRAMINA 25MG/5ML INJETAVEL 2+8MG/100	PP	03/2018/23493	1000
100	EQUIPESNOD CONECTOR 2 VIAS C CLAMP (ABR) 31	PP	03/2018/23493	5000
109	INSERCULO VAGINAL MESTRETIPO 100ABRIFICADOS 3 PEQUENO	PP	03/2018/23493	10000
61	FIO CATGUT SIMPLES 14079CM A02,90CM 1/2 CIL. CS 24	PP	03/2018/23493	30
117	HASTILS ELECVMS TIPO COTONEO 20025	PP	03/2018/23493	300
253	HEXACAINA INJETAVEL 0,5% SEM VASO 20 ML	PP	03/2018/23493	300
255	HEXACAINA INJETAVEL 0,5% COM VASO 20 ML	PP	03/2018/23493	1000
105	FERA 1000PP/1000PP/1000PP (AFENAT) 1000PP	PP	03/2018/23493	100
187	SACO LIXO HOSP BRANCO 10L TS 1000771 CT 1000 UN	PP	03/2018/23493	300
189	SACO LIXO HOSP BRANCO 10L TS 1000771 CT 1000 UN	PP	03/2018/23493	300
209	SONDA NASOGASTRICA CURVA N 10	PP	03/2018/23493	1000

Documento Autenticado Digitalmente em 15/10/2020 às 17:42:14. P. 7 de 7. No V.P. 41 e 12 da Lei Federal 8.155/1994 e Lei 13.102/2016. Lei Estadual 8.171/2008 autenticado e gravado no sistema digitalizado. Reprodução em documento impresso é proibida. Qualquer reprodução em documento impresso é proibida. O veículo é vendido. Data: 15/10/2020 17:42:14. Cartório Azevedo Bastos em Rio de Janeiro. CNPJ: 07.511.020/0001-00. Rua: Avenida Brasil, 1111, 11111-000, Rio de Janeiro, RJ.



210	SONDA NASOGASTRICA CURVA N 12	PP	03/2018/23493	1000
212	SONDA NASOGASTRICA CURVA N 10	PP	03/2018/23493	1000
211	SONDA NASOGASTRICA CURVA N 18	PP	03/2018/23493	1000
225	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML TAMP. BICO DOTEJADOR	PP	03/2018/23493	20000
231	SORO GLICOSE INJETAVEL SE 0,9% 0250 ML	PP	03/2018/23493	5000
18	BENZOLMETILBENZODIAZOL ORAL 50MG 40 MG/ML 100 ML	PP	04/2018/23493	1000
4	CARMELOS SORVA COEFIC 5MG/5ML 100ML	PP	04/2018/23493	70
1	CATERIN DITRA VERMELHO NR 22 NR 100 (1,00ZMBL)	PP	04/2018/23493	4000
0	CATERIN INTRAVENOSO NR 22 NR 200 (1,00ZMBL)	PP	04/2018/23493	1000
3	CATERIN INTRAVENOSO NR 22 NR 200 (1,00ZMBL)	PP	04/2018/23493	1000
4	CATERIN INTRAVENOSO NR 22 NR 200 (1,00ZMBL)	PP	04/2018/23493	1000
10	FRALDA GERIATRICA ADULTO 40x45cm VERA 6 (EXTRAGRANDE)	PP	04/2018/23493	4000
50	ALFENDAZOL SUSP ORAL 500MG/5ML 10 ML	PP	04/2019/23493	3000
176	ALFENTRANO SODICO 70 MG	PP	04/2019/23493	5000
52	AMBIROXOL XAROPE 100 ML 15MG/5ML INFANTIL	PP	04/2019/23493	3000
3	AMITRIPTILINA 25 MG (C)	PP	04/2019/23493	5000
27	AMONICILINA 300 MG	PP	04/2019/23493	1000
56	ANILORFINO 600 MG	PP	04/2019/23493	1000
58	ATENOROLOL 50 MG	PP	04/2019/23493	10000
129	BUCALGONATO SORO 0,5% INJETAVEL SE 250 ML	PP	04/2019/23493	100
7	CARBAMAZEPINA 200 MG (C)	PP	04/2019/23493	1000
31	CHOLESTYRAL SORO 250 MG/5ML 500MG/500 ML	PP	04/2019/23493	1000
65	CITOCOPOL 200 MG	PP	04/2019/23493	1000
208	CITALOPRAM 20 MG (C)	PP	04/2019/23493	1000
211	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	04/2019/23493	200
60	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 100MG/20 GR (GRIME)	PP	04/2019/23493	20
60	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 100MG/20 GR (GRIME)	PP	04/2019/23493	100
139	DELANSODIO INJETAVEL 0,9% 1,00ZMBL 100 ML	PP	04/2019/23493	100
70	DEZAMETASONA 04 MG	PP	04/2019/23493	1000
14	DIAZEPAM 10 MG (C)	PP	04/2019/23493	1000
141	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/5ML/500 MG AB (D)	PP	04/2019/23493	1000
144	DIETRONA 900 LLA INJETAVEL 500MG/10 ML	PP	04/2019/23493	1000
149	GLICOSE HEPERONICA INJETAVEL 500 10 ML	PP	04/2019/23493	1000



Documento Autenticado Digitalmente em 15/10/2020 às 17:42:14. P. 7 de 7. No V.P. 41 e 12 da Lei Federal 8.155/1994 e Lei 13.102/2016. Lei Estadual 8.171/2008 autenticado e gravado no sistema digitalizado. Reprodução em documento impresso é proibida. Qualquer reprodução em documento impresso é proibida. O veículo é vendido. Data: 15/10/2020 17:42:14. Cartório Azevedo Bastos em Rio de Janeiro. CNPJ: 07.511.020/0001-00. Rua: Avenida Brasil, 1111, 11111-000, Rio de Janeiro, RJ.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27031510292402705948-7
Data: 15/10/2020 17:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKD28116-TROY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 110
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0900 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

Dr. Vitor Azevedo Bastos
TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27031510292402705948-8
Data: 15/10/2020 17:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKD28117-AUOQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 110
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0900 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

Dr. Vitor Azevedo Bastos
TJPB





82	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG	PP	01/2019 (2115)	100000
80	ISOFLAVONA EXTRATO 025 MG EQUIVALENTE 30 MG	PP	01/2019 (2115)	6000
94	METFORMINA 500 MG	PP	01/2019 (2115)	120000
35	METFORMIDAZOL. GEL. VAGINAL 100MG/0.5GR C/10 APPLC	PP	01/2019 (2115)	2800
100	MICONAZOL, DERMATOLÓGICO 20MG 28GR (CREME)	PP	01/2019 (2115)	2500
165	NIHTRAPRUSSATO SÓDIO (INJE) A VEL 30 MG/02 ML	PP	01/2019 (2115)	100
50	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 120000U/97ML	PP	01/2019 (2115)	8000
109	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG/02 ML	PP	01/2019 (2115)	2000
212	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	01/2019 (2115)	5000
120	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (04MG/5ML) 150 ML	PP	01/2019 (2115)	2000
171	SUBO MANTOR INJEÇÃO 50 200-0250 ML	PP	01/2019 (2115)	500
42	SULTA+ DROMETORIMINA SUSPENSÃO 40MG/5MG/5ML (09ML)	PP	01/2019 (2115)	1000
173	SULATO MAGNÉSIO INJETAVEL 10% 10ML	PP	01/2019 (2115)	500
94	TIMOZOL. COLÍRIO 0,1% (TALMIÇO) 5mg/5,0000ML (03 ML)	PP	01/2019 (2115)	2500
1	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	01/2019 (2115)	50
8	APARELHO PRESSÃO BRAC NYLON VELCRO ADULTO	PP	01/2019 (2115)	1
9	APARELHO PRESSÃO BRAC NYLON VELCRO INFANTIL	PP	01/2019 (2115)	1
7	APARELHO PRESSÃO BRAC NYLON VELCRO CRIANÇA	PP	01/2019 (2115)	1
25	ASPIRADOR SUCÇÃO MANUAL TIPO BIVOLTA 240250 ML	PP	01/2019 (2115)	1
18	MANDALIM TRIÂNGULAR 21000-0021-41 0300P ALGODÃO	PP	01/2019 (2115)	50
2	DESINCRUSTANTE 1000GR (1000 ML)	PP	01/2019 (2115)	1
26	INTELEFONOPRO DACTIL ALIMENTAR - QUAD. 000000000	PP	01/2019 (2115)	1
5	FLUORÔMETRO OXIGENIO VERDE 15VALV REGULADORA	PP	01/2019 (2115)	1
42	OGIO CINTOS TIPO ARANHA ADULTO 00MACA	PP	01/2019 (2115)	10
27	LANTERNA C/ LÚCIA LAMPADA L105 50 VOLTS	PP	01/2019 (2115)	10
46	MASCARA FACIAL POKET PARA SCP (HEALTHSTAR)	PP	01/2019 (2115)	10
10	QUATERNÁRIO DE AMONÍAC 1,6% 500ML (1000ML+RIG)	PP	01/2019 (2115)	10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas 17 e 17, no. 1, de 4/11/2017 e 4/11/2017, e o Decreto de 17/01/2019, assinado e assinado digitalmente, reproduzido no documento eletrônico e assinado por **Cartório Azevêdo Bastos** em 15/10/2020 às 17:42:14. O Código de Verificação é: **2761516202462799948-9**. Para mais informações, consulte o site <http://www.cartorioazevedobastos.com.br> ou o telefone **(51) 3336-1000**.



26	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (BASE RUÍDA)	PP	01/2019 (2115)	1
58	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG/0,1 ML	PP	01/2019 (2115)	200
72	ALCATE PARA CORTIL DE ANEL (AMASSO UNICO)	PP	01/2019 (2115)	1
43	APARELHO PRESSÃO BRAC NYLON VELCRO ADULTO	PP	01/2019 (2115)	1
51	BUTILBROMÍDIO ESCOPOLAMÍDIO INJETAVEL 20MG/0,5ML (0,1 ML)	PP	01/2019 (2115)	500
50	BUTILBROMÍDIO ESCOPOLAMÍDIO INJETAVEL 20MG/0,5ML (0,1 ML)	PP	01/2019 (2115)	500
41	COLAR CEREBRAL REGULAVEL ADULTO (5MICRO-ADULTO)	PP	01/2019 (2115)	10
62	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1000 GR)	PP	01/2019 (2115)	1
38	DEFEC TOR FETAL PORTA BIL (SUCÇÃO) DEMONSTR. DIGITAL	PP	01/2019 (2115)	1
52	DIMETILFENILG-L-PROPRANOLOL INJEÇÃO 50MG/0,5ML (0,1 ML)	PP	01/2019 (2115)	500
40	DIFENHIDRAMINA INJETAVEL 50MG/0,5 ML	PP	01/2019 (2115)	2000
42	EXETEROSCOPIO HASSE (DIOX - ADULTO) 000000	PP	01/2019 (2115)	1
46	HEIDROCORTISONA INJETAVEL (SUCÇÃO) 50MG/0,5 ML	PP	01/2019 (2115)	100
55	HEIDROCORTISONA INJETAVEL (SUCÇÃO) 50MG/0,5 ML	PP	01/2019 (2115)	100
63	OGIO CINTOS TIPO ARANHA ADULTO 00MACA	PP	01/2019 (2115)	10
48	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/0,1 ML (0,1 ML)	PP	01/2019 (2115)	2000
60	ONDANSETRONA INJETAVEL 400-0200ML (02ML)	PP	01/2019 (2115)	100
59	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG/02 ML	PP	01/2019 (2115)	500
36	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/0,2 ML	PP	01/2019 (2115)	500
10	SERINGA DESCTN/ACRILICA L/08 (0,005) 0,1 ML	PP	01/2019 (2115)	1000
35	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL 50 200-0250 ML	PP	01/2019 (2115)	5000
37	SORO DE ROSE INJETAVEL 50 200-0250 ML	PP	01/2019 (2115)	100
34	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL (0,1) 1000 ML	PP	01/2019 (2115)	1000
37	TRICLIZAZINA GEL FALCO (INJETAVEL) 0,5MG/0,1 ML (0,1 ML)	PP	01/2019 (2115)	500
175	AMONÍAC QUATERNÁRIO 1,6% 500ML (1000ML+RIG)	PP	01/2019 (2115)	10
16	AMOXICILINA 500 MG	PP	01/2019 (2115)	20000
21	ATENDIDOR 600 MG	PP	01/2019 (2115)	70000
22	AZITROMICINA C/AL. SUSP. 2000 (2000) 0,5 ML (0,5 ML+0,1 ML)	PP	01/2019 (2115)	2500
177	BICARBONATO SÓDIO RAP. INJETAVEL 50 1500 ML	PP	01/2019 (2115)	200
28	BROMAZEPAN 0,6 MG (0,1)	PP	01/2019 (2115)	40000
79	BROMETO (IPRATROPIUM) 0,5 MG/0,5 ML	PP	01/2019 (2115)	250

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas 17 e 17, no. 1, de 4/11/2017 e 4/11/2017, e o Decreto de 17/01/2019, assinado e assinado digitalmente, reproduzido no documento eletrônico e assinado por **Cartório Azevêdo Bastos** em 15/10/2020 às 17:42:14. O Código de Verificação é: **2761516202462799948-9**. Para mais informações, consulte o site <http://www.cartorioazevedobastos.com.br> ou o telefone **(51) 3336-1000**.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2761516202462799948-9
 Data: 15/10/2020 17:42:14
 Valor Total do Ator: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO28918-5LRY;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1150
 Bairro: São João, João Pessoa - PB
 CEP: 51040-000 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://www.azevedobastos.com.br

TJ/PB

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2761516202462799948-9
 Data: 15/10/2020 17:42:14
 Valor Total do Ator: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO28918-0TEL;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1150
 Bairro: São João, João Pessoa - PB
 CEP: 51040-000 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://www.azevedobastos.com.br

TJ/PB



201	BUTILBROMETO (SALONICAMIDA-DEPTROPILO) 0,5% IMIV	PT	02/2020/12/11	2.000
31	CARDIAMAZIPINA 200 MG (C1)	PT	02/2020/12/01	6.000,00
35	CARVEDILOL 12,500 MG	PT	02/2020/12/01	3.000,00
77	CETAFENINA GRAL SUSP 250 MG/50ML - 50MG/50ML 100 ML	PT	02/2020/12/01	3.000
102	CLORURO DE LASSO INJETAVEL 1% 500 ML	PT	02/2020/12/01	500
46	CLOTIMAZOL, DERMATORACIO 100MG/20TUB (CREME)	PT	02/2020/12/01	400
117	CURCUMA - PARACETAMOL 200MG/500MG (C1)	PT	02/2020/12/01	3.000,00
186	C/AMP. EXO (VITALINA) INJETAVEL 2 ML	PT	02/2020/12/01	1.500
51	DEXAMETASONA 04 MG	PT	02/2020/12/01	3.000
55	DILTIAZEM 600 MG	PT	02/2020/12/01	3.000,00
56	DIPYRIDINA 500MG (C1)	PT	02/2020/12/01	3.000,00
64	FEMOHARFUTAL 100 MG (C1)	PT	02/2020/12/01	2.000,00
69	FENARAZINA 10 MG	PT	02/2020/12/01	3.000,00
216	GLUCERINA SISI FECHADA 120000 ML	PT	02/2020/12/01	300
197	HEXICISE HIDROCLORIDA OBTAVEL 50% 100 ML	PT	02/2020/12/01	500
80	INSULAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 10 MG	PT	02/2020/12/01	6.000,00
88	LABRALIN (INJETAVEL) 0,5% 500 ML VASO 20 ML	PT	02/2020/12/01	2.000
89	LIDOCAINA INJETAVEL 0,2% SEM VASO 20 ML	PT	02/2020/12/01	4.000
95	METFORMINA 500 MG	PT	02/2020/12/01	6.000,00
202	METILCOPRIMIDA INJETAVEL 100MG/2 ML (PMGOM) 1	PT	02/2020/12/01	1.500
101	METFORMINOL GR. VAGINAL 1500MG/500TUB APIC	PT	02/2020/12/01	1.500
209	NITROFENACOL - RETARD	PT	02/2020/12/01	500
107	NITRATO GRAL SUSPENSAO 1% 500 ML (0,5% 500 ML)	PT	02/2020/12/01	1.500
108	NITRATO VAGINAL CREME C/14 APLICADOR 250MG/15TUB	PT	02/2020/12/01	2.000
176	OXIBUTINDINA 5 MG	PT	02/2020/12/01	3.000,00
26	PENCILINA INJETAVEL G-AMENAZINA 1200000U 500 ML	PT	02/2020/12/01	500
213	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG/50 ML	PT	02/2020/12/01	3.000
217	SORO MANITOL INJETAVEL SF 200/0250 ML	PT	02/2020/12/01	200
135	SULFATO DE TRIMETOPRIMA 100MG/100 ML	PT	02/2020/12/01	3.000,00
143	SULFADIAZINA PRATA GRAL 100MG/100 ML (0,5% 100 ML)	PT	02/2020/12/01	3.000
219	SULFATO DE MAGNESIO INJETAVEL 100/10 ML	PT	02/2020/12/01	400
218	TERBUHALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/50 ML	PT	02/2020/12/01	500
220	TAMINA VITAMINA B1 INJETAVEL 100MG/100 ML	PT	02/2020/12/01	1.000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras 1^o e 2^o do Lei Federal 8.155/1990 e Lei 8.156/1991 da Lei Estadual 4.721/2008 e assinado e preservado digitalmente. Verificação no site <https://www.tupb.com.br> ou pelo aplicativo Tupb no Google Play Store ou no App Store. Documento em <https://www.tupb.com.br> ou pelo aplicativo Tupb no Google Play Store ou no App Store.

SR



135	TRIMETOPR. COM RIBOTALMICO 0,50% 100MG/100 ML	PT	02/2020/12/01	1.200
-----	---	----	---------------	-------

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data de acordo com os pedidos emitidos, não havendo nada que cessasse a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como havendo com determinação e prestada toda as condições exigidas. Qualificação com empresa idônea e organizada, e de bom relacionamento comercial, dando esta a mais pura expressão de verdade, fidedigna e correta.

Tamara Feltrin
Matrícula 162418
Agente Administrativo

Rio do Sul/SC, 06 de outubro de 2020.

1^o Verificação de Notas e Protocolo de Entrega
Código de Verificação: 27001510202402788948-11

Este documento é uma cópia autenticada digitalmente de acordo com as regras 1^o e 2^o do Lei Federal 8.155/1990 e Lei 8.156/1991 da Lei Estadual 4.721/2008 e assinado e preservado digitalmente. Verificação no site <https://www.tupb.com.br> ou pelo aplicativo Tupb no Google Play Store ou no App Store.

Assinatura:

Márcia Zilio Delfino Giustoni - Assinatura
 Jackson Góes Custódio Resende de Moura - Assinatura



Autenticação Digital Código: 27001510202402788948-11
Data: 15/10/2020 17:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28220-XBCP.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eurico Prestes - 1149
Bairro São Antônio, João Pessoa - PB
552-2544-0000 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>



Autenticação Digital Código: 27001510202402788948-11
Data: 15/10/2020 17:42:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28221-YAFD.



Autenticação Digital Código: 27001510202402788948-11
Data: 15/10/2020 17:42:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28221-YAFD.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eurico Prestes - 1149
Bairro São Antônio, João Pessoa - PB
552-2544-0000 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>



Autenticação Digital Código: 27001510202402788948-11
Data: 15/10/2020 17:42:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28221-YAFD.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras 1^o e 2^o do Lei Federal 8.155/1990 e Lei 8.156/1991 da Lei Estadual 4.721/2008 e assinado e preservado digitalmente. Verificação no site <https://www.tupb.com.br> ou pelo aplicativo Tupb no Google Play Store ou no App Store.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 19:13:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

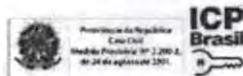
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27031510202402798946-1 a 27031510202402798946-12
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734894805772a69fe6bc05635e6a6986e211311848fc9a462e74647dd2c95b0c1920da147035f8b4d013dea90db6cd1062d3242757f56199450245220c77af02b9ad8561b150d93000dff



SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Rua João Gomes Sobrinho, 557 - nº1 - Santa Cecília - SC
CEP: 83240-000 FONE: (41) 416-7934(11) | Faltax: (41) 3344-3033
Site: www.santacecilia.sc.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.
Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo:

Material: MONITOR	11.800,0000
Especificação: MONITOR FULL	
Material: CULTEIÁO ESPUMA CX OVA 1,8X0,9X0,06 ZEDAMED	425,0000
Especificação: CULTEIÁO ESPUMA CX OVA 1,8X0,9X0,06 ZEDAMED	
Material: HUMANIS COVID-19 IGM TESTE RAPIDO C/25 TESTES - DE1	6.980,0000
Especificação: HUMANIS COVID-19 IGM TESTE RAPIDO C/25 TESTES - DE1	
Valor total:	18.205,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.
Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo:

Material: FRALDA (NF-STIL) TAM G	400,0000
Especificação: FRALDA INSTANTE TAM G - TRIPLA PROTEÇÃO: CÉLULOSE, PULVERE SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIBUTILENO, LLAÍDIOS, ADESIVOS, ALCOOL VERDE E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO, COMPONENTES ATOXICOS NÃO PROPENSOIS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE	
Valor total:	19.000,00

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Cecília,

Setembro de 4 de 2020

Andrey Grapemann

dos Santos

Assinatura do Responsável



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27031405209914786899-1
Data: 14/09/2020 13:57:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78315-6K0K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Cabral Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
PB 53044-000 | cartorio@azevedobastos.net.br
Tel: 3344-3033

8 de Setembro de 2020



Documento Autenticado Digitalmente. Os dados contidos no arquivo 14-09-2020 13:57:49, nº 27031405209914786899-1, são válidos e autenticados pelo sistema ICP-Brasil. A validade do documento não é afetada pela alteração de seu conteúdo. O conteúdo do documento não é afetado pela alteração de seu conteúdo. O conteúdo do documento não é afetado pela alteração de seu conteúdo. O conteúdo do documento não é afetado pela alteração de seu conteúdo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:09:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br/ e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

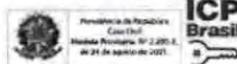
*Código de Autenticação Digital: 27031409200618766899-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b940570e69fe6bc05b60fe52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bfb857f2511009d2a4a183a7da239535e945310c921309527912ad7e3b7c58e9220c77af02f8ad8561b150d93000dff



SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Rua João Góes de Albuquerque, 85 - Jd. Santa Cecília - RJ
C.P. 85840-000 CNPJ: 13.116.993/0001-01 Telefone: (99) 3264-0027

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNU sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica. Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo:

Material: DIAZEPAM 10 MG/50 ML	41,6900
Especificação: DIAZEPAM 10 MG/50 ML	
Material: SALMETEROL FLUTICASONA 25/125 MCG	752,4800
Especificação: SALMETEROL - FLUTICASONA 25/125 MCG	
Material: FRALDA ADULTO TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	712,5000
Especificação: FRALDA ADULTO TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	
Material: FRALDA ADULTO TAMANHO O PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	422,6700
Especificação: FRALDA ADULTO TAMANHO O PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	
Material: FRALDA ADULTO GRG PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	630,1500
Especificação: FRALDA ADULTO GRG PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	
Material: BLENDE PARA LÁGRIMAS UNIPACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	1.023,1400
Especificação: BLENDE PARA LÁGRIMAS UNIPACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	
- PUNTO 170 GR BOLD	
- RESISTENTE EM IMPRESSÕES	
- COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS	
EP-895MD	
EP-897MD	
EP-1809	
EP-1807	
Material: PAPEL THERMOFUSION	707,1000
Especificação: PAPEL THERMOFUSION	
Material: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PACOTE	191,6400
Especificação: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PACOTE	
Material: AVENTAL DE CHUMBO	1.154,9100
Especificação: AVENTAL DE CHUMBO	
Material: PROTETOR TIREÓIDEA	179,7500
Especificação: PROTETOR TIREÓIDEA	
Material: PINÇA DE PIZZAZZ	140,1500
Especificação: PINÇA DE PIZZAZZ	
Material: BISTURI MOLDADO	152,6400
Especificação: BISTURI MOLDADO	
Material: PINÇA DE CHEVRON	187,5500
Especificação: PINÇA DE CHEVRON	
Valor total:	7.170,41

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Cecília,

Setembro de 4 de 2020

Andrey Braner,ann
Assessor de Controle Interno



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27031409200618766899-1
Data: 14/09/2020 13:57:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76314-8PA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 58030-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com a Lei nº 11.743 de 2008 e a Lei nº 13.105 de 2015, assinado e registrado eletronicamente no sistema de registro de atos notariais e registrais do Estado da Paraíba, sob o código de autenticação 27031409200618766899-1. O sistema é mantido pelo ICP Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNGADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:08:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

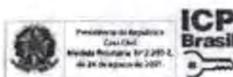
*Código de Autenticação Digital: 27031409205386189257-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734kb94f0572d69f6bc05b60fc52162wz48e20b4e7d1fccc8c73b33bad0221ac589c6378bfa4e6afbe5c0ad09a07a473f096727f9485f1c16e0122dc77af02f5ad8561b150d900c0d8df



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 88.163-554 – Bairro Fundo Candás, Rio do Sul – SC, fornece a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Serviços Domestícios, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Med.	Número	Quantidade
178	ANLORPINO 05,0 MG	PP	002/2017 (14535)	155000
130	BICARBONATO SÓDIO 08,4% INJETÁVEL 10 ML	PP	002/2017 (14535)	400
156	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	002/2017 (14535)	800
148	CARBONATO DE CÁLCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UI	PP	002/2017 (14535)	160000
135	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
112	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	002/2017 (14535)	66500
170	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
136	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	002/2017 (14535)	36000
31	CEFALEXINA 500 MG	PP	002/2017 (14535)	50000
211	FENTANILA CÍTRATO INJET 73,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	002/2017 (14535)	200
34	IBUPROFENO 300 MG	PP	002/2017 (14535)	25000
32	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	002/2017 (14535)	25000
62	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	002/2017 (14535)	25000
32	ALCOOL HOSPITALAR 96,0% 92,8 INPM 1000ML	PP	019/2017 (15870)	432
11	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	PP	019/2017 (15870)	2500
28	SCALP NR. 18	PP	019/2017 (15870)	5000
30	SCALP NR. 23	PP	019/2017 (15870)	2000
66	ALMOFOLA PLÁSTICA CLARA PETA 125 ML	PP	017/2017 (15751)	100



Autenticação Digital Código: 27032907201281748634-1
Data: 25/07/2020 15:41:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD13830-AZ9D



Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br

2020/07/25 15:41:54



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Resolução 17.2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do Conselho Nacional de Justiça. O sistema de autenticação digital foi desenvolvido e implementado pelo Cartório Azevedo Bastos, sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02. O sistema de autenticação digital foi desenvolvido e implementado pelo Cartório Azevedo Bastos, sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

67	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	017/2017 (15761)	100
126	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	017/2017 (15761)	20
51	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	017/2017 (15761)	100
52	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	017/2017 (15761)	100
40	ELETRODO ECG C/GEL PCT C/50 UND - ADULTO- INFANTIL	PP	017/2017 (15761)	12
39	ELETRODO ECG C/GEL PCT C/50 UND - ADULTO- INFANTIL	PP	017/2017 (15761)	4
1	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRINJETOR	PP	017/2017 (15761)	2000
19	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2- MEDIO	PP	017/2017 (15761)	2500
136	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS C/50	PP	017/2017 (15761)	2400
55	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG	PP	017/2017 (15761)	60
134	LANCETA PICADORA CNR32 26X1,5MM	PP	017/2017 (15761)	120000
139	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRD CX.C/100UND	PP	017/2017 (15761)	120
60	NYLON 5-0 C/AG 2.0 CM	PP	017/2017 (15761)	480
92	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	PP	017/2017 (15761)	10
89	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/SERRILHA 10 CM	PP	017/2017 (15761)	10
93	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
86	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	20
91	PINÇA KOCHER 14 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
87	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	017/2017 (15761)	30
99	PVPi TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	017/2017 (15761)	100
63	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50
64	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50
65	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50

Procedimento Administrativo nº 317/2017 de 01/07/2017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, II, e 7º, inc. V, nº 41 e 42 da Lei Federal nº 833/1966 e 44, e Inc. 68 da Lei Estadual nº 171/2004 e demais imagens digitais, reproduzidas fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, M. e assino. Confira no site do ITR em: <http://trf3.jus.br> ou no site do CTR em: <http://ctr.jus.br> ou no site do DCE em: <http://dce.jus.br> ou no site do DCE em: <http://dce.jus.br> ou no site do DCE em: <http://dce.jus.br> ou no site do DCE em: <http://dce.jus.br>

34	SERINGA DESC T NR32 S/AGULHA 10 ML LUER LOCK	PP	017/2017 (15761)	3000
105	SERINGA DESC T S/ AGULHA BICO CATETER 050 ML	PP	017/2017 (15761)	300
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	017/2017 (15761)	300
78	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	PP	017/2017 (15761)	300
79	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	017/2017 (15761)	300
80	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	017/2017 (15761)	300
81	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	017/2017 (15761)	300
82	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	017/2017 (15761)	300
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	017/2017 (15761)	300
64	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	017/2017 (15761)	300
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20	PP	017/2017 (15761)	300
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22	PP	017/2017 (15761)	300
38	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	017/2017 (15761)	5000
94	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA FINA	PP	017/2017 (15761)	20
95	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
5	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	092/2017 (16779)	8900
42	ANLIDIPINO 05,0 MG	PP	092/2017 (16779)	12500
33	CAPTROPRI 25,0 MG	PP	092/2017 (16779)	6500
39	CEFALEXINA 500 MG	PP	092/2017 (16779)	4100
12	DEXAMETASONA 04 MG	PP	092/2017 (16779)	995
29	RANTIDINA 150 MG	PP	092/2017 (16779)	5000
65	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	037/2017 (16917)	20
93	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
94	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
87	ELETRODO ECG C/GEL PCT C/50 UND - ADULTO- INFANTIL	PP	037/2017 (16917)	12
68	ELETRODO ECG C/GEL PCT C/50 UND - ADULTO-	PP	037/2017 (16917)	4

Procedimento Administrativo nº 317/2017 de 01/07/2017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, II, e 7º, inc. V, nº 41 e 42 da Lei Federal nº 833/1966 e 44, e Inc. 68 da Lei Estadual nº 171/2004 e demais imagens digitais, reproduzidas fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, M. e assino. Confira no site do ITR em: <http://trf3.jus.br> ou no site do CTR em: <http://ctr.jus.br> ou no site do DCE em: <http://dce.jus.br> ou no site do DCE em: <http://dce.jus.br> ou no site do DCE em: <http://dce.jus.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2703287201201748034-2
Data: 28/07/2020 11:41:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43833-5M8X



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra, 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
550 3344-0004 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>



TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2703287201201748034-3
Data: 28/07/2020 11:41:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43834-3A6Y



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra, 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
550 3344-0004 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>



TJPB





17	HEMATEL	PP	03/2017 (18917)	2400
17	FITA TESTE GUCOSE SANGUE 20-500 MICROLITROS (50)	PP	03/2017 (18917)	400
19	LUVIS CRISECALATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	03/2017 (18917)	400
118	INCLIN 4,3 G/20 G CM	PP	03/2017 (18917)	450
4	PRICA CHERON 2475 CM	PP	03/2017 (18917)	5
25	PRICA HALSTEAD WIGSSONITO 1/2 CM RETA	PP	03/2017 (18917)	16
27	PRICA WELLY 1/4 CM RETA	PP	03/2017 (18917)	20
28	PRICA KOCKER 1/4 CM RETA	PP	03/2017 (18917)	10
76	PORTA ABULHA MATO HEGAR 1/4 CM	PP	03/2017 (18917)	30
81	SERNIGA DESCT S. AQUILA BICO CATETER 080 ML	PP	03/2017 (18917)	360
80	SONDA CATETER NASAL PR OXIGENIO N. 08	PP	03/2017 (18917)	200
80	SONDA CATETER NASAL PR OXIGENIO N. 12	PP	03/2017 (18917)	200
123	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	03/2017 (18917)	200
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22	PP	03/2017 (18917)	200
6	SONDA URETRAL N. 08	PP	03/2017 (18917)	500
21	SONDA URETRAL N. 12	PP	03/2017 (18917)	1000
18	TESOURA IRIS 120 CM RETA	PP	03/2017 (18917)	50
13	MEGA ALVILAR PINTADA 40 X 40 X 80 CM - CINDIZIO	PP	05/2017 (18917)	12
71	BROUZEPAKI 06 MG (B1)	PP	05/2017 (18922)	2700
55	BULESONIDA 050 MICRODOSE 120 DOSES	PP	05/2017 (18922)	12
13	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	05/2017 (18922)	120
46	DUTASTERIDA 0,5 MG + TRANSLOSINA 0,4 MG	PP	05/2017 (18922)	360
80	ESCIACIPRAM OXALATO 10 MG (C1)	PP	05/2017 (18922)	360
59	FOSFATO SODIO MONOBASICO 180+60MG/CM	PP	05/2017 (18922)	200
82	GLAVENTINA 400 MG (C1)	PP	05/2017 (18922)	360
80	GLUCERINA SST FECHADO 12X 0500 ML	PP	05/2017 (18922)	100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.330/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://www.pfizer.com.br ou Consulte o Documento em: https://www.somostodos.com.br/documentos/2713267201148034



86	LANCOPRAXOL 30 MG	PP	05/2017 (18921)	360
112	SALMETEROL + FLUTICASONA 25/250 MICROGRAMAS (20 DOSES)	PP	05/2017 (18922)	12
113	SALMETEROL + FLUTICASONA DISKUS 50/250 MICROGRAMAS (20 DOSES)	PP	05/2017 (18922)	42
124	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	04/2017 (18921)	360
125	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	05/2017 (18922)	360
129	VENLAFAXINA 120,0 MG (C1)	PP	05/2017 (18921)	360
15	ALITREPTILINA 25 MG (C1)	PP	05/2017 (18921)	40000
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	05/2017 (18921)	8000
150	BROMOPRATO FENOTEROL 60/145 5 MAML 20ML	PP	05/2017 (18921)	85
32	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	05/2017 (18921)	30000
41	CARFEDOL 06 250 MG	PP	05/2017 (18921)	20000
260	CARFEDOL 12 250 MG	PP	05/2017 (18921)	5000
42	CETAFENINA GRAL SUSP 250 MICROGRAMAS/CM	PP	05/2017 (18921)	900
110	CETIRIDINA RUIETAVEL "SEU DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	05/2017 (18921)	300
52	DEYAMETASONA 04 MG	PP	05/2017 (18921)	18000
180	DEYAMETASONA RUIETAVEL 04 MG 1,5 ML	PP	05/2017 (18921)	6000
184	DIAZEPAM RUIETAVEL 10MG (5MG/CM) (2 ML (B1)	PP	05/2017 (18921)	800
135	DICLOFENACO SODICO RUIETAVEL 75MG 03ML (2MG/CM)	PP	05/2017 (18921)	2000
61	DIGOXINA 0,25 MG	PP	05/2017 (18921)	50000
240	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,10MG+0,02MG (C21)	PP	05/2017 (18921)	3714
116	MACONAZOL CEBRATOLOGICO 20MG 30 GR (CREME)	PP	05/2017 (18921)	1000
138	PASTA DE ASUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	05/2017 (18921)	300
128	PERICLINA RUIETAVEL G-REINVESTIVA 1200 000ML 50ML	PP	05/2017 (18921)	4000
148	SALFAMETOPRIMIDA SUSP GRAL 400MG/CM	PP	05/2017 (18921)	500

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.330/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://www.pfizer.com.br ou Consulte o Documento em: https://www.somostodos.com.br/documentos/2713267201148034



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: Z73023212189214
Data: 28/07/2017 11:41:57
Valor Total de Matr. R\$ 4,00
Data Original Tipo: Matr. Matr. C. MDC4383-DOZEL



Cartório Azevêdo Bastos
Rua: Augusto de Moraes, 118
R. 3º Andar - Centro - São Miguel do Oeste - SC
Fone: (51) 3333-1111
www.azevedobastos.com.br



TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: Z73023212189214
Data: 28/07/2017 11:41:57
Valor Total de Matr. R\$ 4,00
Data Original Tipo: Matr. Matr. C. MDC4383-DOZEL



Cartório Azevêdo Bastos
Rua: Augusto de Moraes, 118
R. 3º Andar - Centro - São Miguel do Oeste - SC
Fone: (51) 3333-1111
www.azevedobastos.com.br





Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	TRACOZOL COLÍRIO OFTALMICO 0,50% (5,00MG/ML) 10 ML	PP	500	0,0222018 (22004)	11,110
40	COLAR CERVICAL STERNECK MENTONIANO 107EXPEC	PP	10	0112018 (20859)	108,59
41	COLAR CERVICAL STERNECK MENTONIANO 107EXC	PP	10	0112018 (20859)	108,59
42	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - FEMININO	PP	1000	0112018 (20859)	108,59
43	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - MASCULINO	PP	1000	0112018 (20859)	108,59
53	DRENO DE PENROSE SGAZE ESTERIL N. 01 UNIDADE	PP	100	0112018 (20859)	108,59
54	DRENO DE PENROSE SGAZE ESTERIL N. 02 UNIDADE	PP	100	0112018 (20859)	108,59
81	ESTROVA ONICOLOGICA PCT 0100 UNID - MUD ESTERIL	PP	50	0112018 (20859)	542,95
110	PREPARADO MASCULINO LUBRIFICADO 52 ML COM ARÇUA	PP	50	0112018 (20859)	542,95
114	PREPARADO MASCULINO LUBRIFICADO 52 ML COM ARÇUA	PP	2000	0112018 (20859)	2171,80
34	SONDA CATER NASAL PR OXIGENIO N. 04	PP	300	0112018 (20859)	325,77
35	SONDA CATER NASAL PR OXIGENIO N. 08	PP	300	0112018 (20859)	325,77
36	SONDA CATER NASAL PR OXIGENIO N. 12	PP	300	0112018 (20859)	325,77
183	SONDA ENDO P/VC SIBALDO N. 03,0 (12FR)	PP	20	0112018 (20859)	217,18
184	SONDA ENDO P/VC SIBALDO N. 04 (12FR)	PP	20	0112018 (20859)	217,18
197	SONO FISIOLOGICO INJETAVEL SR 0,6% 1000 ML	PP	8550	0112018 (20859)	927,53
198	SONO RINGER CLACIATO INJETAVEL SR 0,900 ML	PP	500	0112018 (20859)	542,95
199	TERMOQUEIRO MAXIMIZANDO TIPO CAPELA DIGITAL	PP	30	0112018 (20859)	325,77
202	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FRIA	PP	60	0112018 (20859)	64,71
41	COLETOR URINA ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PA	PP	25000	0242018 (22073)	605,58
43	CURATIVO TIPO BANDAGEM NORMAL 18 X 7,5 CMS	PP	100	0242018 (22073)	10,00
9	ESPECULO VAGINAL NESTERIL VALUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	4000	0242018 (22073)	36,00
18	SERINGA DESC. 5 ML ALUMINA LUBR. 005 ML	PP	40000	0242018 (22073)	360,00
28	DIMENSORNIATO+PRINCIPAL N/ETA SINGUAL 01ML 98	PP	500	0302018 (22738)	163,69

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	SOLUÇÃO DE SCHILLER 0,900 ML	PP	2	0302018 (22738)	3,67
2	SULFATO ALUMINA 500 MG	PP	500	0302018 (22738)	181,90
8	SULFATO DE ALUMINA 500 MG	PP	4000	0432018 (24811)	172,84
29	GABAPENTINA 300 MG (C1)	PP	700	0432018 (24811)	303,19
68	MAGNECIATO MPEFILA 500 MG	PP	5500	0432018 (24811)	235,64
80	COLECALCINA 100 MG (C1)	PP	180	0432018 (24811)	75,54
84	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPINAY 120 DOSES	PP	12	0432018 (24811)	50,40
92	VENLAFAXINA 015,0 MG (C1)	PP	380	0432018 (24811)	158,16
97	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	360	0432018 (24811)	150,72
100	ALBENDAZOL SUSP OPAL 400MGAL 10 ML	PP	2500	0622018 (25359)	158,98
105	BROMOETO IPRATROPIO 0,01AS 5,25 MGAL 20 ML	PP	400	0622018 (25359)	253,59
107	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 50/1AS 10MGAL 20ML	PP	1000	0622018 (25359)	622,01
33	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	25000	0622018 (25359)	1555,00
43	CEFALEXIMA ORAL SUSP 250 MG/5ML 500MGAL 980 ML	PP	1100	0622018 (25359)	684,30
57	DEMAFETASOLINA 100 MG	PP	15000	0622018 (25359)	933,09
54	DIETICOLINA (SMETICOLINA) 0,07AS 075 MGAL 10 ML	PP	2300	0622018 (25359)	143,13
107	LEVONORGELISTAZINA 100 MG (C1)	PP	8000	0622018 (25359)	500,00
105	LEVONORGELISTAZINA 100 MG (C1)	PP	65120	0622018 (25359)	4236,00
111	METFORMINA 500 MG	PP	40000	0622018 (25359)	2535,90
118	METFORMIDAZOL GEL VAGINAL 10MG/0,50GR C/10 AP/IC	PP	800	0622018 (25359)	50,00
130	PARALDEHIDOL 60/1AS 200 MGAL 10 ML	PP	6900	0622018 (25359)	426,00
134	PRINICLINA INJETAVEL C-BENZOTRINA 1 200 000UJ 50ML	PP	6000	0622018 (25359)	374,16
138	PRENILETINA LIOZOL CREMOSA 1% 10MG/0,50 ML	PP	1000	0622018 (25359)	62,20
225	PROHEFAZINA INJETAVEL 50 MG 100ML	PP	1500	0622018 (25359)	93,31

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticidade Digital Código: 27032817201281748044
Data: 28/07/2018 11:41:53
Selo Digital Tipo Normal C: ANO43937-8819C



Cartório Azevedo Bastos
Rua: Presidente Vargas, 118
Fone: (51) 3091-1100
www.azevedobastos.com.br



CARTÓRIO
Autenticidade Digital Código: 27032817201281748044
Data: 28/07/2018 11:41:53
Selo Digital Tipo Normal C: ANO43937-8819C



Cartório Azevedo Bastos
Rua: Presidente Vargas, 118
Fone: (51) 3091-1100
www.azevedobastos.com.br





226	RANITIDINA INJETAVEL 250MG/ML 02 ML	PP	002/2019 (25359)	4000
270	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 80 DOSES	PP	002/2019 (25359)	42
160	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	002/2019 (25355)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honorando com determinação e prontezas todas as solicitações efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.


 Nome do Responsável: Gabriela C. Damian
 CPF: 413.646.805-83
 Farmacêutica CRF 13172/SC
 (com firma Reconhecida)

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste
 Rua Rio de Janeiro, 100 - Vila Industrial - São Miguel do Oeste - SC
 CEP: 89100-000
 Fone: (51) 3333-1111
 E-mail: prefeitura@smo.sc.gov.br

São Miguel do Oeste (SC), 26 de Junho de 2020.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 7º e 8º da Lei Federal nº 9.515/1998 e Art. 6º da Lei do Selo Digital nº 27/2009. Autenticação e impressão em papel digitalizada. Reprodução em documento impresso não garante a autenticidade e a validade legal. O conteúdo e a validade, Dev. M. ... Confira no endereço eletrônico: https://autdigital.azevedobastos.net.br ou consulte o Documento em https://www.azevedobastos.net.br/27032807201748034-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas em virtude de atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 16:27:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

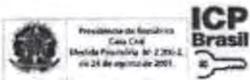
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27032807201201748034-1 27032807201201748034-8
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734fd948572d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3508a0bf71da1e3cccd72688a481518dfe2e9d615c719f6fca905309db67d6220c77af02b
 ad85b1b150d93000dfff



Autenticação Digital Código: 27032807201201748034-8
 Data: 28/07/2020 11:41:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG-42826-JZCM

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 58030-000 - Fone: (83) 3244-6404
 http://www.azevedobastos.net.br

Dir. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Xaxim-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários Domissanitários, fornecendo material de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
9	AGUA PONIJEAO SF 0250 ML	PP	029/2017 (16984)	300
67	NYLON 5-0 C/AG.2,0 CM	PP	029/2017 (16984)	3500
97	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X20X7) PCT. C/100 UN	PP	029/2017 (16984)	700
106	SERINGA DESCST S/ AGULHA L/ER LOCK 305 ML	PP	029/2017 (16984)	5500
103	SERINGA DESCST S/ AGULHA L/ER LOCK 210 ML	PP	029/2017 (16984)	3000
152	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 204 06,00X12,00MM	PP	029/2017 (16984)	10
1	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	036/2017 (17619)	420
13	COLAR CERVICAL C/REGULAGEM 4 X 1 - ADULTO	PP	036/2017 (17619)	10
36	MASCARA PNEUMOLIZADOR PLASTICA ADULTO	PP	036/2017 (17619)	5
40	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X20X8) PCT. C/100 UN	PP	036/2017 (17619)	4
41	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X20X7) PCT. C/100 UN	PP	036/2017 (17619)	4
42	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML TAMP. BICO GOTEJADOR	PP	036/2017 (17619)	400
135	APARELHO ULTRASSOM QUATO BICARBONATO	PP	045/2017 (18195)	3
87	FOTOPOLIMERIZADOR LED S/FIO 1250MW EMITTER B	PP	049/2017 (18195)	3
125	QUATERNARIO DE AMONIA 1,5% 1000ML (TIPO GERMI-FRO)	PP	049/2017 (18195)	10
233	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B OILFREE 120ML REPELENTE	PE	032/2017 (18095)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções requeridas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Adriano B. Dall Agnol
 Adriano B. Dall Agnol
 Chefe de Almoxarifado

Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Adriana Bacela Dall Agnol
 CPF: 018.161.309-31
 RECEBEDOR
 ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Xaxim (SC), 22 de Julho de 2020

(49) 3353-8200
 www.xaxim.sc.gov.br
 Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Documento Autenticado Digitalmente em 22/07/2020 às 11:48:22. Lei Federal nº 8.005/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014. Documento em: https://autdigital.azevdobastos.com.br/27032207205617890932-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevodobastos.not.br
 E-mail: cartono@azevodobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital. ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2020 14:07:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevodobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevodobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

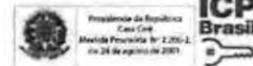
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032207205617890932-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.005/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d698b6bc050eecd5ecccafb6bd40142e774c6af94459e25845e052e9b5dd0c386f6972894572ea0a17fcafd03b91dcd0bd00fab220c77a102f8bd8561b15d093000daff



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27032207205617890932-1
 Data: 22/07/2020 11:48:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF56969-NEXQ.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP 54040-000 - cartorio@azevodobastos.com.br
 www.azevodobastos.com.br



Dr. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021

Data: 18/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe;
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- e) NÃO está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2021.05.17
10:11:04 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG n.º: 3.242.195

CPF n.º: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 18 de maio de 2021.
FONE: +55 (47) 3520-9000



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021

Data: 18/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

- Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome;
- Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis;
- Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção;
- A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração;
- Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-664

RIO DO SUL - SC



de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2021.05.17
10:11:17 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG n°.: 3.242.195

CPF n°.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 18 de maio de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021

Data: 18/05/2021

Horário: 09:00

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara que, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.05.17 10:11:27 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 18 de maio de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 39517
Documento: 13

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçú
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021
Data: 18/05/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0
15886939
70

Assinado de forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2021.05.17
10:11:39 -03'00'

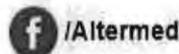
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS & MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguazu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 39517
Documento: 16

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021

Data: 18/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos cientes de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2021.05.17
10:11:51 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

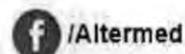
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 39517
Documento: 18

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçú
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021
Data: 18/05/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitação, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.05.17 10:12:08 -03'00'

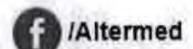
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 39517
Documento: 21

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguazu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021

Data: 18/05/2021

Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2021.05.17
10:12:19 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

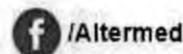
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 39517
Documento: 139

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021

Data: 18/05/2021

Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2021.05.17
10:12:31 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

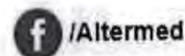
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 39517
Documento: 9

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021
Data: 18/05/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.05.17 10:12:42 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

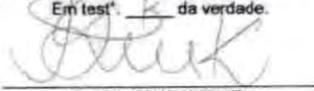
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleira de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Seio: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELEIRA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleira, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em test. da verdade.


ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Seo Digital de Fiscalização
Seio normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
seio.tj.sc.jus.br

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro de rasura, sem ressalva, será considerado início de adulteração ou tentativa de fraude.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 25.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convites, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro de rasura, sem ressalva, será considerado início de adulteração ou tentativa de fraude. Continua na próxima folha.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC



Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 08:29:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

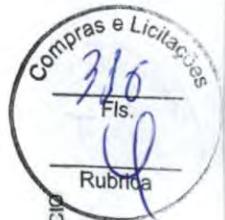
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7db8d358314dd1d3eb1cafe4c10842965d2e8113611694ae1d90198af9d57bb43220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 1 de Março de 2022 NÚMERO: 6/2021

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
 Nome Fantasia: **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**
 CPF / CNPJ: **00.802.002/0001-02** Telefone:
 Endereço: **Estrada Boa Esperança, 2320**
 Bairro: **Fundo Canoas**
 Município: **RIO DO SUL / SC** AFE/AE:

ATIVIDADES(A)
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 Comercio Atacadista de Sancantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: **Anacleto Ferrari**
 Responsável Técnico: **FERNANDO DE ANDRADE SILVA** Registro: **8319-CRF/SC**

AUTORIDADE DE SAÚDE

Henrique Brind
 Henrique Brind
 Fiscal de Saúde Pública
 Mat.: 30089042-1
 CRF/SC: 17782
 Sec. Mun. de Saúde de Rio do Sul



2E90FBC6AE
 Código e especialidade em
 riodosul.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artº 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27030103210993037629>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27030103210993037629-1
 Data: 01/03/2021 13:57:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF65512-Z05Q;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030103210993037629-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a3593b8d544891a8bf96c508c5c1bc0018a82ce6ebafae3b29f6f39b4b4f6cc0422
0c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.700-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 351 C/C 355 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável				Cadastro Econômico	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				19313	
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		UNICO: 359785		Atividade Principal	
Contador: 314650- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA				Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário	TVGNM
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	FUNDO CANOAS	RS. 163-554		10276	150,57
					Total
					150,57

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS 2021		Banco: 237-2 23790.36706 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057	
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		Parcela UNICA Vencimento 01/02/2021	
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06		Agência/Cod. Cedente 367 - 0 / 90000-1	
DATA EMISSÃO 12/01/2021	Numero Documento 6744808	Especie Cartão	Acerto N
Numero Documento 6744808	Numero Documento 6744808	Exatidão Moeda R\$	Valor Moeda R\$
TVGNM 150,57	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(-) Descontos/Abatimentos 0,00
Total 150,57	Nro Lançamento: 108396/2021		(+) Correção 0,00
Cadastrado Econômico 19313		Cota Unica	
Sede: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320		Bairro: FUNDO CANOAS	
Cidade: Rio do Sul		CEP: RS. 163-554	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO DE NOTAS. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218616005440>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-1
Data: 23/01/2021 13:32:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36916-9W18;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Título





Banco do Brasil

G332221031524896190
22/01/2021 10:43:46

Boletos, Convênios e outros

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:43:47
027600276 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3
BANCO BRADESCO S.A.

23790367969021000073444009000009785180000015057
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.002.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.202
DATA DE VENCIMENTO 01/02/2021
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 150,57
VALOR COBRADO 150,57

NR. AUTENTICACAO A.3D3.C54.1EF.A85.890

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122067 ANACLETO FERRARI.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-api-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892-bb>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218616005440>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-2
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36917-Y35D;



CNJ: 06.9714

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO DE NOTAS. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILANCIA SANITARIA
CONFORME ART. 359 C/C 363 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 UNICO: 359785 Contador 314856- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA				Cadastro Econômico 19313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa RUA ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Bairro FUNDO CANOAS	CEP 89.163-554	Complemento	Imobiliário 10276	TVS 395,38 Total 395,38

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021 de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2021		Bradesco 237-2 23790.36706 90210.000734 43009.000001 3 86370000039538	
Parcela ÚNICA 31/05/2021 Razão Social: Cliente 387 - 019000-1 Fórmula/Quantidade Moeda R\$ Valor Documento 395,38 (-) Descontos/Abatimentos 0,00 (=) Correcção (+) Multa (+) Juros (=) Valor Cobrado 395,38	Outras Informações Cadastro Econômico 19313 TVS 395,38 Total 395,38 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO LC: 106749/2021 23790.36706 90210.000734 43009.000001 3 86370000039538	Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06 Data Emissão 12/01/2021 Número Documento 8784807 Espécie Cartão Acerto N Valor Moeda R\$ Valor Documento 395,38 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Nro Lançamento: 106749/2021 Cadastro Econômico 19313 COTA ÚNICA 1270128	Parcela ÚNICA 31/05/2021 Adência/Cód. Gerente 387 - 019000-1 Nosso Número 02100007343-1 (=) Valor do Documento 395,38 (-) Descontos/Abatimentos 0,00 (=) Correcção (+) Multa (+) Juros (=) Valor Cobrado 395,38
Banco: 359786 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218616005440>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-3
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36918-73G7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Banco do Brasil

G332221031524896184
22/01/2021 10:42:47

Boletos, Convênios e outros

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:49
027600275 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3
BANCO BRADESCO S.A.

23790367069021000073443009000001386370000039538
BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.002.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.201
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2021
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 395,38
VALOR COBRADO 395,38

NR. AUTENTICACAO 7.9A7.3DF.081.81D.FF9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos-2F867-892.bb>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218616005440>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-4
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36919-BZ0N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 08:03:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032301218616005440-1 a 27032301218616005440-4
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc6280e8591c238b542749d4bc379cfbfb4fd0a68f03886e03fb18e1c8948e07605bc47a680c76f078ad66d4def6a478220
c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 90*****88
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2021
FGTS Validade: 13/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2021
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2021
Receita Municipal Validade: 02/07/2021
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2021 17:50

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: _____

1 de 1



Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838
BAIRRO: AZAMBUJA
MUNICÍPIO: BRUSQUE
UF: SC
CEP: 88.353-460
CNPJ: 07.345.289/002637

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRENTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPPLIG PORTO SECO DO CERRADO LTDA

ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38.402-028
CNPJ: 42275816000192

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA Rubrica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LÚCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LÚCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LÚCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LÚCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLSF, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.

ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG

ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS-GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARÉES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA
ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Av. 61.ª, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.208.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 90010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA BURTI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019460 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIM/MS
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACO LTDA
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUARI/MT
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA. LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA SAO JOSE 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENDON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A,
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDERECO: Riofaria Francisco de Oliveira, 120
BAIRRO: IORE CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDERECO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS-GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 89704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.430.828/0001-60
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/M.S.: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-58
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/M.S.: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.985.541/0001-43
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/M.S.: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conj. 12
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/M.S.: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiverite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd Barle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/M.S.: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 09.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/M.S.: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/M.S.: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comavix Armações Gerais Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
 BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/M.S.: 1.11020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.993.698/0001-67
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/M.S.: 1.11425.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Coletores A, nº 1130 Conj. Marcos Freire II

BAIRRO: Taioçá CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-43 AUTORIZ/M.S.: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/M.S.: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/M.S.: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTULZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96665000 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 87.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/M.S.: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/M.S.: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERRONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/M.S.: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 64.263.747/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/M.S.: 1.11361.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.328/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/M.S.: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARE, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/M.S.: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: parense distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/M.S.: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDALÁ BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/M.S.: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/M.S.: 1.11395.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 06.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/M.S.: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITAÍMA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/M.S.: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/M.S.: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/M.S.: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/M.S.: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARES 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/M.S.: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFI LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/M.S.: 1.11310.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/M.S.: 1.11315.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGER 1754 SL 105
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74



CNPJ: 05.933.453/0001-94
 PROCESSO: 25351.440602/2017-55
 P565WSY2JHWH (8.15544.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815
 BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.310.412/0001-30
 PROCESSO: 25351.447300/2017-56
 PHK72WHZ8WW (8.15540.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
 BAIRRO: PADRE LUIRICO CEP: 8564446 - FRANCISCO BEL-
 TRÃO PR
 CNPJ: 27.860.256/0001-25
 PROCESSO: 25351.452304/2017-56
 65919X8WY788 (8.15546.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉU-
 TICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06,
 Km 282
 BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS
 ARTES/SP
 CNPJ: 61.286.647/0010-07
 PROCESSO: 25351.367585/2017-71
 YW732Y96MXMH (8.15339.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
 BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.366.444/0018-07
 PROCESSO: 25351.370142/2017-77
 PH4YM7M0X0 (8.15493.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSessoria E CONSULTORIA EM ASSUN-
 TOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALA-
 RES LTDA
 ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
 BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.406.496/0001-91
 PROCESSO: 25351.467621/2017-77
 40810YV3MW85 (8.15522.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
 ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
 BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
 CNPJ: 19.446.450/0002-11
 PROCESSO: 25351.357367/2017-86
 MX11HWXW3519 (8.15504.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Armada, 93 - andar 3 - sala 32
 BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 26.593.720/0001-00
 PROCESSO: 25351.408970/2017-91
 M281W35Y46HY (8.15535.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRÉSTES, 500
 BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - RORTU-
 VA/SP
 CNPJ: 26.383.434/0001-01
 PROCESSO: 25351.473294/2017-92
 HM7163MY9H62 (8.15530.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS SA
 ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
 BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -
 POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 27.235.293/0001-42
 PROCESSO: 25351.467480/2017-92
 5L816M53HLIM (8.15537.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Mirinha Equipamentos - EPP
 ENDEREÇO: Travessa Santarem,64
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.723.828/0001-70
 PROCESSO: 25351.447180/2017-97
 H10JF76XXXSY (8.15541.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA MF
 ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
 BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 73.966.590/0001-85
 PROCESSO: 25351.468565/2017-98
 5434250W93L7 (8.15521.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
 ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.192.148/0001-33
 PROCESSO: 25351.442404/2017-99
 06A136LX58Y4 (8.15512.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HJZ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 27.914.460/0001-81
 PROCESSO: 25351.452127/2017-16
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 SUPRIMENTOS - EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 27.789.446/0001-01
 PROCESSO: 25351.345374/2017-26
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EQUINOÇO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 07.329.169/0001-39
 PROCESSO: 25351.372340/2017-32
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
 ENDEREÇO: Rua Comendador José Garetu, nº1071
 BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 01.022.592/0001-05
 PROCESSO: 25351.473215/2017-43
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134
 GALPAO 5
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
 CNPJ: 27.849.963/0001-10
 PROCESSO: 25351.462604/2017-43
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA MARABRAIA 800
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.933.453/0001-94
 PROCESSO: 25351.440590/2017-59
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: D'VALLE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: VIA SECUNDARIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
 BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINESIA CEP: 76381013
 - GOIANESIA/GO
 CNPJ: 07.918.168/0001-20
 PROCESSO: 25351.473925/2017-73
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NÓVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE,
 QUADRA 68 - LOTE 09
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO
 LUÍS/MA
 CNPJ: 18.720.606/0001-67
 PROCESSO: 25351.469675/2017-77
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGIA EL DORADO EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA ABRICÓS Nº 104, LOJA 01
 BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CON-
 TAGEM/UMG
 CNPJ: 86.566.783/0001-90
 PROCESSO: 25351.400505/2017-78
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AvantiMedical Comercial Ltda - ME
 ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.253.220/0001-03
 PROCESSO: 25351.479065/2017-81
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
 tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº
 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, nº 61 de 3 de fevereiro de
 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
 presas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE
 AREA, MODULO 01
 BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.137.853/0001-02
 PROCESSO: 25351.788041/2015-26
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANS-
 PORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-
 DRINA/PR
 CNPJ: 13.659.606/0001-85



PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06

PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REMBOLAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REMBOLAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.J. SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755/0001-52

PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. KARL KIEFLOCK N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-85

PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71

PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37

PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09968.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
BAIRRO: PARAISO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02

PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: P.Q. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO BURTITZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39

PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.602/0001-02

PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS 3430
BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75

PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PRODUIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedeal importação exportação e comércio de produtos para saúde ltda me
ENDEREÇO: rua professor andre mario goncalves, 215
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 25.449.878/0001-30
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRACTIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TEREZINHA, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656.2009-11 AUTORIZ/MS: G5L53HX6X85X (8.05891.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitulum
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.049/0001-30

PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X92L4L (8.11821.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
ENDEREÇO: AV. SÃO HOMEM DE MELO, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REMBOLAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI TILER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR

CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6LMM5932X (8.14199.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferer o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas (da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eumafarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTÉCNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6366 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.0293725/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTOS(DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis enzimáticos.
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Testo Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL.
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.366, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 131
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 08612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MIC TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EYDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RN
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332996/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77, XI E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDOORA CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458452/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARLIZA CEP: 74885090 - GOIANIÁGO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transroddefim, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44033411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍTO/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELÓ HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMÁVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE:

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) empresa(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.	CNPJ: 09.923.140/0001-31
Endereço: Strada Statato Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)	
País: Itália	
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1021101	
Processo: 25351.124920/2014-67	
Certificado de Boas Práticas para Insumos:	
Produtos estéreis penicilínicos: para (com preparação asséptica).	

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.	CNPJ: 06.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bisco VIII	
N.º s/n	Bairro: Chacara Assay
UF: SP	
Município: Hortolândia	
Autorização de Funcionamento n.º: 1015605	
Processo(s): 25351.061011/2013-44 e 25351.745175/2013-11	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	
Líquidos não estéreis: açúcares, soluções, suspensões e xaropes.	
Sólidos não estéreis: embalagem secundária	
Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária	

Empresa: Novartis Biofarmácia S/A	CNPJ: 56.994.502/0028-62
Endereço: Av. Jibumã	
N.º: 518	Bairro: Pirajussara
UF: SP	
Município: Taboão da Serra	
Autorização de Funcionamento n.º: 1000685	
Autorização Especial n.º: 1206683	
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	
Líquidos não estéreis: açúcares, soluções, suspensões e xaropes.	
Sólidos não estéreis: embalagem secundária	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/signatoc/oltr/>, pelo código 10102013090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.082/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDERECO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASILIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/M/S: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/M/S: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Bitencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morta CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07

PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/M/S: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/M/S: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/M/S: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: titanlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.556596/2017-24 AUTORIZ/M/S: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/M/S: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ISL S/A
ENDERECO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO 1, 2, 4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/M/S: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 ECOPARK SERRA LOGISTICO CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/M/S: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
ENDERECO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/M/S: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.869.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/M/S: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRAO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/M/S: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRAO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/M/S: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/M/S: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARDO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/M/S: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, Nº 368 - SALA 02
BAIRRO: PZ CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/M/S: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPAO A
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/M/S: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDERECO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - AGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e servicos de saude ltda me
ENDERECO: rua Haroldo Gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 3870000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDERECO: Av Fuad Liffala, 1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/M/S: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

\$SHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE



Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

 \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.31303/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVES DO OFICIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R. 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.19083/2003-52
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV. BRIOADIEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-DAR

BAIRRO: ITAIM BIDI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.24975/2006-95
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: FIJUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.978.628/0001-03
PROCESSO: 25351.34668/2006-16
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNego JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201650 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.20219/2002-52
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 5007030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.00/003-37
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCLINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA
ENDERECO: AV. AVIRTON SPENNA, Nº 3060 - SALAS 401/402 F 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960-01-63
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 35460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 2006,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.602/0001-02
PROCESSO: 25024.28404/2008-42
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

LTD
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMAMPHI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIALI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUIZA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.329311/2008-72
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.249.637/0001-40
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 23 - BL. B - SALAS 515-516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.827/0001-42
PROCESSO: 25000.0160/09-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão da Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELADO DE NOTAS - Código CNJ de 347-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 08/07/2019 15:16:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

04/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27030807191509270205>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789fa774c2253bfde64df75aab0eb003951d
a2776220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
 Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 38 Suplemento pag. 116.
 Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
 mazém I
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 206-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados no(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 206-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados no(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO
 No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:
 6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SALUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:
 6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SALUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:
 Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como IGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.
 Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
 Processo nº 535120023002011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A, CNPJ nº 52660604/0001154, RISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARRAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;
 CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;
 CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:
 Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.
 Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.
 Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contadas a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.
 Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37WY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Peneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G345X6X7XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L9S8Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
LX0L8L37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ironed industria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/idx.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T-29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 08 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
3K5333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: clispe comercio e representacao do material medico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatupá CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01365904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL-249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPI CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-06 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR I
BAIRRO: MACIÇO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.29841/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 640
BAIRRO: ARIHUI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papim mendes industria de cosmeticos Ltda me
ENDERECO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 16.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: ALAMEDA, TLCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.062/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE TAMBORA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDERECO: RUA SUICA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Oo Pack Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda - EPP
ENDERECO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCTINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDERECO: Rua orestes baldissero, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Ennis fragrâncias Ltda
ENDERECO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: Pq RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06553.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDERECO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domiciliários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza Ltda me
ENDERECO: av armando sales de oliveira, 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º - inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDERECO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável no o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: Av. Mutirão, 4445
BAIRRO: Pirinópolis CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 24226/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CTR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MO:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nassor, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MO:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Perena CEP: 83324000 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MO:
 G345X6X7XMS (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MO:
 U7L9RY04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
 CAMENTO F. MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MO:
 UXGELL37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor arístides A. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.311/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MO:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/urnicidiv.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRIMALDA, Nº 396
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MO:
 3132166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua 129 QD. 09 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MO:
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MO:
 3K533WHL3H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 139
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MO:
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre catevino perrot 160, cj 1104
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MO:
 X5332YXXQ29 (8.03785.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MO: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MO: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MO: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2370
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MO: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CTORQUE VIDUAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MO: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MO: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatielli
 ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidentes Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MO: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
 CAO LTDA

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MO: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MO: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO 6a338132b17f		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27030103213685497905>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-1
Data: 01/03/2021 13:57:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65513-XQNN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - artigo 22.



Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local _____

Data da Comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jp.br/jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27030103213685497905>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-2
Data: 01/03/2021 13:57:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65514-SF73;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artºq 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiro, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030103213685497905-1 a 27030103213685497905-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4f0b8c02da85cda4864d4f739fe62920b3446001f563865ba873f031fe1242c4220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Assinatura		REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 000001		
Empregador			CNPJ			
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			00 502 002/0001-02			
Endereço Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.						
Empregado			Beneficiário			
FERNANDO DE ANDRADE SILVA						
Residência Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC. - CEP: 89165-583						
	Data de nascimento		Local de nascimento		País de nacionalidade	
	01/08/1981		RIO DO SUL - SC		BRASIL	
	Nome ELIAS CESAR SILVA					
	Nome DAURA MUNIZ DE ANDRADE					
	Cédula de identidade		Data de emissão		Órgão/UF emissor	
	3588944		01/03/2012		SSP/SC	
	Título Eleitoral		Zona		Seção	
	38623930938		026		189	
	CPTS		Data de expedição do CPTS		UF CPTS	
	2461099		12/07/2007		SC	
CNP		CNP		Cart. Nac. Inscricão		
007.775.176-57				00794672361		
Categorias		Cor		Sexo		
AB		Branca		Masculino		
Grau de instrução		Título Profissional				
Superior Completo						
Deficiência		Função		C.B.C.		
NÃO		Farmacológico (a)		223405		
Data de Admissão		Salário		Período de Trabalho		
02/05/2019		R\$		Mês		
				das 07:42 às 18:00		
Fórmula		Corte unipós em banco		Data de Retificação		
02/05/2019						
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS						
Cadastrado em		Esp. m		Título de inscrição		
12/07/2007		140.38756.72-2		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
IP banco		Agência código		Esp. de agência		
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO						
FÉRIAS - PERÍODO ADIUTIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ADIUTO PREENCHIDO		
Out. (Linha de eventos superiores pontuais, etc.)						
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS			RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
			Data da saída			
			Tipo de assigmento			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL						
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA						





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190939430432-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

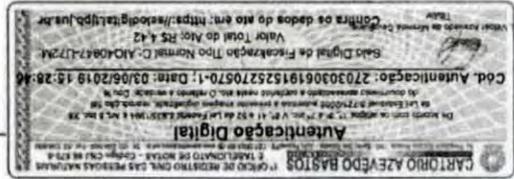
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe0bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35a
aa59db220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO

É por estar de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Ass. do Responsável quando menor

15/06/2019

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome

1- O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de farmacêutico (a) percebendo o salário de mensais

2- O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 às 18:00 com intervalo de 30 minutos.

3- O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4- O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de proporcionalidade de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5- O empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu trabalho, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6- Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

7- Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

8- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 2º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

Por este instrumento particular, que entra si fazem a firma ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, RUA ESPERANCA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2461098 emitida em 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.715.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis de Trabalho, mediante as seguintes condições:

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

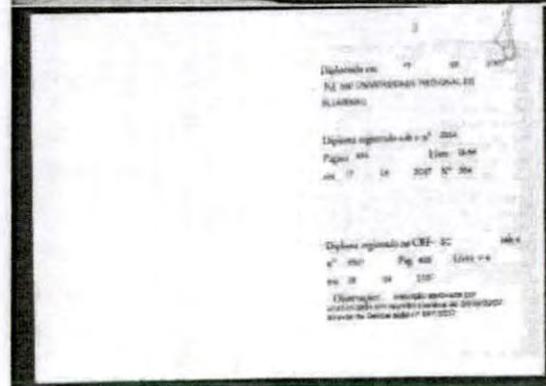
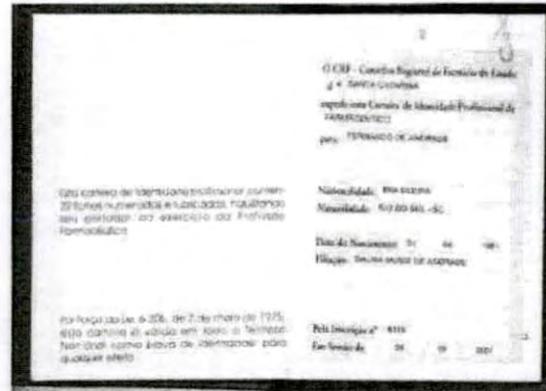
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990fecebbecbee7eff72c57f6bc5220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032905191656530581-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d688d0f8990b2dc85b7035c5a00739804b7ce0cb5a69f01e13960e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



12 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: 00.802.002/0001-02

RUA/AVENIDA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2530

MUNICÍPIO: BARRIO FUNDADO CANOAS

ESTADO: RUA/AVENIDA: RUA SORRISOS - SC

CIDADE: FARMACIA

CEP: 72.210-00

DATA DE INÍCIO: 01/01/2019

REGIME: 150

ALÍQUOTA: 13% p.m.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

DATA DE FIM: 31/12/2019

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: R\$ 4,42

CONTRATO DE TRABALHO 12

EMPREGADOR:

RUA/AVENIDA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

CIDADE:

DATA DE INÍCIO:

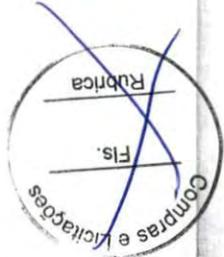
REGIME:

ALÍQUOTA:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

DATA DE FIM:

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO:



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CAJ 40.871-4
Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 7.167/84, Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.330/89 e Art. 8º da Lei nº 11.801/08 autorizada a emissão de imagens digitalizadas, assinadas pelo
de documento eletrônico e assinadas eletronicamente, O valor de rubrica: R\$ 4,42
Cód. Autenticação: 27033005190939430540-1; Data: 30/05/2019 09:42:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIO6218-2303.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e176af654f33cbd3736b872c3e5a4f1dca4d2e0e35220c77af02f8ad8561b150d933000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 39517
Documento: 20

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021

Data: 18/05/2021

Horário: 09:00



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ão) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

MAICON
CORDOVA

PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA

PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.05.17
10:27:42 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

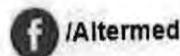
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 39517
Documento: 148



A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021
Data: 18/05/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.05.17 10:27:58 -03'00'

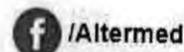
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguazu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 39517
Documento: 88



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021

Data: 18/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:0158869397
Dados: 2021.05.17 10:28:07 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

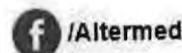
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçú
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 39517
Documento: 196

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021
Data: 18/05/2021
Horário: 09:00



INFORMATIVO IMPORTANTE

Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos MESMO APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA PANDEMIA, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL e BARREIRAS SANITÁRIAS atualmente em vigor, que todos mercados do mundo vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm ainda provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e a manutenção de significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso, tendo em vista todo o ocorrido no último ano, com eventos atípicos e inesperados, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado continua enfrentando em 2021, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou DEMANDAS EXTRA ORDINÁRIAS POR DETERMINADOS ITENS ESPECÍFICOS, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios sejam eles anteriores e/ou futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser TRATADOS COM O DEVIDO BOM SENSO QUE A SITUAÇÃO ATUAL EXIGE e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON CORDOVA

PEREIRA:015886939

70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

Assinado de forma digital por

MAICON CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Dados: 2021.05.17 10:28:18

-03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 39517
Documento: 197

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021
Data: 18/05/2021
Horário: 09:00



Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos relacionados ou não ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de DEXTROCETAMINA, ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML, FENTANILA, HALOPERIDOL, MORFINA, MIDAZOLAN, PROPOFOL, SUXAMETONIO, COMPLEXO B INJETÁVEL, FENOBARBITAL, VENLAFAXINA, CARBONATO DE LITIO, ATRACÚRIO, DEXMEDETOMIDINA, DIAZEPAM, ETOMIDATO, LIDOCAINA, REMIFENTANILA, ROCURONIO, SUFENTANILA, AMITRIPTILINA dentre outros. Outro sim, em razão da futura campanha de vacinação contra a COVID, cuja população Brasileira aguarda ansiosamente, estamos encontrando dificuldade no abastecimento de SERINGAS E AGULHAS DESCARTAVEIS, dentre outros itens relacionados haja visto a considerável diminuição dos níveis de exportação e das barreiras sanitárias atualmente em vigor. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.05.17 10:28:27 -03'00'

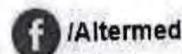
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 020/2021

Data: 18/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). Maicon Cordova Pereira, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.242.195 e CPF/MF nº 015.886.939-70;
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital;
- Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal:

Nome: Maicon Cordova Pereira

Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: Casado

CPF.: 015.886.939-70 RG: 3.242.195

Endereço: Henrique Munzfeld, 106 Bairro: Fundo Canoas

Cidade: Rio do Sul Estado: Santa Catarina CEP: 89.163-554

Qualificação: Procurador

E-mail: licitacoes@altermed.com.br / contratos@altermed.com.br

**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Dados: 2021.05.17 10:27:07 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 18 de maio de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000
 CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0370037758
 E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
 Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
 AG: 4044-4
 CC: 11867-2

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE / PR - MODALIDADE: Pregao Eletronico - PE / 020/2021 - N° PROCESSO: 052/2021 - ABERTURA: 18/05/2021 09:00 - LANCES: 18/05/2021 09:00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	8	DROPROPIZINA 3 MG/ML 120 ML	XAROPE 3 MG/ML 120 ML + COPO MEDIDA	100,0000	FR	14,00	0,00	14,00	1.400,00

FABRICANTE: ABBOTT NOME COMERCIAL: VIBRAL
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1055303480044

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quatorze reais
 VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil quatrocentos reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	22	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY	FRASCO COM 200 DOSES, AEROSOL	2.650,0000	UN	11,10	2,00	9,10	24.115,00

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: AEROLIN
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010702260031

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Nove reais e dez centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Vinte e quatro mil, cento e quinze reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	29	PROPAFENONA CLORIDRATO 300MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (6 BLISTERES COM 10 COMP)	900,0000	CPR	2,27	0,00	2,27	2.043,00

FABRICANTE: ABBOTT NOME COMERCIAL: RITMONORM
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1055303090327
TOTAL DO LOTE: Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais

TOTAL DO LOTE: 27.558,00



TOTAL GLOBAL: Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais

PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS

ENTREGA: 07 DIAS UTEIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS

Desoneração do ICMS na venda à órgão público: R\$ 5.300,00

TOTAL GLOBAL: 27.558,00

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmacêutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).

NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS,RELACIONADAS NO APENDICE V,JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55%.CFE. DETERMINA A ALINEA 2ª DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART.23,LIVRO I,RICMS/RS.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, portador(a) da carteira de identidade RG nº 8043627945 e CPF/MF nº 488.351.100-68.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Telefone Fixo n.º: (51) 3751-9310

E-mail: ciamed@ciamedrs.com.br

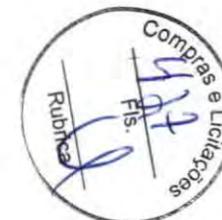
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

ENCANTADO - RS, 17 de maio de 2021

RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:4883511006
8

Assinado de forma digital por RENATA
CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Data: 2021.05.17 08:05:55 -03'00'

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 16 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, carteira de identidade n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, n.º 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, carteira de identidade n.º 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Frei Donato, n.º 10, Bairro Jardim Tufanin, Leme/SP, CEP 13610-290,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE n.º 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 15, arquivada na JUCISRS sob n.º 5019072 em 26/04/2019, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula 1ª – O endereço da filial nº 01 da sociedade, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248, passa a ser à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165.

Cláusula 2ª – A cláusula 10ª do contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Página | 1

Cláusula 2.ª - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 3.ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248.

Parágrafo único: A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5.ª – A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC nº 42901245008.

Parágrafo único: A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene



pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 6ª – O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO 98%	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROOLEN 2%	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
TOTAL 100%	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00

Cláusula 7.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 10.ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Cláusula 11.ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

Página | 3



Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Cláusula 12.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 13.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 16.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Página | 4



Cláusula 17.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula 18.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 19.ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 14 de abril de 2021.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.

Página | 5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

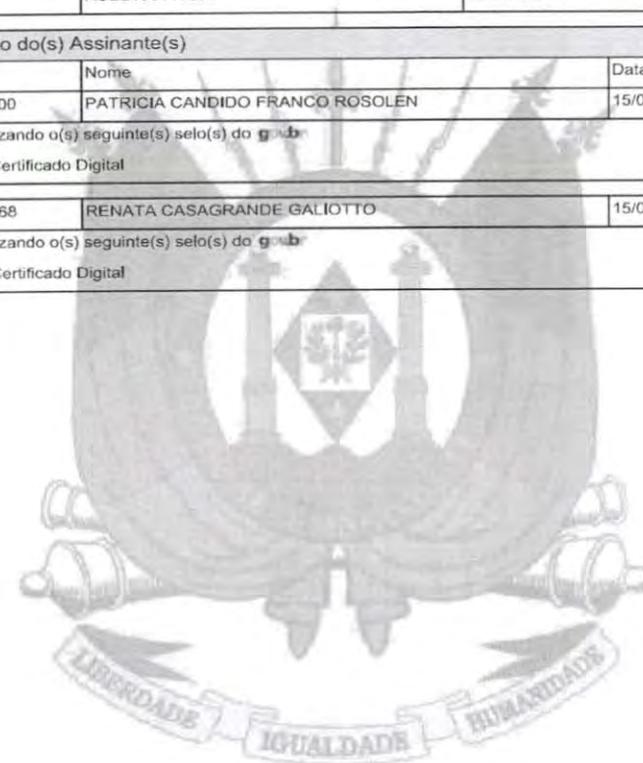
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.461-1	RSE2100117061	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-b		
Selo Ouro - Certificado Digital		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.733/0001-49 e protocolado sob o número 21/119.461-1 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7651645, em 16/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSELEN	

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2021, às 21:57.

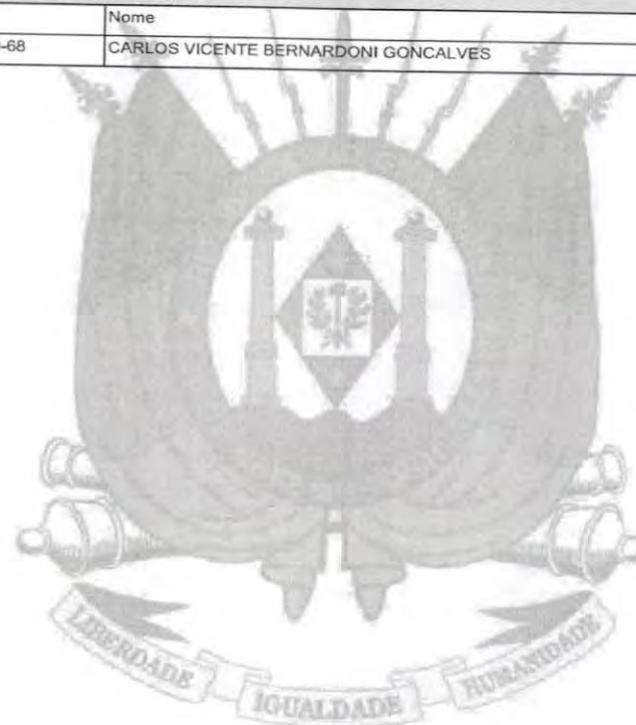


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.dajucisrs) informando o número do protocolo 21/119.461-1.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 16 de abril de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205132010

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2100117061

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		027	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ENCANTADO

Local

15 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7651645 em 16/04/2021 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 211194611 - 15/04/2021. Autenticação: 381FF497035A8C047FCDE9A51C53A7D8907C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/119.461-1 e o código de segurança SGMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.461-1	RSE2100117061	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	15/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7651645 em 16/04/2021 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 211194611 - 15/04/2021. Autenticação: 381FF497035A8C047FCDE9A51C53A7D8907C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/119.461-1 e o código de segurança SGMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
pág. 2/10



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24290203214539397222-1
Data: 02/03/2021 15:06:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69157-WGQI:



0-07890 : FN

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinção de M. Carilcamil
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÉDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:09:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:18:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 24290203214539397222-1

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e127c29fc43dea85f652d804c002b2a23f657e88bafb411d07e42895e1c625edaca9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24290601211205648522-1
Data: 06/01/2021 10:45:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87326-LD5G:



CNJ: 06.870-0

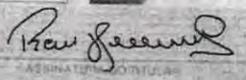
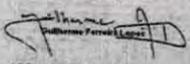
Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1746
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍONS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 Polegar Direito			
ASSINATURA DO TITULAR 		REGISTRO GERAL 8043627945 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2008	
NOME RENATA CASAGRANDE GALIOTTO		FILIAÇÃO LUIZ CASAGRANDE TERESINHA PORTALUPPI CASAGRANDE	
NATURALIDADE MUCUM RS		DATA DE NASCIMENTO 09/02/1967	
DOC. ORIGEM C CAS 933 MUCUM RS LV 84 FL 26		PIS / PASEP 152181 / 152181	
CPF 488.351.100-68		ASSINATURA DO DIRETOR 	
RUA ALEGRE, 82 2 VIA		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24290601211205648522>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24290601211205648522-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e159b0df19dfa726af92bab340a5a03dc78d8ff40f21e959e41b9daa6797baddc8a9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.782.733/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEVERINO AUGUSTO PRETTO	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTAO	MUNICÍPIO ENCANTADO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR	
TELEFONE (51) 3751-9300	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 13:29:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.782.733/0001-49

Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 / SANTO ANTAO / ENCANTADO /
RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201345640685170

Informação obtida em 26/05/2021 14:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:24 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **AB3E.24EA.AE7B.CC22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016724990

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560**
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS
CNPJ: **05.782.733/0001-49**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 5 Debito(s) AUL/DAT:
5 Adm Garantido

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026594530**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Encantado
Secretaria Municipal da Gestão Financeira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)
Não válida para alienação de bens e imóveis

Certidão Número/Ano: 613/2021

Digito verificador 6898

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.
CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BAIRRO SANTO ANTÃO
CIDADE: ENCANTADO
ESTADO: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/04/2021

COM VALIDADE ATÉ: 12/07/2021

www.encantado-rs.com.br

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS

Fone/Fax: (51)37510100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Certidão n°: 3276383/2021
Expedição: 25/01/2021, às 09:35:01
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.782.733/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

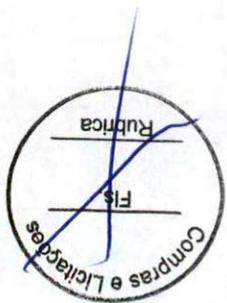
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149, Endereço - RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO RS CEP 95960000.

11 de Maio de 2021, às 13:31:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0ce648618ddea1ea944d47420b6af5f1**





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.782.733/0001-49 DUNS®: 67*****81
Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2021
Receita Municipal	Validade:	12/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

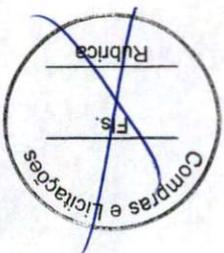
Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/05/2021 14:00

CPF: 488.351.100-68 Nome: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Ass: _____





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bom Retiro, inscrita no CNPJ sob número 82.777.343/0001-21, situada na Av. Major Generoso, 19, centro no Município de Bom Retiro- SC, atesta para os devidos fins que a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, situada na Rua: Severino Augusto Pretto, 560. Encantado-RS, CEP: 95960-000, forneceu os seguintes medicamentos no ano de 2018:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	300	COMP.	8.581 - BUDESONIDA + FORMOTEROL 12/400MG	0,92	R\$276,00
2	560	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$201,60
			Total:		R\$477,60
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	2.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$460,00
			Total:		R\$460,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	800	COMP.	18.076 - ANLIDIPINO, BESILATO 2,5MG	0,64	R\$512,00
			Total:		R\$498,20
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	600	COMP.	8.581 - BUDESONIDA + FORMOTEROL 12/400MG	0,92	R\$552,00
2	2.800	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$1.008,00
3	1.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$230,00
4	2.000	COMP.	15.392 - ACIDO VALPROICO 500MG	0,58	R\$1.160,00
5	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
			Total:		R\$2.981,20
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	1.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$230,00
2	2.000	COMP.	15.392 - ACIDO VALPROICO 500MG	0,58	R\$1.160,00
3	2.800	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$1.008,00
4	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
			Total:		R\$2.488,40
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	2.800	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$1.008,00
2	1.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$230,00
3	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
			Total:		R\$1.324,40
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	10.000	COMP.	14.953 - PROPATILNITRATO 10MG	0,31	R\$3.100,00
			Total:		R\$3.100,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
2	1.200	COMP.	8.581 - BUDESONIDA + FORMOTEROL 12/400MG	0,92	R\$1.104,00
3	240	COMP.	18.122 - DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG	1,05	R\$252,00
4	120	COMP.	18.145 - LAMOTRIGINA 100MG	0,39	R\$46,80
			Total:		R\$1.492,80
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	2.500	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$575,00
2	2.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$180,00
			Total:		R\$755,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	2.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$180,00
2	3.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$690,00
3	1.000	COMP.	15.392 - ACIDO VALPROICO 500MG	0,58	R\$580,00
4	1.500	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$540,00
5	180	COMP.	18.122 - DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG	1,05	R\$189,00
6	60	COMP.	18.145 - LAMOTRIGINA 100MG	0,39	R\$23,40
			Total:		R\$2.196,64

Prefeitura Municipal de Bom Retiro
Ana Paula Chirri
Setor de Compras

Fone: (49) 3277-0183 - Site: www.bomretiro.sc.gov.br - E-mail: bomretiro@bomretiro.sc.gov.br
Av. Major Generoso, 19 - Centro - 88680-000
Bom Retiro - Santa Catarina



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2429180820317753137-1
Data: 18/08/2020 11:38:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64313-1H8G;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Estado de Santa Catarina
Município de Bom Retiro



Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	1.484	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$534,24
2	5.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$1.150,00
3	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
4	60	COMP.	18.145 - LAMOTRIGINA 100MG	0,39	R\$23,40
5	2.500	COMP.	15.392 - ACIDO VALPROICO 500MG	0,58	R\$1.450,00
6	2.500	COMP.	14.953 - PROPATILNITRATO 10MG	0,31	R\$775,00
				Total:	R\$4.022,64
				Total das ordens:	R\$ 19.786,68
				Quantidade de Ordens:	11

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bom Retiro, 28 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro

Ana Paula Chini
Setor de Compras

Ana Paula Chini
Pregoeira

Fone: (49) 3277-0183 - Site: www.bomretiro.sc.gov.br - E-mail: bomretiro@bomretiro.sc.gov.br
Av. Major Generoso, 19 - Centro - 88680-000
Bom Retiro - Santa Catarina



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24291808203177753137-2
Data: 18/08/2020 11:38:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64314-WFRE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 09:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24291808203177753137-1 a 24291808203177753137-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e9383cf925e2773be76a54d4cdaae3c8ae755036e52c962f8d077fd6ba6d66f3a9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Montenegro, 21 de Agosto de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, **FORNECE** para o **CONSÓRCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo no ano de 2020 pelo RP 001/2019.

Anexo IV – MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO

Item	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
100473	100473 - ACIDO VALPROICO 250MG	600.000	0,151	90.600,00
100570	100570 - ACIDO VALPROICO 500MG	580.000	0,279	161.820,00
102501	102501 - ACIDO VALPROICO 300 MG	20.000	0,599	11.980,00
103102	103102 - AFLIBERCEPT 40 MG/ML. SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 0.278 ML	10	3751,51	37.515,10
100192	100192 - ATORVASTATINA CALCICA 20 MG	55.000	0,164	9.020,00
100198	100198 - BECLOMETASONA- (DIPROPIONATO) 50 MCG/ DOSE- FRASCO C/ 200 DOSES NASAL	1.500	15,99	23.985,00
101680	101680 - BUDESONIDA 400 MCG CAIXA C/ 60 CAPS.	300	42,228	12.668,40
101587	101587 - CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) - 10 MG	52.000	0,129	6.708,00
100120	100120 - CLARITROMICINA 500MG	4.200	2,59	10.878,00
100543	100543 - ENALAPRIL 5 MG	550.000	0,0519	28.545,00
102360	102360 - ERLOTINIBE CLORIDRATO 150 MG CX. C/ 30 CPS.	15	7111,08	106.666,20
103719	103719 - FENOFIBRATO 160 MG	5.000	2,2	11.000,00
102723	102723 - FLUTICASONA - PROPIONATO - 250 MCG/DOSE - AEROSOL ORAL SPRAY C/ 60 DOSES	200	80,37	16.074,00
102761	102761 - FLUTICASONA (FUROATO) 27.5 MCG/DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO C/ 120 DOSES	300	39,03	11.709,00
102535	102535 - FORMOTEROL + BUDESONIDA PD P/ INALACAO 12 + 200 MCG - CAIXA C/ 60 CAPS	200	85,5	17.100,00
102710	102710 - FORMOTEROL + BUDESONIDA 12+400 MCG PO P/INALACAO - CAIXA C/ 60 CAPS. + INALADOR CAIXA	1.800	73,248	131.846,40

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja –CentroMontenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

1
GARCIA DA SILVEIRA
Executivo



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24292408201936261089-1
Data: 24/08/2020 09:06:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12008-8Z8S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





103215	103215 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG - DUPLA LIBERACAO (IMEDIATA E PROLONGADA)	18.000	1,831	32.458,00
100331	100331 - LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG	6.000	0,44	2.640,00
100516	100516 - NORTRIPTILINA 10 MG	6.000	0,663	3.978,00
102324	102324 - PANCREATINA 10.000	1.200	0,988	1.185,60
102780	102780 - SALBUTAMOL (SULFATO) 5 MG/ML - SOLUCAO P/NEBULIZACAO - FRASCO 10 ML	700	10,00	7.000,00
102706	102706 - SISTEMA INTRA-UTERINO ENDOCEPTIVO - 52 MG DE LEVONOGESTREL	200	816,19	163.238,00
102401	102401 - TEOFILINA 100 MG -	2.000	0,435	870,00
102130	102130 - TRAMADOL 37.5 MG + PARACETAMOL 325 MG	2.300	1,9	4.370,00
100393	100393 - XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/50 MCG 120 DOSES - SPRAY	300	81,00	24.300,00
101276	101276 - XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 MCG FRSC. C/ 120 DOSES	3.000	92,3875	277.162,50
102329	102329 - XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/250 MCG FRSC. C/ 120 DOSES - SPRAY FR	1.600	150,06	240.096,00
102420	102420 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/100 MCG - PO - C/60 DOSES	250	77,52	19.380,00
102421	102421 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG - PO - C/60 DOSES UNIDADE	2.500	92,3495	230.873,75
102422	102422 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/500 MCG - PO - C/60 DOSES	600	150,06	90.036,00
103717	103717 - XOLAIR OMALIZUMABE 150 MG SOL. INJ.FRASCO AMPOLA+DILUENTE	20	1623,52	32.470,40
TOTAL:			1.818.673,35	

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

CONSÓRCIO - CISCAI
Elion Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAI - CIS/ CAI
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24292408201936261089-2
Data: 24/08/2020 09:06:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12009-ZNY0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 09:20:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24292408201936261089-1 a 24292408201936261089-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e77dcd54c3e1c4a6a0bd559292ff88a614c80a5dacbfd944d711e3c4e8fd58cba9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ANEXO III – DECLARAÇÃO

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, por intermédio de sua representante legal a Sra. Renata Casagrande Galiotto, portadora da Carteira de Identidade nº 8043627945 e do CPF nº 488.351.100-68 DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevocavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Encantado, 17 de maio de 2021

RENATA CASAGRANDE Assinado de forma digital por RENATA
CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
GALIOTTO:48835110068 Dados: 2021.05.17 09:18:28 -03'00'

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
Sócia Administradora
RG: 8043627945

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo





ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, por sua Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Encantado, 14 de maio de 2021

RENATA CASAGRANDE Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE
GALOTTO:48835110068 GALOTTO:48835110068
Dados: 2021.05.14 10:56:47 -03'00'

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
Sócia Administradora
RG: 8043627945

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO	
Nro. CEVS: 430680988-464-000006-1-2	Data de Validade: 12/11/2021
Nro. Protocolo: 20200001107463	Data de Deferimento: 12/11/2020
Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Assinatura
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado: Estabelecimento	
Tipo de Serviço: MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR	
Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
CNPJ / CPF: 05.782.733/0001-49	CNPJ Albergante:
Logradouro: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO	Número: 560
Complemento:	Bairro: SANTO ANTÃO
Município: ENCANTADO	UF: RS CEP: 95960-000
Responsável Legal: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	
CPF: 488.351.100-68	Conselho Regional:
Nº Inscr. Conselho Prof:	UF:
Responsável Técnico: KERLIN CONZATTI CASANOVA	
CPF: 838.724.770-72	Conselho Regional: CRF
Nº Inscr. Conselho Prof: 16346	UF: RS
Responsável Técnico Substituto: DANIELA MARIA PEDERIVA	
CPF: 008.267.830-82	Conselho Regional: CRF
Nº Inscr. Conselho Prof: 13555	UF: RS

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

ENCANTADO

Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ SANITÁRIO

INSCRIÇÃO

560

Satisfeitas as exigências da Lei, concede-se licença a: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Para exercer a atividade de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, (CORRELATOS), DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, SANEANTES E ALIMENTOS.

Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Bairro Santo Antão, Encantado / RS

Conforme Processo nº 3857/2018

com vencimento em: **20/08/2021**

Encantado, 06 de Agosto de 2020

Secretário (a) da Saúde e Meio Ambiente

Cassiano
Sec. Saúde Meio Ambiente
Encantado/RS

Fiscal Sanitário
LUCIANA GONÇALVES
Fiscal Sanitária
Port. 389/2009



TJPB
Bal. Valdir Azevedo
Manda Cavalari
Tua

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 24291108203885309634-1
Data: 11/08/2020 16:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42950-C4AE;

CARTÓRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:26:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

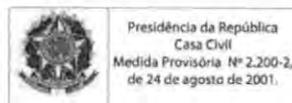
¹Código de Autenticação Digital: 24291108203885309634-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1d058d2600543dc151cc10301eccc4498043019e2893a1de7c1b59f9f2d1e1a85a9365bd906e11324065c35be476beb0c





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55270	CNPJ/CPF 05.782.733/0001-49	INÍCIO DA ATIVIDADE 27/07/2003
------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 /
BAIRRO SANTO ANTÃO - ENCANTADO - RS -

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4644-3/01

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/99
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	4645-1/02
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4649-4/09
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4729-6/99
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	4771-7/01

VISTO:

Encantado, 15 de Julho de 2020

ADROALDO CONZATTI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24292407202527091628-1
Data: 24/07/2020 15:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72370-W0AG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:21:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24292407202527091628-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1495940d89171b44706616237b5e1ebe74bd4808746dedd5f087f2439b92dbff6a
9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MUNICIPIO DE ENCANTADO

Inscrição	55270	Dívida	3	Exerc.	2020	Parcela	Única	Vencimento	30/09/2020	
TAXA DE LOCALIZACAO Aberta									Limite Pagto	30/09/2020
Especificações da Receita									Valor Parcela	1.370,48
TAXA DE LOCALIZACAO									Base Cálculo	
ATE O VENCIMENTO pagamento autorizado nos Bancos do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Coop Sicredi e postos credenciados NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.										
Nome e Endereço do Contribuinte										
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.										
CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49										
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560,										
ENCANTADO - RS										
Imóvel, Atividades e Observações										
Desconto (-)										
C. Monetária (+)										
Multa (+)										
Juros (+)										
O. Encargos (+)										
Valor Cobrado										
1.370,48										

Inscrição	55270	Dívida	3	Exercício	2020	Parcela	Única	Vencimento	30/09/2020	Limite Pagto	30/09/2020
TAXA DE LOCALIZACAO Aberta										Valor Parcela	1.370,48
Especificações da Receita										Base Cálculo	
TAXA DE LOCALIZACAO										Aliquota	
ATE O VENCIMENTO pagamento autorizado nos Bancos do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Coop Sicredi e postos credenciados NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.										Guia	3769700
Nome e Endereço do Contribuinte										Desconto (-)	
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.										C. Monetária (+)	
CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49										Multa (+)	
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560,										Juros (+)	
ENCANTADO - RS										O. Encargos (+)	
Imóvel, Atividades e Observações										Valor Cobrado	1.370,48

81600000013-2 70481453202-1 00930000003-2 76970000000-3



G334301441828306011
30/06/2020 14:56:41

Outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.56.42
4044404044

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIAMED-DIST MEDICAM LTDA
AGENCIA: 4044-4 CONTA: 11.867-2
EFETUADO POR: RENATA C GALIOTTO
=====

Convenio ENCANTADO - TRIBUTOS
Codigo de Barras 81600000013-2 70481453202-1
00930000003-2 76970000000-3

Data do pagamento 30/06/2020
Valor Total 1.370,48
=====

DOCUMENTO: 063023
AUTENTICACAO SISBB:
0.A08.CEA.F64.545.40B

Transação efetuada com sucesso por: J1963781 RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/24292407208437581461



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24292407208437581461-1
Data: 24/07/2020 16:01:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72639-JW5J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:22:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

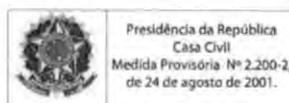
1Código de Autenticação Digital: 24292407208437581461-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1ad330cff8cb9218f5badb595640be7ab63c4f891bb08c87d063019fca2d904c9a9365bd906e11324065c35be476beb0c





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
Endereço Completo	Telefone
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS	(51) 3751-9300
Responsável Técnico	Responsável Legal
KERLIN CONZATTI CASANOVA	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.05.785-3	06/04/2004	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25025.082948/2003-79	1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022



ENDERECO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETROPOLIS/RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO: 25351.482256/2010-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.
EMPRESA: A S V RESENDE - ME
ENDERECO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.742.255/0005-89
PROCESSO: 25351.108216/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: dental pinheiro ltda
ENDERECO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157456/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDERECO: R SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDERECO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental pinheiro ereli me
ENDERECO: rua dos expeditários, 475
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 04.242.169/0001-09
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.06619.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA
ENDERECO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.310/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDERECO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAE/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACOAL/RO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESAJA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA
ENDERECO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.783.472/0001-53
PROCESSO: 25351.0151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
ENDERECO: Rua: Dona Conceição Pádua, 184
BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13093020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.290.287/0001-80
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDERECO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTVITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA
ENDERECO: RUA DADONA ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.003/0001-72
PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LABORATORIOS STIEFFEL LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1077
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.064.653/0001-54
PROCESSO: 25991.010075/77 AUTORIZ/MS: 1.00675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZ/MS: 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDERECO: AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELEM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIIZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3



BAIRRO: CINCO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460
BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 12.760.646/0001-56
PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.09446.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 05.138.004/0001-54
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344
BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 03.055.242/0001-70
PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BP PIARMAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ETELVINA CHAVES, 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.671.250/0001-07
PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.09075.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMazenS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0001-72
PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMazenS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.945.806/0001-52
PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05629.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA. ME
ENDEREÇO: Rua Abílio João Francisco, 2700
BAIRRO: Ressacada CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 85.288.264/0001-45
PROCESSO: 25351.719910/2011-37 AUTORIZ/MS: 1.09093.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.150023/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06561.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3
BAIRRO: CESAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 11.034.934/0001-60
PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08088.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD 1B, LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE -SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº 565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25009.015015/2003-74 AUTORIZ/MS: 1.05682.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELPHARMA COMERCIO IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA TRAITUBA, Nº 22
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.149.542/0001-00
PROCESSO: 25351.526866/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.09043.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
BAIRRO: XAVIER CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.831.217/0001-02
PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05312.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, NC. 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.07552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09374.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÉUTICOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040000 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206715/2002-95 AUTORIZ/MS: 1.05491.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TE GUARANI DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 199
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.259.723/0001-60
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25000.001289/92-15 AUTORIZ/MS: 1.01961.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157625/2014-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
EMPRESA: GALENÍUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, 4000 - GALPÃO 09
BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 16.665.677/0002-60
PROCESSO: 25351.093071/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
Endereço Completo	Telefone
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS	(51) 3751-9300
Responsável Técnico	Responsável Legal
KERLIN CONZATTI CASANOVA	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.21.499-5	24/03/2005	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.139591/2004-97	1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022



EMPRESA: sm empreendimentos farmacêuticos lida
ENDERECO: Rua JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO,
1370, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
BAIRRO: QUINHAU EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EM-
BU/SP

CNPJ: 44.015.477/0008-92
PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Mo-
dulo 49/04

BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.069368/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.07422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA EPP

ENDERECO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ.
CN ET 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25351.274272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10227.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
ENDERECO: Rua das Orlarias 216 (esquina com Rua Paganini)
BAIRRO: Canindé CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0024-84
PROCESSO: 25351.301957/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10273.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Miguel Frota Vinas
ENDERECO: Avenida John Sanford, nº 345
BAIRRO: Junco CEP: 62030500 - SOBRAL/CE
CNPJ: 23.535.727/0001-79
PROCESSO: 25351.274669/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10228.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ajato transportes lida
ENDERECO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALE-
ZA/CE
CNPJ: 08.077.211/0001-34
PROCESSO: 25351.285830/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.10230.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210
BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVAL/PR
CNPJ: 06.974.929/0001-06
PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.10209.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGOEXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS
LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO
B
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 07.393.025/0001-41
PROCESSO: 25351.293906/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10255.8
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO
02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO CARDOSO, Nº 97
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35360000 - SERICITA/MG
CNPJ: 71.183.677/0001-50
PROCESSO: 25351.669503/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23257.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA
ENDERECO: AV SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10,
LOTE 4 - GALPÃO B
BAIRRO: POINDO APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS
LTDA
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353,
ARMAZEM J
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22288.2
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDERECO: RUA NILÓ VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDERECO: RUA BENEDITO CLIMERIO DE SANTANA , 300
GALPAO A

BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 01.034.009/0004-29
PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.23035.4
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO
02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA SANTANA Nº 1001
BAIRRO: SANTANA CEP: 90040373 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.307.650/0003-05
PROCESSO: 25351.609356/2007-39 AUTORIZ/MS: 1.22027.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para
a Saúde Ltda
ENDERECO: Praça Getúlio Vargas, 43
BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.896.538/0001-42
PROCESSO: 25351.122955/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.22816.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDERECO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25351.581366/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22470.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDERECO: BR 153, S/N, QUADRA 79, LOTE 01E
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 07.329.144/0001-35
PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.21654.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDERECO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25351.199591/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.21499.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA JORGE ALCANTARA 777
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60408000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZ/MS: 1.20785.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LT-
DA
ENDERECO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.798.383/0001-09
PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.21507.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: VIBRAL

Nome da Empresa Detentora do Registro	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	56.998.701/0001-16	Autorização	1.00.553-1
Processo	25351.256746/2011-92	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	12/09/2011
Nome Comercial	VIBRAL	Registro	105530348	Vencimento do registro	04/2026
Princípio Ativo	DROPROPIZINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTITUSSIGENOS SIMPLES			ATC	ANTITUSSIGENOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3 MG / ML XPE ADU CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303480011	XAROPE	12/09/2011	36 meses
Princípio Ativo	DROPROPIZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0029-17 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				



Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1,5 MG/ ML XPE PED CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED ATIVA	1055303480028	XAROPE	12/09/2011	36 meses
Princípio Ativo	DROPROPIZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0029-17 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				

Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	30 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303480036	SOLUÇÃO ORAL	12/09/2011	36 meses
Princípio Ativo	DROPROPIZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0029-17 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	3 MG/ML XPE ADU CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303480044	XAROPE	12/09/2011	36 meses
Princípio Ativo	DROPROPIZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PET AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: ABBOTT PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: - 60.499.639/0001-95 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1,5 MG/ML XPE PED CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303480052	XAROPE	12/09/2011	36 meses
Princípio Ativo	DROPROPIZINA				





Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação:• Fabricante: ABBOTT PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: - 60.499.639/0001-95 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: AEROLIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	CNPJ	33.247.743/0001-10	Autorização	1.00.107-1
Processo	25351.108915/2004-45	Categoria Regulatória		Data do registro	19/01/2005
Nome Comercial	AEROLIN	Registro	101070226	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	SOLUCAO DE SALBUTAMOL, SULFATO DE SALBUTAMOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			ATC	BRONCODILATADOR
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1010702260013	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/01/2005	36 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE MANUFACTURING S.P.A. Endereço: s. PAULO DI TORRILE - ITÁLIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1010702260021	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/01/2005	36 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXOSMITHKLINE MANUFACTURING S.P.A. Endereço: s. PAOLO DI TORRILE - ITÁLIA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL <input type="checkbox"/> ATIVA	1010702260031	Suspensão Aerossol	19/01/2005	24 meses
Princípio Ativo	SOLUCAO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - LATA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXO WELLCOME S.A. Endereço: - ESPANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INALATÓRIA INALATÓRIA POR VIA ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CT BL AL/AL X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1010702260048	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				





Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM CT BL AL/AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1010702260056	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				



Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,4MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1010702260064	XAROPE	19/01/2005	36 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

7	200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 28 DOSES CANCELADA OU CADUCA	1010702260072	PO INALANTE	19/01/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - STRIP • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXO WELLCOME PRODUCTION Endereço: - FRANÇA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INALATÓRIA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA INFERIOR A 30°C				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 60 DOSES CANCELADA OU CADUCA	1010702260080	PO INALANTE	19/01/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - STRIP • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXO WELLCOME PRODUCTION Endereço: - FRANÇA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INALATÓRIA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA INFERIOR A 30°C				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	4 MG COM CT BL AL/AL X 100 CANCELADA OU CADUCA	1010702260099	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	4 MG COM CT BL AL/AL X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1010702260102	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	4 MG COM CT BL AL/AL X 30 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1010702260110	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				



Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 MG/ML SOL P/NEBUL CT FR VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1010702260129	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	18 meses
Princípio Ativo	SOLUCAO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXO OPERATIONS UK LIMITED Endereço: HAMIRE ROAD - INGLATERRA (REINO UNIDO) Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INALATÓRIA NASAL				



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL + ESPÁÇ <input type="checkbox"/> ATIVA	1010702260137	Suspensão Aerossol	19/01/2005	24 meses
Princípio Ativo	SOLUCAO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - LATA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXO WELLCOME S. A. Endereço: AVDA. EXTREMADURA - ESPANHA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INALATÓRIA POR VIA ORAL ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1,0 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV ATIVA	1010702260145	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	AEROLIN NEBULES				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD Endereço: - AUSTRÁLIA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INALATÓRIA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV CANCELADA OU CADUCA	1010702260153	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	AEROLIN NEBULES				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD Endereço: - AUSTRÁLIA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INALATÓRIA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	1 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV <input type="checkbox"/> ATIVA	1010702260161	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	AEROLIN NEBULES				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD Endereço: - AUSTRÁLIA Etapas de Fabricação: 				



Via de Administração	INALATÓRIA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV CANCELADA OU CADUCA	1010702260171	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	AEROLIN NEBULES				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD Endereço: - AUSTRÁLIA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INALATÓRIA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada	Não





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RITMONORM

Nome da Empresa Detentora do Registro	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	56.998.701/0001-16	Autorização	1.00.553-1
Processo	25351.022571/2004-88	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	08/04/2004
Nome Comercial	RITMONORM	Registro	105530309	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			ATC	ANTIARRITMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090017	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090025	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1055303090033	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	3,5 MG/ML SOL INJ EV CT 6 AMP VD AMB X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090041	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	 <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	3,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090051	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	3,5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090068	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

					
Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade	
150 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090084	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	150 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090092	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	150 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090106	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				

		Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE			
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303090114	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1055303090122	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	3,5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090130	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				



Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055303090149	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090157	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1055303090165	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1055303090173	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				



Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055303090181	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090191	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1055303090203	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1055303090211	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				



Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	- 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055303090221	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090238	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1055303090246	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1055303090254	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				



Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 15 CANCELADA OU CADUCA	1055303090262	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055303090270	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo		CLORIDRATO DE PROPAFENONA			
Complemento Diferencial da Apresentação		RITMONORM SR			
Embalagem		-			
Local de Fabricação		<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 			
Via de Administração		ORAL			
Conservação		CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE			
Restrição de prescrição		Venda sob Prescrição Médica			
Destinação		Comercial			
Tarja		-			
Apresentação fracionada		Não			





Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 15 CANCELADA OU CADUCA	1055303090289	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055303090297	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				

Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR																
Embalagem	-																
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 																
Via de Administração	ORAL																
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE																
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica																
Destinação	Comercial																
Tarja	-																
Apresentação fracionada	Não																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Apresentação</th> <th>Registro</th> <th>Forma Farmacêutica</th> <th>Data de Publicação</th> <th>Validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA</td> <td>1055303090300</td> <td>CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS</td> <td>08/04/2004</td> <td>24 meses</td> </tr> </tbody> </table>						Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade	30	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090300	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade												
30	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090300	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses												
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA																
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR																
Embalagem	-																
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 																
Via de Administração	ORAL																





Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055303090319	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	RITMONORM SR				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOT.T GMBH & CO. KG Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303090327	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303090335	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				



Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 5 ATIVA	1055303090343	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
35	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303090351	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				



Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303090361	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
37	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303090378	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				

Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
38	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303090386	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				

Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.687, DE 28 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: EMBATEK TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS LTDA -EPP.

CNPJ: 05.444.482/0001-92

Endereço: R. Dr. Moisés Kahan nº 75 - Barra Funda, Ipinga/MGSão Paulo/SP - CEP: 01.139-040

Autorização de Funcionamento: 2.03860-7 Expediente: 1983285/19-1

Linhas: Líquidos

Motivo: A empresa não cumpre com as condições sanitárias para Certificação de Boas Práticas de Fabricação para produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria constantes na Resolução - RDC 48, de 25/10/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.688, DE 28 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: EMBATEK TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS LTDA -EPP.

CNPJ: 05.444.482/0001-92

Endereço: R. Dr. Moisés Kahan nº 75 - Barra Funda, Ipinga/MGSão Paulo/SP - CEP: 01.139-040

Autorização de Funcionamento: 2.03860-7 Expediente: 1983302/19-4

Linhas: Semissólidos

Motivo: A empresa não cumpre com as condições sanitárias para Certificação de Boas Práticas de Fabricação para produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria constantes na Resolução - RDC 48, de 25/10/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.702, DE 28 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0010-95 - AUTORIZ/MS:

1000853 - AE: 1144599

ENDEREÇO: Estrada de Guaxindiba, N° 1990- Lote 39E

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3546420/19-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.703, DE 28 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0036-66 -

AUTORIZ/MS: 2200001

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LINHARES GOMES, 4250

MUNICÍPIO: IPATINGA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0165182/20-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR

ENDEREÇO: 1541 AVENUE MARCEL MÉRIEUX, 69280 - MARCY L'ETOILE - PAÍS: FRANÇA -

CÓDIGO ÚNICO: A.0549

EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35

AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0093578/20-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:

Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 56.998.701/0012-79 -

AUTORIZ/MS: 1005531

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 2400

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0078334/20-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA - CNPJ: 78.950.011/0001-20 -

AUTORIZ/MS: 1018606

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100

MUNICÍPIO: COLOMBO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0425019/20-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós

EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA - CNPJ: 78.950.011/0001-20 -

AUTORIZ/MS: 1018606

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100

MUNICÍPIO: COLOMBO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0425014/20-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA - CNPJ: 78.950.011/0001-20 -

AUTORIZ/MS: 1018606

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100

MUNICÍPIO: COLOMBO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0425009/20-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Xaropes

EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 56.998.701/0012-79 -

AUTORIZ/MS: 1005531

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 2400

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0078332/20-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 56.998.701/0012-79 -

AUTORIZ/MS: 1005531

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 2400

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0078332/20-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 56.998.701/0012-79 -

AUTORIZ/MS: 1005531

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 2400

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0078333/20-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

Sólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem primária; Embalagem secundária):

Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.704, DE 28 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -

CNPJ: 10.696.932/0001-74 - AUTORIZ/MS: 1161058 - AE: 1161061

ENDEREÇO: RUA GARIBALDI, 366

MUNICÍPIO: OSÓRIO - UF: RS - EXPEDIENTE: 3044070/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1165077

- AE: 1165154

ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi, 1985, Galpao 8

MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2245935/19-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.705, DE 28 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CENEXI FONTENAY SOUS BOIS

ENDEREÇO: 52, RUE MARCEL ET JACQUES GAUCHER, 94120, FONTENAY-SOUS-BOIS - PAÍS:

FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0144

EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58

AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 0313299/20-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:

Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PENN PHARMACEUTICAL SERVICES LIMITED

ENDEREÇO: UNITS 23-24 TAFARNAUBACH INDUSTRIAL ESTATE, TREDGAR, GWENT NP22

3AA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0484

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47

AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(s): 0514788/20-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:

Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR

ENDEREÇO: 1541 AVENUE MARCEL MÉRIEUX, 69280 - MARCY L'ETOILE - PAÍS: FRANÇA -

CÓDIGO ÚNICO: A.0549

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-

92

AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 3424182/19-2





ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 3431920/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.602, DE 22 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC
ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0201
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 3559347/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.990.534/0001-67 - AUTORIZ/MS: 1000208
ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, N° 255
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0078326/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ROVI PHARMA INDUSTRIAL SERVICES S.A
ENDEREÇO: VIA COMPLUTENSE 140, 28805 ALCALA DE HENARES, MADRID. - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0237
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 1566256/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57 - AUTORIZ/MS: 1026251
ENDEREÇO: AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, N° 315
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0279361/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57 - AUTORIZ/MS: 1026251
ENDEREÇO: AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, N° 315
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0279464/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: Ophthalmas SA - CNPJ: 61.129.409/0003-69 - AUTORIZ/MS:
ENDEREÇO: Av. Manoel Monteiro de Araújo, 1051
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1114392/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.990.534/0001-67 - AUTORIZ/MS: 1000208
ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, N° 255
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0078327/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Adesivos; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.990.534/0001-67 - AUTORIZ/MS: 1000208
ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, N° 255
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0078325/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME, S.A.
ENDEREÇO: AVDA. DE EXTREMADURA, 3. 09400 ARANDA DE DUERO - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0264
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 3245939/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MCNEIL AB
ENDEREÇO: NORRBROPLATS 2, HELSINGBORG SE-251 09 - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0886
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 2023340/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Gomas de Mascar

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME, S.A.
ENDEREÇO: AVDA. DE EXTREMADURA, 3. 09400 ARANDA DE DUERO - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0264
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0264341/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.990.534/0001-67 - AUTORIZ/MS: 1000208
ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, N° 255
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0078324/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE IRELAND NL BV.

ENDEREÇO: MANORHAMILTON ROAD, SLIGO - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0938
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 3448281/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios) (Granel): Comprimidos

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57 - AUTORIZ/MS: 1026251
ENDEREÇO: AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, N° 315
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0279379/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME, S.A.
ENDEREÇO: AVDA. DE EXTREMADURA, 3. 09400 ARANDA DE DUERO - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0264
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 3220144/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões; Suspensões Aerosóis

EMPRESA FABRICANTE: ELAIAPHARM
ENDEREÇO: 2881, ROUTE DES CRÊTES, Z.I. LES BOUILLIDES-SOPHIA ANTIPOLIS, VALBONNE 06560 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0700
EMPRESA SOLICITANTE: LUNDBECK BRASIL LTDA - CNPJ: 04.522.600/0001-70
AUTORIZ/MS: 1004750 - EXPEDIENTE(s): 0190431/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: AIZANT DRUG RESEARCH SOLUTIONS PVT. LTD.
ENDEREÇO: SY 172/173, APPAREL PARK ROAD, DULAPALLY VIL. DUNDIGAL-GANDIMAISAMMA MD., MEDCHAL, MALKHAJIRI DT. - HYDERABAD - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1383
EMPRESA SOLICITANTE: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA - CNPJ: 10.446.719/0001-04
AUTORIZ/MS: 1069176 - EXPEDIENTE(s): 1493622/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BIOCON BIOLOGICS INDIA LIMITED
ENDEREÇO: BLOCK NO. B1, B2, Q13 OF Q1 AND W20, SPECIAL ECONOMIC ZONE, PLOT NO. 2, 3, 4, & 5, PHASE IV, BOMMASANDRA-JIGANI LINK ROAD, BOMMASANDRA POST, BENGALURU - 560 099 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0106
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56
AUTORIZ/MS: 1022340 - EXPEDIENTE(s): 0204914/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.603, DE 22 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Resolução-RE nº 1.492, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 18 de maio de 2020, Seção 1, pág. 450.

Art. 2º Os certificados de Boas Práticas de Fabricação cancelados pela Resolução-RE nº 1.492 retornam à sua plena vigência, com vencimento em 11 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 18 de maio de 2020.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.604, DE 23 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BIOGEN DENMARK MANUFACTURING APS
ENDEREÇO: BIOGEN ALLÉ 1, 3400, HILLEROD - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.0788
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0533327/19-0
ASSUNTO: 70224 - INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS BIOLÓGICOS - Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art.7º, § 2º da RDC 39/2013 devido ao não cumprimento da exigência de expediente 0194544/20-1.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.606, DE 23 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Abbott Laboratories GmbH (A.0270), solicitada pela empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., CNPJ nº 56.998.701/0001-16, publicada pela Resolução-RE nº 2.220, de 19 de julho de 2020, no Diário Oficial da União nº 127, de 6 de julho de 2020, Seção 1, pág. 61, devido à duplicidade de certificados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.607, DE 23 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS



REGISTRO NO CRF 16196	REGIONAL RS	VALIDADE 08/01/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/16196.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ higiene e perfumaria/ alimentos/cosméticos/saneantes domissanitários
--	---

ENDEREÇO Rua Severino Augusto Pretto, 560 -	CNPJ 05.782.733/0001-49
--	----------------------------

BAIRRO Santo Antônio	CIDADE Encantado
-------------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	
1	16346	Kerlin Conzatti Casanova				Responsável Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00		
1	13555	Daniela Maria Pederiva				Assistente Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:10-17:30		13:10-17:30		13:10-17:30		

Observação: Assistência conforme Ação Civil Pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.
Outras atividades: Distribuição de produtos odontológicos; Transporte de medicamentos.

Porto Alegre - RS, 08 de janeiro de 2021.

Aná Maria Raymundo Belleza

Aná Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021

PROTOCOLO 3585/2021

Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Renata Casagrande Galiotto, representante legal da empresa/organização Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Encantado, 17 de maio de 2021

RENATA CASAGRANDE
GALIOOTTO:4883511006
8

Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE
GALIOOTTO:48835110068
Dados: 2021.05.17 09:18:03
-03'00'

RENATA CASAGRANDE GALITTO

Sócia Administradora

CPF 488.351.100-68

RG 8043627945

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0037758

CNPJ: 05.782.733/0001-49



Mais informações leia o QR-CODE

Documento de Identificação da Receita Estadual (DI/RE)



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	037/0037758
CNPJ	05.782.733/0001-49
Nome Fantasia	
Razão Social	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

 Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



<https://www.sefaz.rs.gov.br/DIRE/ConsultaDIRE.aspx?ie=0370037758>




CIAMED

 CIAMED Distribuidora de Medicamentos S.A.
 www.ciamed.com.br

Instrução Normativa RE Nº 39 DE 16/06/2014

Publicado no DOE em 18 jun 2014

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26.04.2010, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/1998, de 26.10.1998 (DOE 30.10.1998):

1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada:

"DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual".

2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:

"g) "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR;"

"2.2.7 - "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).

2.2.7.1 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrita fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar cartaz do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O cartaz deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

2.2.7.4 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

RICARDO NEVES PEREIRA,

Subsecretário da Receita Estadual.

Rua Severino Augusto Pretto, 560 | Bairro Santo Antão, Encantado/RS | CEP 95960-000 | 51 3751.8390

IDENTIFICAÇÃO
ENDEREÇO
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Rua Severino Augusto Pretto
Número	560 -
Bairro	Santo Antao
Município	Encantado
Cep	95960000
Telefone	51-37519300


 Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



Situação na data: 26/01/2021

Identificação

CAD ICMS 037/0037758
 CNPJ 05.782.733/0001-49
 Razão Social CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nome
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO
 Número 560 Complemento
 Bairro/Distrito SANTO ANTAO
 Município ENCANTADO U.F. RS
 CEP 95960-000 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 13ª DRE - LAJEADO
 Empresa Estadual
 Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 CNAE Fiscal 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 CNAE Fiscal 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 Data Abertura 18/08/2003 Motivo Inclusão INCLUSAO
 Data Baixa Motivo Baixa
 Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO Data desta Situação 08/2003

CAE

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes
 733040000 - produtos de beleza ou de maquiagem preparados
 756011000 - ABSORVENTES E TAMPOES HIGIENICOS,FRALDAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICO, por despacho do Sr. Prefeito Municipal, conforme processo protocolado sob nº 1283/2021, que revendo os registros de lançamentos desta repartição, deles verifiquei constar que **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, **NADA DEVE** à Fazenda Pública Municipal até a presente data com referência a Tributos Municipais de Bens Imobiliários e Mobiliários, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que tenham vencimento posterior a emissão da presente certidão.

Validade da certidão: 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Gestão Financeira, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

IDENOR S. ZANON JUNIOR
Assessor

KLAUS WERNER SCHNACK
Sec. Mun. da Gestão Financeira

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24291005211685887168>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24291005211685887168-1
Data: 10/05/2021 13:33:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50916-WDMK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 13:39:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-49-OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 07:35:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 24291005211685887168-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab050e7be7bdfcfff2b86ea7d964dd908bc375e76343caf4b9b18da45529dd190a9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HALO

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	
Processo	25992.007918/75	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	27/10/2000
Nome Comercial	HALO	Registro	102980020	Vencimento do registro	02/2026
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200010	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200053	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200061	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200075	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				



Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200088	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200096	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses



Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	1 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800200113	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



12	5 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800200121	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2004	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800200134	SOLUÇÃO ORAL	22/02/2001	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

28/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
	2 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML ATIVA	1029800200142	SOLUÇÃO ORAL	22/02/2001	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200156	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200164	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	5 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200172	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	10 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200180	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 PORT 344/98 L C 1 CANCELADA OU CADUCA	1029800200199	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				



Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	10 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200202	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800200210	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. CNPJ: - 48.344.725/0001-23 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1029800200229	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. CNPJ: - 48.344.725/0001-23 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200237	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800200245	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. CNPJ: - 48.344.725/0001-23 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800200253	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				



					
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem					
<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 					
Local de Fabricação					
<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. CNPJ: - 48.344.725/0001-23 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 					
Via de Administração					
ORAL					
Conservação					
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)					
Restrição de prescrição					
Venda Sob Receita de Controle Especial					
Destinação					
Comercial					
Tarja					
Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada					
Não					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 CANCELADA OU CADUCA	1029800200261	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo					
-					
Complemento Diferencial da Apresentação					
-					
Embalagem					
<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 					
Local de Fabricação					
-					
Via de Administração					
ORAL					
Conservação					
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição					
Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"					
Destinação					
Comercial					
Tarja					
-					
Apresentação fracionada					
Não					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



27	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 EMB HOSP CANCELADA OU CADUCA	1029800200271	COMPRIMIDO SIMPLES		
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200288	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1029800200296	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1029800200301	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	5 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800200318	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800200326	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária 				



Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não





Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () Acessório - APLICADOR 14 Unidade(s) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC ATIVA	1256800530059	Creme	15/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () Acessório - APLICADOR 700 Unidade(s) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

[Empty rectangular box]





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: nitrato de miconazol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.668-5
Processo	25351.163463/2002-01	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	15/08/2002
Nome Comercial	nitrato de miconazol	Registro	125680053	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL			Medicamento de referência	GYNO-DAKTARIN
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			ATC	ANTIMICOTICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800530016	CREME VAGINAL	15/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800530024	CREME VAGINAL	15/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 80 G + 50 APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800530032	CREME VAGINAL	15/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC ATIVA	1256800530040	Creme	15/08/2002	24 meses

PONTA GROSSA, 18 DE MAIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/21 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 18/05/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
10	102326	81.000	CMP	HALOPERIDOL 5MG (C1) DU	CRISTALIA	HALO	1029800200253	20x10	R\$ 0,20	R\$ 16.200,00
17	102889	3.100	TUB	MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/14 APLIC (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256800530059	50x1	R\$ 5,27	R\$ 16.337,00
TOTAL DA PROPOSTA									R\$	32.537,00

** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 32.537,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** FRETE - PAGO/CIF

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:
24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=26410663000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.17 16:23:51-03'00
Formato: X.509
Versão: 10.1.1





PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-1
 Data: 30/06/2020 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bol. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





2

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

(Handwritten marks: a crossed-out 'X' and a checkmark)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do documento em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/72893006203477849546



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

3



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual





4

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-4
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041



CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-5
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73447-PMIA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.741/2008 e o artigo 1º da Lei nº 11.741/2008. Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/72893006203477849546



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA

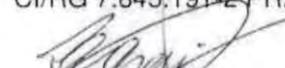



FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR



TESTEMUNHAS:


JULIANO KOBELLACHE
 CI/RG 7.845.191-2 PR.


GIL SIMÃO LAZAI
 CI/RG 8.187.696-7 PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-7
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73449-4Y09;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia
 Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-9359 - e-mail: 21abpg@gmail.com

406vh.At8Q5.Ivpw9 - KHHLn.BFYHn
 Consulte o selo em <http://www.funarpn.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)
 firma(s) de: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em
 testº da verdade.

00213539/001-000380827

Ponta Grossa, 09 de Junho de 2020

Glaucio Motti Correia - Tabelião

Glaucio

Samantha Talarca Oliveira
Esc. Jureamentada



a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
documento/72893006203477849546

41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a
https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.i

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do e



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
 PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002494124. NIRE: 41204001041.
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:51:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72893006203477849546-1 72893006203477849546-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489122108432060ff9591b5b362f5b212ec4e39255a98b5f1f5030b4f95a7f
b82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **188.527** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO **LUIZ FRANCISCO DA SILVA
NORMA PARUCKER DA SILVA**

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **28/JAN/1955**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL 335
CART. NETO - PONTA GROSSA PR**

CPF **248.710.109-10**

**Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Ins. 431.308-1**

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

JOINVILLE - SC

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO
FUNARPEN**

Rua XV de Novembro, 333
Fone/fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-1144
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

**TABELIONATO
DE
NOTAS
FEQ63289**

*Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada*

24 ABR. 2015

[Signature]

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TECNAS 0070 e 00708

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cid. Ponta Grossa - PR

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º do V.P. nº 41 e 82 da Lei Federal 6.556/1964 e Art. 6, Inc. 2º da Lei Estadual 7.717/2008, subscrevo e apresento imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 72892904201116520024-1; Data: 29/04/2020 11:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AKA13790-EF46;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.804.296 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUL/2010

NOME FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR

FILIAÇÃO FERNANDO PARUCKER DA SILVA
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA

NATURALIDADE CAMPO GRANDE MS DATA DE NASCIMENTO 29/JAN/1985

CERT. NASC. 80660 LV 219 FL 96

DOC ORIGEM CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS

GPF 006.538.939-57

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 2008/03

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.368-1

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FEQ63312

24 ABR, 2015

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

AUTENTICAÇÃO

*A presente cópia reprodutiva é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.274-3

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7289290420116520024-2; Data: 29/04/2020 11:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13789-0100C; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar Autenticação em <https://reajudicial.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:35:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72892904201116520024-1 a 72892904201116520024-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56355c27de6dd27500da279ed38ce5fb5689b3d77dbb58eb601e03b1ec886c2333c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	TELEFONE (42) 2101-5151
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 16:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.816.696/0001-54

Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105483552225493

Informação obtida em 04/05/2021 08:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:58 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **3787.4C03.7B34.4099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024033933-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 41553 / 2021

Código de Autenticidade: 4B3DBF5BD0AEB7A0B7EDB2B7FB832821

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 199357

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452

Bairro: CARÁ-CARÁ

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84032300

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 04 de maio de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 32022666/2020
Expedição: 04/12/2020, às 09:39:50
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

~~Assinatura~~
~~Folha nº~~
PREF. FAZENDA RIO GR. N. 2

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITUI
ROSANA V
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Certificado digitalmente por:
ROSANA WAGNER



Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 03 de Maio de 2021, 16:25:06

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72890405214719177352>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890405214719177352-1
Data: 04/05/2021 09:20:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22572-MYDM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:25:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 16:45:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72890405214719177352-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940fd2465127ec0367cf7b5be9acf441ca6b471043b2e580570cde56a10e29b867bc
4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecimento nº 91/2.019
- Contrato de Fornecimento nº 373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2.021.


Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892001211530139869>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892001211530139869-1
Data: 20/01/2021 13:58:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29959-QOAA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72892001211530139869-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a60f8257e92c8935b5115da780bdb197f886039a40c84c275cf6b23ab02ff63e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 144460
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8506 9368

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso
141200015960236 - 27/01/2020 14:58:50



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929 IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35 DATA DE EMISSÃO 27/01/2020

ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 86.181-300 DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO Cambe FONE / FAX 4331740187 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS
Fatura: 001 Vencimento: 26/02/2020 Valor: 10.119,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 10.119,40	VALOR DO ICMS 1.821,50	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.119,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.119,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RACIONAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59

ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 MUNICÍPIO Ponta Grossa UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039

QUANTIDADE 24 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 100,00 Kg PESO LÍQUIDO 100,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qtd: 400,00 Venc. 24/08/2021	3004.10.13	5.00	5102	F/A	400,00	8,1400	3.256,00	3.256,00	586,08	0,00	18,00	0,00
101339	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19030107 Qtd: 1.800,00 Venc. 31/03/2022	3004.90.79	0.00	5102	CMP	1.800,00	0,1990	358,20	358,20	64,48	0,00	18,00	0,00
101618	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9075042 Qtd: 360,00 Venc. 11/09/2021	3004.90.64	5.00	5102	AMP	360,00	0,5700	205,20	205,20	36,94	0,00	18,00	0,00
101708	DIPIRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A357 Qtd: 58.500,00 Venc. 02/01/2022, Lote 20A359 Qtd: 31.500,00 Venc. 02/01/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	90.000,00	0,0700	6.300,00	6.300,00	1.134,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
Empenho - 586/20 Numero do pedido: 27710 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAP - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43) 3174-0187

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.821,50

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 144460 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2103-5151 pontamed@pontamed.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 148858

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1488 5815 2711 9782

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141200060651399 - 01/04/2020 17:20:09

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 01/04/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe	FONE / FAX 4331740187	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA			

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 01/05/2020 Valor: 15.838,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 15.838,00	VALOR DO ICMS 2.850,84	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.838,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.838,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100336	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 24441530 Qtd: 70.000,00 Venc. 05/12/2021	3004.90.39	0.00	5102	CMP	70.000,00	0,0300	2.100,00	2.100,00	378,00	0,00	18,00	0,00
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222818 Qtd: 45.000,00 Venc. 12/12/2021	3004.90.69	5.00	5102	CMP	45.000,00	0,1100	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	18,00	0,00
101035	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 28882658 Qtd: 300,00 Venc. 30/09/2021	3004.20.52	5.00	5102	FRC	300,00	5,0900	1.527,00	1.527,00	274,86	0,00	18,00	0,00
101256	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1912929 Qtd: 60.000,00 Venc. 30/11/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	60.000,00	0,0530	3.180,00	3.180,00	572,40	0,00	18,00	0,00
101311	CLORETO POTASSIO 6% 100ML NOME COMERCIAL: IONCLOR - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B26E Qtd: 50,00 Venc. 15/02/2022	3004.90.99	5.00	5102	FRC	50,00	1,8000	90,00	90,00	16,20	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619041 Qtd: 15.000,00 Venc. 24/07/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
102211	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B42A Qtd: 50.000,00 Venc. 04/02/2022	3004.90.76	5.00	5102	CMP	50.000,00	0,0320	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00
102849	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARIOL Lote 180497A Qtd: 100,00 Venc. 31/05/2020	3004.90.41	0.00	5102	FRC	100,00	0,6500	65,00	65,00	11,70	0,00	18,00	0,00
103003	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A45C Qtd: 100,00 Venc. 14/07/2021	3004.20.99	5.00	5102	FRC	100,00	3,7900	379,00	379,00	68,22	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
Empenho - 5403/20 Numero do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.850,84

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 148858 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 154044

Série: 1
Folha: 1 / 1



Clave de acesso
4120 0602 8166 9600 0154 5500 1000 1540 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>



Protocolo de autorização de uso
141200110560196 - 22/06/2020 11:40:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 22/06/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe	FONE / FAX 4331740187	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 22/07/2020 Valor: 8.616,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 8.616,00	VALOR DO ICMS 1.550,88	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.616,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.616,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039			
QUANTIDADE 33	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 75,00 Kg	PESO LÍQUIDO 75,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101336	CLORPROMAZINA CLOR 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19050061 Qtde: 5.000,00 Venc: 02/05/2022	3004.90.79	0.00	5102	CMP	5.000,00	0,2100	1.050,00	1.050,00	189,00	0,00	18,00	0,00
101339	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19120093 Qtde: 5.200,00 Venc: 02/12/2022, Lote 19120097 Qtde: 4.800,00 Venc: 31/12/2022	3004.90.79	0.00	5102	CMP	10.000,00	0,1990	1.990,00	1.990,00	358,20	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619058 Qtde: 15.000,00 Venc: 07/11/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
102211	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20D376 Qtde: 100.000,00 Venc: 25/03/2022	3004.90.76	5.00	5102	CMP	100.000,00	0,0320	3.200,00	3.200,00	576,00	0,00	18,00	0,00
103003	NISTATINA 100.000U/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20C257 Qtde: 100,00 Venc: 03/09/2021	3004.20.99	5.00	5102	FRC	100,00	3,7900	379,00	379,00	68,22	0,00	18,00	0,00
101340	CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (C1) (G) IM NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 20020352 Qtde: 50,00 Venc: 28/02/2022	3004.90.69	0.00	5102	AMP	50,00	1,0000	50,00	50,00	9,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872 Empenho - 8747/20 Numero do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUILIELINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.550,88</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 154044 SERIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 155377
Série: 1
Folha: 1 / 1



Clave de acesso

4120 0702 8166 9600 0154 5500 1000 1553 7716 0608 7041

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terceira

Protocolo de autorização de uso

141200123823931 - 10/07/2020 11:49:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

10/07/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 09/08/2020 Valor: 7.576,08

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.576,08	1.363,69	0,00	0,00	7.576,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.576,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF			PR	80.227.796/0001-59
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	CAIXA			50,00 Kg	50,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222966 Qtd: 60.000,00 Venc: 10/06/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	60.000,00	0,1100	6.600,00	6.600,00	1.188,00	0,00	18,00	0,00
104757	SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19H10P Qtd: 9.960,00 Venc: 26/08/2021	3004.90.72	0.00	5102	CMP	9.960,00	0,0980	976,08	976,08	175,69	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872 Empenho - 8747/20 Numero do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.363,69</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 155377
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 156877

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:

4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1568 7718 9045 2485

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso:

141200140792355 - 03/08/2020 16:44:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

03/08/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 02/09/2020 Valor: 18.705,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

18.705,00

VALOR DO ICMS

3.366,90

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

18.705,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

18.705,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

47

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

150,00 Kg

PESO LÍQUIDO

150,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101708	DIPIRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20G61K Qtd: 263.500,00 Venc. 13/07/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	263.500,00	0,0700	18.445,00	18.445,00	3.320,10	0,00	18,00	0,00
104744	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: CIMED Lote 2007805 Qtd: 400,00 Venc. 13/04/2022	3004.90.41	0.00	5102	FRC	400,00	0.6500	260,00	260,00	46,80	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
Empenho - 5403/20 Numero do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.366,90

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 156877

SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 4432 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 - PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151
pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 159506
Série: 1
Folha: 1 / 1



Clave de acesso

4120 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1595 0616 4214 1594

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141200175162585 - 17/09/2020 13:54:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

17/09/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 17/10/2020 Valor: 7.397,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

7.397,00

VALOR DO ICMS

1.331,46

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.397,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.397,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

25

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

55,00 Kg

PESO LÍQUIDO

55,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	A. ICMS	IPI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31223036 Qlde: 35.000,00 Venc: 24/07/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	35.000,00	0,1100	3.850,00	3.850,00	693,00	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B620017 Qlde: 15.000,00 Venc: 07/07/2023	3004.32.20	0.00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
102211	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20E28E Qlde: 31.500,00 Venc: 01/04/2022, Lote 20G07R Qlde: 18.500,00 Venc: 13/07/2022	3004.90.76	5.00	5102	CMP	50.000,00	0,0320	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
Empenho - 13665/20 Numero do pedido: 40091 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUILZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43) 3174-0187

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.331,46

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 159506

SÉRIE: 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, localizada na Rua Padre Arnaldo Janssen, n. 1542, Cara-Cara, Ponta Grossa – PR, forneceu medicamentos e materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã – PR.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 15 de janeiro de 2021

Anuar Ancieto Issa

Departamento de Compras e Licitações

Leiliane de J. De Martini L. Vilar
Enfermeira

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
76.244.961/0001-03
R: PE, VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO
IBIPORÃ/PR

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8490/8404
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892001217904618299>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892001217904618299-1
Data: 20/01/2021 13:58:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29960-CV88;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72892001217904618299-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a524c70043f89311ecd223acdc95f86f536728a7c6d21a2ae1a0d16c6f186cd11c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 149573

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:

4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1495 7310 3585 2421

Consulta de autenticidade no portal da NF-e

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141200065989209 - 13/04/2020 14:16:56



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.961/0001-03

DARDEMUBRAO
13/04/2020

ENDEREÇO

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ibipora

FONE / FAX

4331788454

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 13/05/2020 Valor: 392,36

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

392,36

VALOR DO ICMS

70,62

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

392,36

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

392,36

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101618	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9075043 Qtd: 72,00 Venc: 31/10/2021	3004.90.64	5.00	5102	AMP	72,00	0,6300	45,36	45,36	8,16	0,00	18,00	0,00
102058	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19090146 Qtd: 25,00 Venc: 30/09/2021	3004.90.39	0.00	5102	AMP	25,00	9,8000	245,00	245,00	44,10	0,00	18,00	0,00
104210	VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC NOME COMERCIAL: ESKAVIT - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AU-009/19 Qtd: 100,00 Venc: 31/07/2021	3004.90.99	0.00	5102	AMP	100,00	1,0200	102,00	102,00	18,36	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 166/2020 Tipo de Licitação: 3 - 3541
Empenho - 3592/20 Numero do pedido: 32249 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA PAULO
FRONTN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREZA
OU JULIANA 43 31780321

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 70,62

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 149573
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 165863
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:

4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6310 5008 8448

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso:

141200249911400 - 21/12/2020 11:54:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.961/0001-03

DATA DE EMISSÃO

21/12/2020

ENDEREÇO

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ibipora

FONE / FAX

4331788454

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/01/2021 Valor: 9.825,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.825,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.825,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

50,00 Kg

PESO LÍQUIDO

50,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103124	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D NOME COMERCIAL: OPRAZON - FABRICANTE: BLAU Lote 20091345 Qide: 280,00 Venc: 30/09/2022, Lote 20110538 Qide: 177,00 Venc: 31/07/2022	3004.90.69	5.40	5102	F/A	457,00	21,5000	9.825,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Licitação: 3 - 4789 Empenho - 11474/20 Numero do pedido: 45649 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA PAULO FRONTIN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREZA DU JULIANA 43 31780321

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 165863
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 165865
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6516 5806 4403

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>



Protocolo de autorização de uso
141200249911512 - 21/12/2020 11:54:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terç

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929 IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA		CNPJ / CPF 76.244.961/0001-03	DATA DE EMISSÃO 21/12/2020
ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.200-000
MUNICÍPIO Ibipora	FONE / FAX 4331788454	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/01/2021 Valor: 1.136,64

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.136,64	VALOR DO ICMS 204,60	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.136,64
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.136,64

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050		MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100790	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARIOL Lote 201443A Qtd: 288,00 Venc: 30/04/2022	3004.90.45	0.00	5102	FRC	288,00	1,0300	296,64	296,64	53,40	0,00	18,00	0,00
101256	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2011116 Qtd: 16.800,00 Venc: 31/08/2022	3004.90.69	0.00	5102	CMP	16.800,00	0,0500	840,00	840,00	151,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 166/2020 Tipo de Licitação: 3 - 3541
Empenho - 11460/20 Numero do pedido: 45645 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA PAULO
FRONTIN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREZA
OU JULIANA 43 31780321

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 204,60

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 165865 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará. Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br, representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 13 de janeiro de 2021.

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária Municipal de Compras, Licitação e
Patrimônio

Paloma de Souza Cavalcanti Pissinati
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA9-4BBB-10F4-13AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 13/01/2021 15:33:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.804.869-04) em 14/01/2021 16:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/7AA9-4BBB-10F4-13AF>



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 136511
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:

4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1115 8493 7198

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terce

Protocolo de autorização de uso:

141190168212571 - 18/09/2019 11:44:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

ICMS SUBSTITUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

18/09/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 19.079,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

19.079,84

VALOR DO ICMS

3.434,37

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

19.079,84

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

19.079,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

109

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

280,00 Kg

PESO LÍQUIDO

280,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100002	AAS 100MG NOME COMERCIAL: DOMERC - FABRICANTE: IMEC Lote 0455453 Qtd: 84.000,00 Venc. 03/07/2021	3004.90.24	3.00	5102	CMP	84.000,00	0,0180	1.512,00	1.512,00	272,16	0,00	18,00	0,00
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505542 Qtd: 900,00 Venc. 31/05/2021	3004.10.13	5.00	5102	F/A	900,00	7,9400	7.146,00	7.146,00	1.286,28	0,00	18,00	0,00
101596	DEXCLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1900349 Qtd: 8.000,00 Venc. 31/01/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	8.000,00	0,0560	448,00	448,00	80,64	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619021 Qtd: 25.000,00 Venc. 12/04/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	25.000,00	0,1300	3.250,00	3.250,00	585,00	0,00	18,00	0,00
103219	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18312 Qtd: 25.000,00 Venc. 27/09/2020, Lote 18313 Qtd: 17.000,00 Venc. 27/09/2020	3004.90.45	5.00	5102	CMP	42.000,00	0,0370	1.554,00	1.554,00	279,72	0,00	18,00	0,00
100187	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19H30L Qtd: 1.100,00 Venc. 20/08/2021	3004.90.63	5.00	5102	FRC	1.100,00	0,9600	1.056,00	1.056,00	190,08	0,00	18,00	0,00
100368	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19E38H Qtd: 15.960,00 Venc. 18/05/2021	3004.10.12	5.00	5102	CAP	15.960,00	0,1400	2.234,40	2.234,40	402,19	0,00	18,00	0,00
104537	PREDNISONA 5MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: SANVAL Lote AX325 Qtd: 3.000,00 Venc. 31/07/2021	3004.32.10	0.00	5102	CMP	3.000,00	0,0620	186,00	186,00	33,48	0,00	18,00	0,00
103115	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18H075 Qtd: 30.240,00 Venc. 31/01/2020	3004.90.99	5.00	5102	CAP	30.240,00	0,0560	1.693,44	1.693,44	304,82	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 215/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2629
Empenho - 9464/19 Número do pedido: 21467 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.434,37

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 136511
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 136512

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1219 3254 8691

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141190168362124 - 18/09/2019 14:41:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

18/09/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 11.658,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

11.658,84

VALOR DO ICMS

2.098,59

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.658,84

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

11.658,84

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222510 Qtd: 3.000,00 Venc. 30/06/2021, Lote 31222517 Qtd: 62.000,00 Venc. 30/06/2021	3004.90.69	5.00	5102	CMP	65.000,00	0,1100	7.150,00	7.150,00	1.287,00	0,00	18,00	0,00
102177	FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 25722750 Qtd: 34.020,00 Venc. 18/04/2021, Lote 25722774 Qtd: 30.800,00 Venc. 30/06/2021	3004.90.39	0.00	5102	CAP	64.820,00	0,0620	4.018,84	4.018,84	723,39	0,00	18,00	0,00
102625	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G NOME COMERCIAL: LABCAINA - FABRICANTE: PHARLAB Lote 19001522 Qtd: 200,00 Venc. 30/04/2021	3004.90.43	0.00	5102	TUB	200,00	2,4500	490,00	490,00	88,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 96/19 Tipo de Licitação: 4 - 2651
Empenho - 9471/19 Numero do pedido: 21464 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.098,59

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 136512
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151
pontamed@pontamed.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

23/01/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 22/02/2020 Valor: 20.233,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

20.233,50

VALOR DO ICMS

3.642,03

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.233,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.233,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

114

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

160,00 Kg

PESO LÍQUIDO

160,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A ICMS	IPI
100185	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 17130017 Qtd: 700,00 Venc. 31/08/2021	3004.90.63	0.00	5102	FRC	700,00	0,9600	672,00	672,00	120,96	0,00	18,00	0,00
100369	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 92060143 Qtd: 2.000,00 Venc. 04/09/2021, Lote 92060160 Qtd: 26.000,00 Venc. 31/10/2021	3004.10.12	0.00	5102	CAP	28.000,00	0,1400	3.920,00	3.920,00	705,60	0,00	18,00	0,00
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qtd: 700,00 Venc. 24/08/2021	3004.10.13	5.00	5102	F/A	700,00	7,9400	5.558,00	5.558,00	1.000,44	0,00	18,00	0,00
101596	DEXCLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1900349 Qtd: 500,00 Venc. 31/01/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	500,00	0,0560	28,00	28,00	5,04	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619038 Qtd: 19.000,00 Venc. 30/06/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	19.000,00	0,1300	2.470,00	2.470,00	444,60	0,00	18,00	0,00
102862	METRONIDAZOL 250MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K434 Qtd: 6.100,00 Venc. 04/11/2021	3004.90.66	5.00	5102	CMP	6.100,00	0,0950	579,50	579,50	104,31	0,00	18,00	0,00
102889	MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/14 APLIC (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19F30D Qtd: 200,00 Venc. 14/06/2021	3004.90.66	5.00	5102	TUB	200,00	5,0000	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00
103113	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 1230/19 Qtd: 84.500,00 Venc. 31/10/2021	3004.90.99	0.00	5102	CAP	84.500,00	0,0540	4.563,00	4.563,00	821,34	0,00	18,00	0,00
103219	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K18C Qtd: 39.000,00 Venc. 08/11/2021	3004.90.45	5.00	5102	CMP	39.000,00	0,0370	1.443,00	1.443,00	259,74	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 215/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2629
Empenho - 221/20 Numero do pedido: 27667 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.642,03

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 144338
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 151880
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4120 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1518 8013 2742 9032
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terce
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929 IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.816.696/0001-54

Protocolo de autorização de uso
141200086453152 - 15/05/2020 16:58:07



DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA CNPJ / CPF: 76.288.760/0001-08 DATA DE EMISSÃO: 15/05/2020
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 86.600-000 DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO: Rolândia FONE / FAX: 4332558600 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS
Fatura: 001 Vencimento: 14/06/2020 Valor: 1.090,80

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.090,80	196,34	0,00	0,00	1.090,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,80

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
SOCIAL: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS FRETE POR CONTA: 0-Contrat. Remet.CIF CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF: 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 MUNICÍPIO: Ponta Grossa UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2010436039
QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO: 18,00 Kg PESO LÍQUIDO: 18,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102843	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: METROFARMA - FABRICANTE: FARMACE Lote MT20D007 Qtd: 3.600,00 Venc: 03/04/2022	3003.90.51	0.00	5102	AMP	3.600,00	0,3030	1.090,80	1.090,80	196,34	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 023/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3435
Empenho - 1908/20 Numero do pedido: 29903 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolândia / PR CEP: 86600-165
RESERVADO AO FISCO
***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0
Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 196,34

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº 151880 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

158051

Série 1
Folha 1 / 1



Chave de acesso

4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1580 5118 0977 4706

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141200154827048 - 21/08/2020 14:46:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

21/08/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/09/2020 Valor: 537,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

537,60

VALOR DO ICMS

96,77

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

537,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

537,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4,00 Kg

PESO LÍQUIDO

4,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	A. ICMS	IPI
101256	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2006295 Qtd: 9.600,00 Venc. 31/05/2022	3004.90.69	0.00	5102	CMP	9.600,00	0,0560	537,60	537,60	96,77	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 141/20 Tipo de Licitação: 4 - 4088
Empenho - 9665/20 Numero do pedido: 38924 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolandia / PR CEP:
86600-165

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 96,77

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 158051
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 162885
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1628 8514 0317 5477

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141200214795301 - 09/11/2020 11:43:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08	DATA DE EMISSÃO 09/11/2020
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolandia	FONE / FAX 4332558600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA			

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 09/12/2020 Valor: 1.792,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.792,00	VALOR DO ICMS 322,56	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.792,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.792,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050		MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,00 Kg	PESO LÍQUIDO 20,00 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102086	FENOBARBITAL 100MG (B1) DU NOME COMERCIAL: FENOCRIS - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19060599 Qtd: 22.400,00 Venc: 07/06/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	22.400,00	0.0800	1.792,00	1.792,00	322,56	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 023/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3435
Empenho - 7072/20 Numero do pedido: 36153 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolandia / PR CEP:
86600-165

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 322,56

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 162885
SÉRIE: 1



ANEXO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA
ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452 – Cará-Cará
Cidade: Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84.032-300
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Inscrição Estadual nº 90180579-29 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490
Telefone (42) 2101-5151 – E-mail: pontamed@pontamed.com.br

RESPONSÁVEL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - Sócio Administrador
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSPSC / CPF nº 248.710.109-10
E-mail: contratos@pontamed.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: BANCO DO BRASIL Código do Banco: 001
Agência Bancária: 030-2 Conta Corrente: 11060-4
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 18 de maio de 2021

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=26410893000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.18 08:23:17-0300
PDF Reader Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br



ANEXO III

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

DECLARAÇÃO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, Cará-Cará, na cidade Ponta Grossa-PR, declara, que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevocavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 18 de maio de 2021

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Faxão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.18 08:23:35-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, Cará-Cará, na cidade Ponta Grossa-PR, declara, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29

Email pontamed@pontamed.com.br

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.18 08:23:48-03'00'
Pixel Reader Versão: 10.1.1



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021**

garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 18 de maio de 2021

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.18 08:24:11-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANEXO I



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, Cará-Cará, na cidade Ponta Grossa-PR, declara, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Ponta Grossa, 18 de maio de 2021



ANEXO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA
ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452 – Cará-Cará
Cidade: Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84.032-300
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Inscrição Estadual nº 90180579-29 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490
Telefone (42) 2101-5151 – E-mail: pontamed@pontamed.com.br

RESPONSÁVEL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - Sócio Administrador
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSPSC / CPF nº 248.710.109-10
E-mail: contratos@pontamed.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: BANCO DO BRASIL Código do Banco: 001
Agência Bancária: 030-2 Conta Corrente: 11060-4
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 18 de maio de 2021

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple vs. OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.18 08:23:17-0300
PDF Reader Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br



ANEXO III

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, Cará-Cará, na cidade Ponta Grossa-PR, declara, que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 18 de maio de 2021

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=26410683000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.18 08:23:35-03'00'
Fórm Reader Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, Cará-Cará, na cidade Ponta Grossa-PR, declara, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29

Email pontamed@pontamed.com.br

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=26410863000120,
ou=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.19 06:23:45-03'00"
Fórmula Reader Versão: 10.1.1



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 18 de maio de 2021

**FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DNF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.18 08:24:11-03'00"
Format Reader Versão: 10.1.1



ANEXO I



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, Cará-Cará, na cidade Ponta Grossa-PR, declara, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Ponta Grossa, 18 de maio de 2021

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=26410663000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.05.19 08:24:03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



LICENÇA SANITÁRIA Nº 62973/2020

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARÁ-CARÁ, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011

Protocolo PMPG

Grupo

1

SubGrupo

4

Fator Risco

2

Área Ponderada

934,69 m²

Alíquota s/VR

300%

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ

05/10/2021

DATA DE EXPEDIÇÃO

05/10/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

FD56FB7887C5546C23

B0830A473B2D51

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

**CAMILA MARTA
GANANSSIM DE
ALMEIDA**

COORDENADOR(A)

ANA MERI MACIEL



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.21.416-8

Data do Cadastro

20/08/2004

Situação Ativa**N° do Processo**

25023.030016/2003-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 241802200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.66671/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANÇA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Elmports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLU DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 213271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INTENCIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020073100060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-1
Data: 03/08/2020 11:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH4441-AGAU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular





TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA COMERCIAL Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTACÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IFTINGHA 809
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.482.929/0010-93
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZAÇÃO: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PMSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 213
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZAÇÃO: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM. PINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZAÇÃO: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Rantieri, nº 321
BAIRRO: Bonassuco CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZAÇÃO: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.208.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZAÇÃO: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZAÇÃO: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº 363,
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO B
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacarapé CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.527.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60560012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º II do referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do a



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-2
 Data: 03/08/2020 11:17:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB





BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 10.877.246/0001-08

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assinatura.html, pelo código 10102014092200099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72890308203945594814



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-3 Data: 03/08/2020 11:17:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 11:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72890308203945594814-1 72890308203945594814-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c2a5c57a6f2a30d3fa26a156b55375c49e202dc877ee0f37585be09f86869f67c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA



Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.05.414-1

Data do Cadastro

10/10/2002

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.030006/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 035.006.585/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil Ltda / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-53 / 1240351
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drograrias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020072700056.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-1
Data: 31/07/2020 16:05:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42680-DBYS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72893107209247894144



BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARE/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDERECO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FOZ/AMG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDERECO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR'S ADMINISTRACAO DE ESTOQUES LTDA
ENDERECO: Rodovia Anhangüera KM 15 - GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDERECO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDERECO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: AOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUZANA CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCE LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - FONTE GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.606/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: Rua Cândido Benício 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campina CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.10.003/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: insul hospitalar ltda
ENDERECO: R JAMIL DE MIRANDA GEDDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PAULI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDERECO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHOS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDERECO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-2
Data: 31/07/2020 16:05:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Normal C: AKH42681-8W77;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eneados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 16:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72893107209247894144-1 72893107209247894144-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f49093af0608b4052d4574f91b8aafcd7987c38763eee52321be39a6cbc0c4a452c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CURSO/INSTITUIÇÃO: DIREITO SANTA CRUZ

CÓDIGO Z: 221-2755/01

COLAÇÃO - 21 FORMANDOS

CONFERÊNCIA				ADITIVO				VALOR NF FORNECEDOR	
SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNI.	CONTRATO POLYNDIA	VALOR FINAL FECHADO	QUANT. EXCLUIR	À RECEBER - CRÉDITO	QUANT. INCLUIR	À PAGAR - DÉBITO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DO ESPAÇO	1	R\$ 13.437,50	R\$ 13.437,50	R\$ 12.728,00	1	R\$ 709,50		R\$ -	R\$ 12.728,00
CONVITE	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 5.000,00
FOTO CLIP	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00	R\$ 924,00	4	R\$ 176,00		R\$ -	R\$ 924,00
FOTO CONVITE	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00	R\$ 924,00	4	R\$ 176,00		R\$ -	R\$ 924,00
FOTO PLACA HOM. PAIS	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00	R\$ 504,00	4	R\$ 96,00		R\$ -	R\$ 504,00
FOTO PLACA HOM. PROF	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 130,00
FOTO GRUPO	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 325,00
MAQUIAGEM FEMININA	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 825,00
MAQUIAGEM MASCULINA	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ -	10	R\$ 450,00		R\$ -	R\$ -
PRODUÇÃO DE FOTO CONVITE	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ -	1	R\$ 550,00		R\$ -	R\$ -
PLACAS PAIS	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.310,00	4	R\$ 440,00		R\$ -	R\$ 2.310,00
PLACAS PROFESSORES	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 525,00
BECAS FORMANDOS C/ CAPA	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.155,00	4	R\$ 220,00		R\$ -	R\$ 1.155,00
BECAS PROFESSORES PADRÃO	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 400,00
CANUDO PERSONALIZADO	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00	R\$ 546,00	4	R\$ 104,00		R\$ -	R\$ 546,00
DECOR. CÊNICA PERSONALIZADA	1	R\$ 11.310,00	R\$ 11.310,00	R\$ 7.000,00	1	R\$ 4.310,00		R\$ -	R\$ 7.000,00
RECEPCIONISTAS	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 960,00
COORDENADORA	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 360,00
SEGURANÇA	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 960,00
MC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.050,00
SOM E LUZ	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 3.000,00
TELÃO E PROJ.	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ -	2	R\$ 1.600,00		R\$ -	R\$ -
EDIÇÃO CLIPES - (1 criança/adulto e 1 pré-eventos)	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.200,00
TRANSMISSÃO SIMULTANEA	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.000,00	1	R\$ 1.600,00		R\$ -	R\$ 2.000,00
GRAVAÇÃO DE MÚSICA MECÂNICA		R\$ 660,00		R\$ 660,00		R\$ -	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
COQUETEL ALUNOS E PROF.	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00	R\$ 936,00		R\$ -	1	R\$ 36,00	R\$ 936,00
CAPA DE CADEIRAS		R\$ 11,00		R\$ 462,00		R\$ -	42	R\$ 462,00	R\$ 462,00
TAXA ADM	1	R\$ 6.646,80	R\$ 6.646,80	R\$ 6.646,80		R\$ -		R\$ -	R\$ 6.646,80
TAXA BOLETO	1	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 3.325,00
GERADOR		R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00		R\$ -	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 64.129,30	R\$ 56.855,80		R\$ 10.431,50		R\$ 3.158,00	R\$ 56.855,80



R\$ -

BAILE - 16 FORMANDOS

CONFERÊNCIA				ADITIVO				VALOR NF FORNECEDOR	
SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	CONTRATO POLYNDIA	VALOR FINAL FECHADO	QUANT. EXCLUIR	À RECEBER - CRÉDITO	QUANT. INCLUIR	À PAGAR - DÉBITO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DO ESPAÇO COM ECAD	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 9.350,00	1	R\$ 3.650,00			R\$ 9.350,00
RECEPCIONISTAS	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 1.200,00		R\$ -	1	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
COORDENADORA	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 360,00
SEGURANÇAS	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00	R\$ 2.160,00		R\$ -	1	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
MC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.050,00
DECORAÇÃO CÊNICA	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 7.000,00
CENTROS DE MESA	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.420,00	3	R\$ 330,00		R\$ -	R\$ 2.420,00
ESTÚDIO	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 2.800,00
POSSES DE MESA PERSONAL.	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50	R\$ 94,50	4	R\$ 18,00		R\$ -	R\$ 94,50
COPOS PERSONALIZADOS	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00	R\$ -	90	R\$ 810,00		R\$ -	R\$ -
ILUM. PISTA	0	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00		R\$ -	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ILUM. CÊNICA	0	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 1.200,00		R\$ -	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MOBILIÁRIO		R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00		R\$ -	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SOM	0	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00		R\$ -	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
FINGER FOOD	275	R\$ 50,00	R\$ 13.750,00	R\$ 21.000,00		R\$ -	145	R\$ 7.250,00	R\$ 21.000,00
OPEN BAR(ENERGETICO/SUCO)	275	R\$ 50,00	R\$ 13.750,00	R\$ 19.698,00			1	R\$ 5.948,00	R\$ 19.698,00
STAFF		R\$ 5.840,00		R\$ 5.840,00		R\$ -	1	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00
MESA DE DOCE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	1	R\$ 2.000,00		R\$ -	R\$ -
BANDA	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 4.500,00
CABINE	0	R\$ 2.300,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ -
GERADOR	0	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00		R\$ -	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA	1	R\$ 6.646,80	R\$ 6.646,80	R\$ 6.646,80		R\$ -		R\$ -	R\$ 6.646,80
TOTAL			R\$ 71.409,30	R\$ 97.319,30		R\$ 6.808,00		R\$ 32.718,00	R\$ 97.319,30

TOTAL GERAL	CONTRATO	TOTAL CRÉDITO	TOTAL DÉBITO
	R\$ 135.538,60	R\$ 17.239,50	R\$ 35.876,00
			R\$ 154.175,10

CRÉDITO OU DÉBITO R\$ 18.636,50



RESUMO	
ASSINATURA DO CONTRATO	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 135.538,60
MULTAS	R\$ 3.668,07
BOLETO GERADOS	R\$ 124.293,88
VALOR DO CONTRATO	
ADAPTAÇÃO DO CONTRATO - tx adm	R\$ 1.863,65
TOTAL	R\$ 118.765,75
RECEBIDO ATÉ 19/02/2021	R\$ 108.318,70
SALDO DEVEDOR	R\$ 10.447,05

	TOTAL SERVIÇOS	TOTAL ADESÕES	DIFERENÇA	POR FORMANDO	3X
COLAÇÃO	R\$ 56.855,80	R\$ 54.397,42	R\$ 2.458,38	R\$ 117,07	R\$ 39,02
BAILE	R\$ 97.319,30	R\$ 69.896,46	R\$ 27.422,84	R\$ 1.713,93	R\$ 571,31





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 90*****26
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	60.490	14/08/2021
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	62973/2020	05/10/2021
ANVISA CORRELATOS / NACIONAL	8.01141.0	31/07/2021
CRF / PR	12086	31/03/2022
ANVISA AE / NACIONAL	1.21416.8	31/07/2021
ANVISA AFE / NACIONAL	1.05414.1	31/07/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 12086	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 6E0E1FCCF3E1378E9A9D3E25014930D0
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PONTAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452	CNPJ 02.816.696/0001-54	
LOCALIDADE CARÁ-CARÁ	CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:12 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO



De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

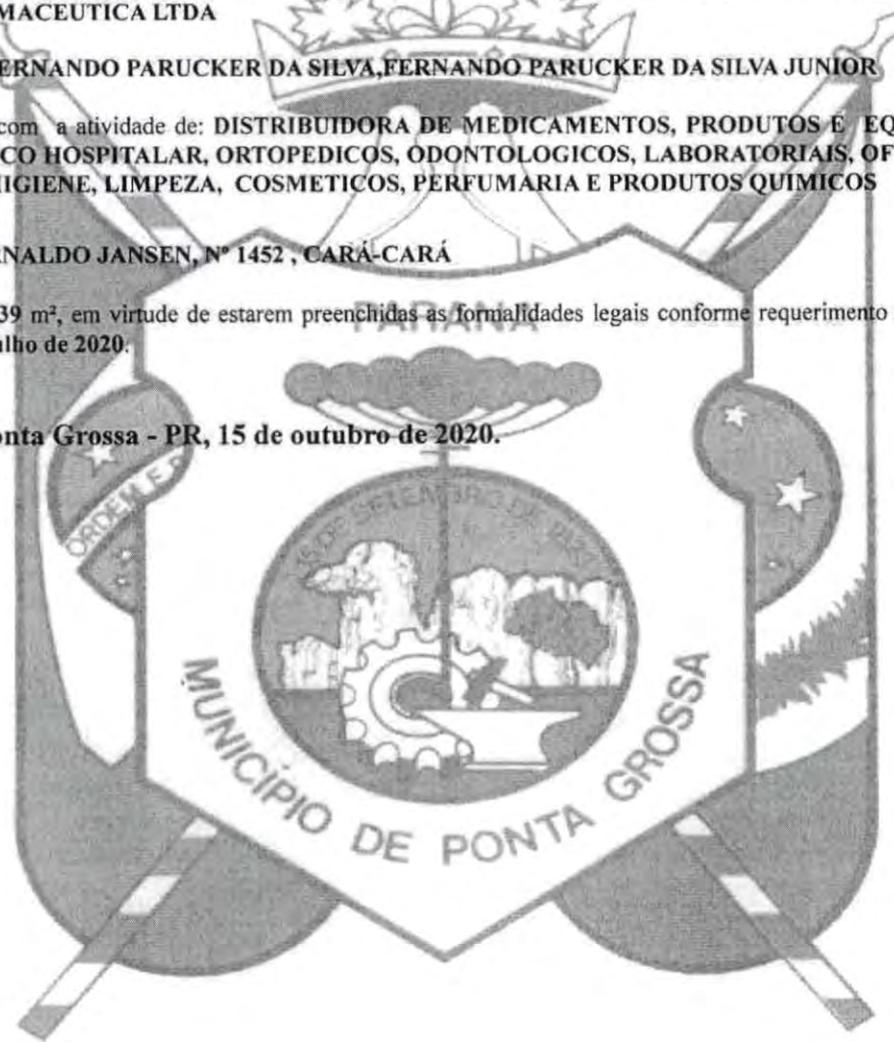
Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

→ **RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ**

Com área de 3.636,39 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.



EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-1
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93643-120I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72890801218251503063>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
PAGAMENTO PARCELADO	
Parcela	Vencimento
PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO COTA ÚNICA 20% DESCONTO Vencimento 21/08/20 Valor R\$: 4.959,15 LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.	
TOTAL ANUAL DO TRIBUTO 6.177,99	



OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA		
Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
ALVARA / TAXAS 2020	60490	
Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento: /		
Bairro: CARA-CARA		
		Ocupação:
DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
Código Risco:		TII R\$
Código Taxa Localização:	1,00	Taxa De Publicidade R\$
Código ISSQN:	1,00	
Área Utilizada:	3.636,39	VALOR TOTAL R\$
Área Terreno Comum(m²):		6.094,20
Base Cálculo Comum(R\$):	0,00	83,79
Alíquota Comum(%):	1%	
Área Verde(m²)		
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento:		
Bairro: CARA-CARA		
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: ALVARA / TAXAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
Exercício: 2020 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0	
Zona: Quadra: Lote:	
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452	
Bairro: CARA-CARA	
Código de Baixa	Data de Vencimento
12000000005496760	21/08/2020
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
6.177,99	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	R\$ 1.218,84
Valor a Pagar R\$	
	4.959,15
Observações: Não receber após o vencimento.	
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: Única
		Emissão: 23/07/20
		Vencimento: 21/08/2020
Tributo: ALVARA / TAXAS		
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490		
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Exercício: 2020 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0		
Zona: Quadra: Lote:		
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Bairro: CARA-CARA		
Código de Baixa 12000000005496760 Débito Automático		
Observações: Não receber após o vencimento.	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
	6.177,99	
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	Valor Desconto R\$	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	Valor a Pagar R\$	4.959,15
81640000049-2	59153405202-0	00821120000-4
		00005496760-9

Autenticação Mecânica - Via Banco



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-2
 Data: 08/01/2021 14:33:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93644-KP0C;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do a <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Documento/72890801218251503063

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.28.09
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
 AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
 EFETUADO POR: FERNANDO P DA SILVA

=====

Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA
 Codigo de Barras 81640000049-2 59153405202-0
 00821120000-4 00005496760-9

Data do pagamento 28/07/2020
 Valor em Dinheiro 4.959,15
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 4.959,15

=====

DOCUMENTO: 072802
 AUTENTICACAO SISBB:
 5.C37.C6D.B34.E0C.7D7



Transação efetuada com sucesso por: J0269328 FERNANDO PARUCKER DA SILVA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72890801218251503063



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-3
 Data: 08/01/2021 14:33:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93645-5F58;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de julho de 2021.

Ponta Grossa, 08 de Janeiro de 2021.

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Av. Visconde de Taunay, n.º 950 – Ronda – CEP 84051-900 – Ponta Grossa/PR – Fone (42) 3220-1121



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-4
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93646-LJQJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 14:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

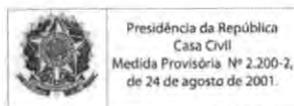
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890801218251503063-1 a 72890801218251503063-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bc6373736438a3e18242b076009049616cdcbaf875e63dec4261f5436c53a628fc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.	
ONDE:	2020
ATIVO CIRCULANTE=	27.919.524,40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	250.000,00
IMOBILIZADO=	4.227.257,13
PASSIVO CIRCULANTE=	24.253.808,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	3.557.294,43
PATRIMONIO LÍQUIDO=	4.585.678,66
EXIGIBILIDADE TOTAL=	32.396.781,53
ATIVO TOTAL=	32.396.781,53
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
(AC+RLP)/(PC+PNC)=	1,01
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
AC/PC=	1,15
SOLVENCIA GERAL (SG)	
AT/PC+PNC=	1,16
INDICE DE ENDIVIDAMENTO	
(PC+PNC)/(AT)=	0,86

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo lucro real.

Ponta Grossa, 03 de março de 2021.

Gilsimar Lazai
 Contador
 CPF 043.399.869-50
 CRC 083168/O-0/PR

2º TABELIONATO

Fernando Parucker da Silva
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
 Fernando Parucker da Silva
 CPF: 248.710.109-10
 RG: 2R.188527/SC

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia
 Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8068 - e-mail: 2tabpg@gmail.com

01898345VAA00000005012212

Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** do que dou fé. Em verdade.

Ponta Grossa, 12 de maio de 2021

Maria Denise da Costa - Escrevente Juramentada

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará
 Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
 CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
 Email pontamed@pontamed.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72891305214292503986>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72891305214292503986-1
 Data: 13/05/2021 09:21:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02522-SUJ0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





13/05/2021 09:21:11
02-488.696.240 142
1910-31081680 CNJ

1º Tabelionato de Notas - Titular: Aramis de Melo Sá Júnior
Rua XV de Novembro, 277 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3224-2067 - e-mail: tab1@azevedobastos.net.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** face a impossibilidade do(a) signatário(a) em comparecer no Tabelionato, a(s) firma(s) de [0251667] - GILSIMAR LAZARI

Do que dou fé. Ponta Grossa, 12 de maio de 2021.
Em testemunho _____ da verdade

HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - ESCRIVENTE
SELO: 0189794SVAA0000001085121A
Válida em "http://funarpen.com.br"



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72891305214292503986>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72891305214292503986-2
Data: 13/05/2021 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM02523-Q379;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:26:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAIS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, art. 3º, inciso III, do art. 100 da Lei nº 10.000/2000 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 26



TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	41204001041
CNPJ	02.816.696/0001-54
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	304617
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	304617
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.7E.37.1D.28.85.9B.53.1A.3F.32.AC.47.71.B7.B3.68.AE.68.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72891305214292503986>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72891305214292503986-3
 Data: 13/05/2021 09:21:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02524-U33U;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:26:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.7E.37.1D.28.85.9B.53.1A.3F.32.AC.47.71.B7.B3.68.AE.68.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04339986950	GILSIMAR LAZAI:04339986950	520153597835098590 347595974676351960 30	08/07/2019 a 07/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02816696000154	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154	598925980766538626 6	07/10/2020 a 07/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.7E.37.1D.28.85.9B.53.1A.3F.32.AC.
47.71.B7.B3.68.AE.68.2E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/03/2021 às 15:13:48

33.49.E4.5B.B5.4F.14.73
F4.BF.40.2D.06.47.6C.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72891305214292503986>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72891305214292503986-4
Data: 13/05/2021 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM02525-098L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 24.706.530,14	R\$ 32.396.781,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.867.594,22	R\$ 27.919.524,40
DISPONIBILIDADES		R\$ 313.677,32	R\$ 1.426.674,60
CAIXA		R\$ 4.034,56	R\$ 4.924,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.504,26	R\$ 175.946,87
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 282.138,50	R\$ 1.187.626,43
BANCOS DEPOSITOS		R\$ 0,00	R\$ 58.176,56
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 20.951.058,80	R\$ 25.968.924,20
CLIENTES PARTICIPANTES		R\$ 8.904.454,63	R\$ 9.803.028,34
ADIANTAMENTOS		R\$ 5.692.985,88	R\$ 3.488.819,41
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 908.082,63	R\$ 893.751,25
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 38.603,63	R\$ 295.567,68
ESTOQUES		R\$ 5.095.102,55	R\$ 11.323.714,42
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 311.829,48	R\$ 64.043,10
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 602.858,10	R\$ 623.925,60
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 602.858,10	R\$ 623.925,60
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.838.935,92	R\$ 4.477.257,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 779.960,00	R\$ 250.000,00
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 450.000,00	R\$ 250.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 329.960,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.950.558,76	R\$ 4.156.541,57
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.736.363,94	R\$ 5.259.586,35
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (785.805,18)	R\$ (1.103.044,78)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 108.417,16	R\$ 70.715,56
BENS DE NATUREZA INTANGIVEL		R\$ 212.647,20	R\$ 212.647,20
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (104.230,04)	R\$ (141.931,64)
PASSIVO		R\$ 24.706.530,14	R\$ 32.396.781,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.586.277,24	R\$ 24.253.808,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 8.328.681,37	R\$ 16.026.067,03
FORNECEDORES PARTICIPANTES		R\$ 8.259.711,11	R\$ 15.967.149,86
CARTOES EMPRESARIAIS		R\$ 68.970,26	R\$ 58.917,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 6.885.789,06	R\$ 6.868.682,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 5.509.465,51	R\$ 6.840.296,06
(-) JUROS S EMPRESTIMOS		R\$ (671.949,30)	R\$ (376.247,11)
BANCO CONTA DESCONTO		R\$ 2.048.272,85	R\$ 404.633,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 193.275,40	R\$ 230.343,83
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 47.730,60	R\$ 56.236,25
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 30.755,95	R\$ 33.442,39
PROVISOES		R\$ 114.788,85	R\$ 140.665,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 103.891,73	R\$ 903.688,95
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 12.829,88	R\$ 9.058,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 91.061,85	R\$ 894.630,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 74.639,68	R\$ 225.026,09
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.019,91	R\$ 26.267,63
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 70.619,77	R\$ 198.758,46
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.927.085,75	R\$ 3.557.294,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 6.927.085,75	R\$ 3.557.294,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 7.909.946,56	R\$ 4.056.353,66
(-) JUROS S EMPRESTIMOS		R\$ (982.860,81)	R\$ (499.059,23)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.193.167,15	R\$ 4.585.678,66
CAPITAL		R\$ 450.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.743.167,15	R\$ 2.585.678,66
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.764.497,98	R\$ (1.521.303,80)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 172.972,98	R\$ 4.104.183,71
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (194.303,81)	R\$ 2.798,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.7E.37.1D.28.85.9B.53.1A.3F.32.AC.47.71.B7.B3.68.AE.68.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72891305214292503986>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72891305214292503986-5
 Data: 13/05/2021 09:21:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02526-Y2XB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:26:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020



NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, tem por objetivo social distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene e limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. As demonstrações Contábeis estão apresentadas em R\$ (reais).

NOTA 03 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

04.01 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão registradas ao custo de aplicação, crescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

04.02 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2020, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

04.03 - CLIENTES: Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

04.04 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

04.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

04.06 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

04.07 - RECEITAS E DESPESAS: Todas as modalidades de venda praticadas pela entidade são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72891305214292503986>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72891305214292503986-7
Data: 13/05/2021 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM02528-YP3Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:26:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



04.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS: As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

04.10 - SEGUROS: A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

04.11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente conforme previsto na NBC TG 12, aprovada pela Resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade foi considerado imaterial no contexto geral da entidade, portanto não foram efetuados os registros.

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos subseqüentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A demonstração do resultado abrangente não foi elaborada, já que não houve movimentações desta natureza.

PONTA GROSSA, PR - 31122020

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Administrador
CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI
Contabilista
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72891305214292503986>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72891305214292503986-8
Data: 13/05/2021 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM02529-VOI8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:26:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago. 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de N.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
em 31/12/2020 e 31/12/2019



Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.743.167,15	2.865.219,38
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Retificação de erro de exercícios anteriores	2.798,75	(194.303,81)
	(194.303,81)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
Resultado do Exercício	4.104.183,71	172.672,98
	4.104.183,71	172.672,98
Lucros Distribuídos		
Lucros Distribuídos no exercício	(1.714.470,95)	(900.721,40)
	(1.714.470,95)	(900.721,40)
Lucros Incorporados ao Capital		
Lucros Incorporados ao Capital	(1.550.000,00)	0,00
	(1.550.000,00)	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.585.678,66	1.743.167,15


FERNANDO PARUCKER DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 248.710.109-10


GIL SIMAR LAZAI
 Contador
 CRC: PR-083166/O-0
 CPF: 043.399.869-50



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72891305214292503986-9
 Data: 13/05/2021 09:21:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL.M02530-HN65;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-4504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Demonstração dos Fluxos de Caixa em
31/12/2020 e 31/12/2019

Nome	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	4.104.183,71	172.972,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.798,75	(194.303,81)
Depreciação e Amortização	354.941,20	78.050,23
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	1.835.552,76	(6.788.244,26)
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	(242.632,67)	(539.049,93)
(Aumento) Redução Em Estoques	(6.228.611,87)	(483.247,41)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	226.718,88	(1.952,34)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	7.707.438,75	3.370.691,82
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	977.198,97	(367.179,89)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	8.737.588,48	(4.752.262,61)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Redução Em Imobilizado	(2.523.222,41)	784.846,01
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(2.523.222,41)	784.846,01
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(1.714.470,95)	(900.721,40)
Aumento (Redução) Empréstimos a Curto e Longo Prazo	(3.386.897,84)	5.106.800,11
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(5.101.368,79)	4.206.078,71
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.112.997,28	238.662,11
Disponibilidades no Início do Período	313.677,32	75.015,21
Disponibilidades no Final do Período	1.426.674,60	313.677,32
Varição das Disponibilidades	1.112.997,28	238.662,11

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI
 Contador
 CRC: PR-083166/O-0
 CPF: 043.399.869-50

SCI -Visual Sucessor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72891305214292503986>



Autenticação Digital Código: 72891305214292503986-10
 Data: 13/05/2021 09:21:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02531-C1UK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:26:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIA B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de N.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:14:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72891305214292503986-1 a 72891305214292503986-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a0c5b55d0c86c4876f557532583975a94ca443810c7bd69209f7912db9f9d2a72c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		Protocolo: PRC2106444172			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998		
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF/CNPJ 248.710.109-10	Participação no capital R\$ 1.960.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 006.538.939-57	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF 248.710.109-10	Término do mandato			
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF 006.538.939-57	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/06/2020	Número 20202716996	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 10:39:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TLVGTFAA.



PRC2106444172

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90180579-29	Inscrição CNPJ 02.816.696/0001-54	Início das Atividades 04/1999
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
04/05/2021 8:47:56



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra dos Grammas - Jooz Pereira/PE - CEP 55068-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (51) 3444444 - Fax: (51) 3244444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72890511191616100535-1; Data: 05/11/2019 16:17:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ40391-DIA9.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº: 12864 - Em: 15/12/00

Proprietário: MARCOS ALEXANDRE D. PUPPO

Filiado: Jeffferlin Marcos B. Puppo e
Vera Lucia Daniel Puppo

Data Nasc.: 24/09/78 Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Ponta Grossa/PR

Diplomado pela: Pont. Universidade Católica do Paraná PUC/PR Em: 25/02/00

Assort: Positivo Or. Sangüíneo: 11 B

A presente Cédula é válida desde que não se identifique, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.306/75

Polícia Federal

Polícia Federal

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

R.G.M.º SSP/PR 60804397

C.P.F./M.F.º 02365192980

Título de Eleitor nº 68464180655 Zona 0037 015

Certificado Militar nº 150013465086

Local e data de expedição: GTBA/27/JULHO/2001

Assinatura do Provedor: [Assinatura]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Folha nº [Assinatura]

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 17:20:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72890511191616100535-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4a986382fa895bf7cb8ee98dc445e57d7bec6f77f819dae5c11a427161befb991c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.20000.50-0

NÚMERO

1371320

SÉRIE

001-0

UF

PR

Marcos Alexandre Daniel Pupo
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Frei João de Deus, 145 - Bairro São João - CEP: 50.010-000 - Recife - PE
Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Federal 8.933/96 e Art. 6º Inc. XII do Art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 7289051191916100585-1; Data: 05/11/2019 16:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A1J40398-T87T.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wagner Azevedo Bastos
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>



NOME MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

LOC. DE NASC. PONTA GROSSA UF PR DATA DE NASCIMENTO 24/09/1978

FILIAÇÃO JEFFERLIN BILIK PUPO

VERA LUCIA DANIEL PUPO

DOC. APRESENTADO R.G. 6080439-7 SESP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG 6080439-7 CNH 530911990 CPF 023.651.929-80

T. ELEITO 68464180655 SEÇÃO 37 ZONA 015

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº _____ DATA _____

LOCAL DA EMISSÃO SDTE/PONTA GROSSA

15/03/2001 DATA DA EMISSÃO

Ana Maria Böhler ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

L E G I S L A	
A - CASAMENTO	C - EMPREGO
B - SEPARAÇÃO	D - ADOÇÃO
E - RECUPERAÇÃO DE IDENTIDADE	F - MUDANÇA DE ENDEREÇO
G - DATA DE NASCIMENTO	H - OUTROS
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME _____	DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME _____	DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME _____	DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME _____	DOCUMENTO _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FISCÁRIO DE RESERVAS CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE MOTAS - CADASTRO DE MOTAS

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a primeira palavra da expressão "impressão" por "reprodução" no documento eletrônico e conteúdo deste ato. O original é vendido Doc. R.

Cód. Autenticação: 7289051191616100585-2; Data: 05/11/2019 16:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ40397-H360; Valor Total do Ato: R\$ 4,42.

Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Tel.: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 66.879-8
 do Presidente Estácio Passos, Titul - Bairro Dom João - João Pinheiro - CEP 38010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 324-9024 - Fax: (31) 324-9060

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72890511191616100585-3; Data: 05/11/2019 16:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ40396-KP53;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **PORTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CCCP/CFE: **02.816.636/0001-54**

ENDEREÇO: **R. FRAZÃO GILHO, 374, CACONDA DOURA LUIZA**

MUNICÍPIO: **POUTA GRANDE** UF: **PR**

ESP. DO ESTABELECIMENTO: **FARMACEUTICO**

CARGO: **FARMACEUTICO**

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: **26 DE SETEMBRO DE 2018**

REGISTRO Nº: **RS / RCM**

RENUMERAÇÃO ESPECIAL: **R\$ 3.100,00 POR Mês**

Portamed Farmaceutica Ltda.

DATA DE SAÍDA:

DE:

DE 19:

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTRA:

CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR:

CCCP/CFE:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO:

REGISTRO Nº: **RS / RCM**

RENUMERAÇÃO ESPECIAL:

DATA DE SAÍDA:

DE:

DE 19:

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTRA:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 17:24:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72890511191616100585-1 a 72890511191616100585-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4e7e3994076713f9b924e3e9b4c25b9bb9a02e912269cb7d797c8105f3bbf1cf3c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Rua Jacarandá, nº 300- Bairro Nações
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Fazenda Rio Grande - PRProcesso Administrativo:
Processo de Licitação:
ABERTURA: 18/05/2021**FORNECEDOR: S & R DISTRIBUIDORA LTDA**RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 D - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP 89803-230 / CHAPECÓ / SC

FONE/FAX: (49) 3323-0360 - EMAIL:comercial@sr Distribuidora.net.br

CNPJ: 04.889.315/0001-92 / INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 254494-854

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant.	Und	Especificação	MARCA	R\$ Unit.	R\$ Total
1	611.000	COMP	Ácido Acetilsalicílico, 100 mg, Código BR0267502	IMEC	R\$ 0,0500	30.550,00
4	202.500	COMP	Carvedidol 6,25 mg, Código BR 0267565	LEGRAND	R\$ 0,1100	22.275,00
5	15	FRS	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS - FRASCO 6G C OD BR288001	THERASKIN	R\$ 176,1300	2.641,95
8	100	FRS	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0272602	ACHÉ	R\$ 7,7700	777,00
14	800	COMP	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, CÓDIGO BR0273395	E.M.S	R\$ 0,3400	272,00
15	50	COMP	LEVONORGESTREL 0,75MG COD BR0268956	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,8300	441,50
16	85.000	COMP	LORATADINA, 10MG - BR0273466	CIMED	R\$ 0,2300	19.550,00
18	400	REGIS VER DURANTE	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES, CÓDIGO BR0267733	BIOLAB	R\$ 7,5800	3.032,00
19	615.000	COMP	OMEPRAZOL, 20 MG, CÓDIGO BR0267712	GEOLAB	R\$ 0,1000	61.500,00
21	111.000	COMP	PREDNISONA, 20 MG, CÓDIGO BR BR0267743	SANVAL	R\$ 0,2400	26.640,00
22	2.650	FRS	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES COD BR0297743	TEUTO	R\$ 16,3000	43.195,00
25	30.000	COMP	Sulfametoxazol ASSOC. Á TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG BR0308882	PRATI	R\$ 0,1900	5.700,00
26	15.000	COMP	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO COD BR 0272341	PRATI	R\$ 0,4400	6.600,00
27	360	COMP	Lavitan® (polivitamínico A-Z)	CIMED	R\$ 0,4400	158,40
28	450	COMP	Puran T4® 88mcg	SANOFI	R\$ 0,5300	238,50
29	900	COMP	Ritmonorm® 300 mg	ABBOTT	R\$ 3,1100	2.799,00
30	450	COMP	SOMALGIN CARDIO®, 100 MG	E.M.S	R\$ 0,6300	283,50
31	900	COMP	XIGDUO®, 5/1000 MG	ASTRAZENECA	R\$ 3,0300	2.727,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$	229.380,85

VALOR POR EXTENSO: (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 DIAS.SERGIO JACIR
PORTELA:18263364
949Assinado de forma digital por
SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
Dados: 2021.05.17 17:01:49 -03'00'SERGIO JACIR PORTELA
SOCIO/GERENTE
RG Nº 3.450.055
CPF Nº 182.633.649-49



JUCESC

S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP

JUCESC 1217

CNPJ – 04.889.315/0001-92

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

SERGIO JACIR PORTELA - CPF – 182.633.649-49 brasileiro, casado Pelo Regime de Comunhão Bens, natural de Erechim - RS, nascido aos 20/05/1952, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob Nº3.450.055, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Regente Diogo A. Feijó 451-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230 – Chapeco-SC.

JEFERSON PORTELA- CPF- 053.914.199-21, brasileiro, solteiro, Natural de Chapecó SC, nascido em 04.03.1988, estudante, portador da cédula de Identidade 3882.643 expedida pela SSP-SC em 21/09/1995 residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I-737- D Bairro São Cristóvão , CEP-89803-230 Chapecó SC.

Únicos sócios componentes da sociedade S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó- SC, sito á Rua Regente Diogo A. Feijó 451-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230, devidamente inscrita no CNPJ- 04.889.315/0001-92, com seu contrato social de constituição, registrado/arquivado sob Nº. 42203104174 em sessão de 22/01/2002, e suas posteriores alterações todas registradas arquivadas na MM junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum acordo, alterar seu contrato social constitutivo, e posteriores Alterações, visto haver a retirada do sócio Jeferson Portela, a admissão do sócio Jose Celio Portela, o aumento do capital social, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme clausulas e condições seguintes:

PARAGRAFO ÚNICO : Em atendimento ao CRF a sociedade manterá um profissional habilitado para a respectiva função.

Clausula 1ª- Fica admitido o sócio **JOSE CELIO PORTELA CPF – 325.904.660-72**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Erechim -RS, nascido aos 08/08/1957, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob nº 13R/895.053 expedida pela SSP-SC, em 05/12/77, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I 737- D- bairro São Cristóvão - CEP 89.803-220 - Chapecó – SC.

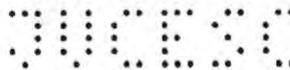
Clausula 2ª- O sócio retirante **JEFERSON PORTELA**, já qualificado vende e transfere pelo seu valor nominal ao sócio **JOSE CELIO PORTELA** já qualificado a quantia de 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$34.000,00(trinta e quatro mil reais) correspondente a 34 (trinta e quatro por cento) do capital social, e vende ao sócio o sócio **SERGIO JACIR PORTELA** mais 61.000(sessenta e uma



Documento Assinado Digitalmente 06/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



JUCESC 1218



mil)quotas de capital a R\$1.00(um real)cada, totalizando o valor de R\$61.000,00(sessenta e um mil reais), o sócio retirante declara ter recebido integralmente pelo que da plena e geral quitação.

Clausula 3ª- Do Aumento do Capital Social.

O capital social de R\$100.000,00(cem mil Reais) é elevado neste ato para R\$300.000,00(trezentos mil reais), sendo o aumento de R\$200.000,00(duzentos mil reais), com Reserva de Lucros Acumulados, valor este totalmente integralizado neste ato, as quotas permanecem no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalizando 300.000(trezentos mil) quotas, que ficam assim distribuídas:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
SERGIO JACIR PORTELA	198.000,00	198.000	66%
JOSE CELIO PORTELA	102.000,00	102.000	34%
TOTAL	300.000,00	300.000	100%

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os sócios entre si e a sociedade com comum resolvem CONSOLIDAR, pela presente Alteração Contratual em sua totalidade o seu contrato social.

DO NOME EMPRESARIAL- SEDE - OBJETIVO - INICIO E PRAZO

Clausula 1ª - A Sociedade gira sob o nome Empresarial de S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Clausula 2ª- A sociedade é limitada e se regerá pela Lei 10.406/02, e pelas demais disposições legais aplicáveis á espécie e pelo presente contrato.

Clausula 3ª- A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Regente Diogo A. Feijó 451-D Bairro São Cristovão CEP-89.803-230, podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros Municípios e Estados da União.

Clausula 4ª- A sociedade tem como objetivo: comercio atacadista de medicamentos, equipamentos hospitalares, cosméticos e perfumaria, confecções de artigos íntimos e do vestuário em geral, distribuidora de artigos de vestuário, comercio de equipamentos para salão de beleza.

PARAGRAFO ÚNICO: Em atendimento ao CRF a sociedade manterá um profissional habilitado para a respectiva função.

Clausula 5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2002.

Clausula 6ª -O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL- QUOTAS- QUOTISTA E RESPONSABILIDADE

Clausula 7ª - O capital social é de R\$300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente

2

JUCESC



integralizado com valores da conta Reserva de Lucros Acumulados, e sua distribuição entre os sócios fica assim identificada:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
SERGIO JACIR PORTELA	198.000,00	198.000	66%
JOSE CELIO PORTELA	102.000,00	102.000	34%
TOTAL	300.000,00	300.000	100%

Clausula 8ª- A Responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas mas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art. 1.052 CC/2002.

JUCESC 1219

DO AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIOS

Clausula 9ª - em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das cotas que possuem no capital social.

Clausula 10ª- Caso um dos sócios queira retirarem-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30-trinta- dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Clausula 11ª - Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula 12ª Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que a notificação.

Clausula 13ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, o viúvo (a) e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Clausula 14ª- Apurados em balanço, os deveres do sócio falecido, serão pagos em 12-doze prestações iguais mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90(noventa) dias depois de apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Clausula 15ª- Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica, financeira da empresa.

Clausula 16ª - Mediante acordo com os sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS.

Clausula 17ª- O exercício social, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

3



JUCESC

Clausula 18ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos ,levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria .

Clausula 19ª- Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

Clausula 20ª- Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas um no capital social.

JUCESC 1220

DA ADMINISTRAÇÃO - REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Clausula 21ª- sociedade é administrada pelo sócio administrador, SERGIO JACIR PORTELA, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor que assina ISOLADAMENTE.

Clausula 22ª- Os socios e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa

Clausula 23ª - SERGIO JACIR PORTELA, declara sob as penas da Lei, que não esta impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência ,contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

DA LIQUIDACÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula 24ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então, o que a legislação vigente á época dispuser.

Clausula 25ª - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó SC, para as questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justos e acertados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHAPECO SC 20 de junho de 2013.

SERGIO JACIR PORTELA

JEFERSON PORTELA

JOSE CELIO PORTELA

Indira de Candido Zardo
OAB/SC 27748



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2013 SOB Nº: 20131389165
Protocolo: 13/138916-5, DE 25/06/2013

Empresa: 42 2 0310417 4
S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.889.315/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2002
NOME EMPRESARIAL S & R DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R REGENTE DIOGO A. FEIJO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO D
CEP 89.803-230	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3223-562
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 08:43:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **04.889.315/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:08 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **935F.DC84.C6A0.DF9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.889.315/0001-92

Razão Social: S E R DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA REGENTO DIOGO A FEIJO 451 D / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC
/ 89803-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 23/05/2021

Certificação Número: 2021042400362361061213

Informação obtida em 30/04/2021 09:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.889.315/0001-92**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140042204841
Data de emissão: 05/04/2021 08:48:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

46522 / 2021

DATA DA EMISSÃO:

10/05/2021

DATA DA VALIDADE:

08/08/2021

CPF / CNPJ:

04.889.315/0001-92

NOME / RAZÃO SOCIAL:

S & R DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26513

ATIVIDADE CNAE:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: REGENTE DIOGO ANTONIO FEIJO, 451 D

Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO

Apto:

Bloco:

CEP: 89803-230

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2146522N8706D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: S & R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.889.315/0001-92

Certidão nº: 8026016/2021

Expedição: 05/03/2021, às 15:55:15

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.889.315/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 837289

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Raiz do CNPJ: 04.889.315

Certidão emitida às 19:39 de 23/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



23/04/2021

0011067042

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8369990

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

S & R DISTRIBUIDORA LTDA, portador do CNPJ: 04.889.315/0001-92. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 23 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0011067042





MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA SC

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa S & R Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ: 04.889.315/0001-92, situada na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D no Bairro São Cristóvão na cidade de Chapecó – SC, inscrita no CNPJ Nº 04.889.315/0001-92, é nossa fornecedora de medicamentos exemplificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE
1	400 CPR	SUMATRIPTANA SUCC.	BIOLAB
2	50 FRS	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 2,5MG/5ML	ACHE
3	1000 CPR	VALSARTANA+ANLODIPINO 320/10 MG	E.M.S
4	2000 CPR	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG	E.M.S
5	2000 CPR	TRIMETAZIDINA 35 MG	E.M.S
6	2500 CPR	LANSOPRAZOL 30 MG	PRATL.DONADUZZ

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestado, sem nada ter os desabone.

A Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal de Marema, SC, inscrito no CNPJ:11.900.561/0001-63, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 177. Representada pelo Secretária Municipal de Saúde Sr.ª Jaqueline Moro e pela Farmacêutica Jamile Luzia Gaspari, considera que a S & R Distribuidora LTDA é uma empresa confiável para o fornecimento de medicamentos.

A validade deste atestado será até 30/09/2021

Por ser verdade, firmamos o presente.

MAREMA– SC, 19 de fevereiro de 2021..

JAQUELINE MORO
Secretária da Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Farmacêutica

Jamile Luzia Gaspari
FARMACÊUTICA E BIOQUÍMICA
CRF – SC 4514
NASF- MAREMA-SC

Rua Vidal Ramos 357 - Centro - CEP 89860-000 - Marema - SC
Fone: (49) 3354.0222 - www.marema.sc.gov.br
CNPJ 78.509.072/0001-56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/47541803211961673917>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47541803211961673917-1
Data: 18/03/2021 15:27:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71992-CJU3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DECLARAÇÃO ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854, com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. SÉRGIO JACIR PORTELA, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- e) Não está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
SERGIO JACIR PORTELA

Assinado de forma digital por SERGIO
JACIR PORTELA:18263364949
Dados: 2021.05.17 16:04:29 -03'00'

Sócio / Gerente

RG nº 3.450.055

CPF nº 182.633.649-49

Chapecó-SC, 11 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854, com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. SÉRGIO JACIR PORTELA, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARA que:



Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

SERGIO JACIR PORTELA

Sócio / Gerente

RG nº 3.450.055

CPF nº 182.633.649-49

SERGIO JACIR
PORTELA:182
63364949

Assinado de forma digital
por SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
Dados: 2021.05.17
16:05:56 -03'00'

Chapecó-SC, 17 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº **26513**

PARA:

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
X	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	Nº CNPJ OU CPF
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO	

ENDEREÇO

RUA: REGENTE DIOGO A FEIJO, 451 D, BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CHAPECÓ - SC
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO	HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
LIANA SCHNEIDER CRF/SC 12049	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00

PRAZO DE VALIDADE

30 DE ABRIL DE 2022.

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 16 DE ABRIL DE 2021.
AUTORIDADE DE SAÚDE

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DANIAN GARDA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/47541904213048023899>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47541904213048023899-1
Data: 19/04/2021 09:30:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ54313-RM03;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:58:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

S & R DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

04.889.315/0001-92

Endereço Completo

RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, N° 451-D - SÃO CRISTOVÃO CEP: 89.803-230 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 0323-0360

Responsável Técnico

LIANA SCHNEIDER

Responsável Legal

SERGIO JACIR PORTELA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.12.246-0

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.619410/2014-02

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			
<input type="button" value="Voltar"/>			



ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
ENDERECO: RUA MARIO ERBOLATO, Nº 684
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13064620 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.488820/2012-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
ENDERECO: Av. Durval de Góes Monteiro, 9217
BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.789.405/0001-01
PROCESSO: 25351.491465/2011-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: OREGON FARMACÉUTICA LTDA. EPP
ENDERECO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-15
PROCESSO: 25351.594913/2010-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.002939/2002-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDERECO: RUA PROFESSOR HELENO CLÁUDIO FRAGOSO, Nº 727
BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 16.736.512/0001-50
PROCESSO: 25351.029011/2013-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDERECO: Avenida Presidente Kennedy, 4470
BAIRRO: Porto do Centro CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.655831/2009-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449802/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: Rua NITERÓI, 916
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGONINHA CEP: 14095020 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.651.966/0004-55
PROCESSO: 25351.624279/2008-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-01
PROCESSO: 25351.500856/2013-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: E. K. B. SOUZA TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDERECO: RUA GASPAR HENRIQUE CRUZ, 122, GALPÃO 04
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149190 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 07.215.705/0001-75
PROCESSO: 25351.505529/2013-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDERECO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.370337/2010-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDES
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 01.608.967/0001-13
PROCESSO: 25351.010445/00-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DO PARQUE, Nº 116
BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93020270 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 00.468.680/0001-72
PROCESSO: 25025.028673/00-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
ENDERECO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.017585/00-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA
ENDERECO: AV PIO XII 513
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 00.706.518/0001-45
PROCESSO: 25351.030637/00-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.606, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Misael Marçal Nº129 Galpão
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.336.187/0001-48
PROCESSO: 25351.615857/2014-02 AUTORIZ/MO: 1.12217.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIFAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76
BAIRRO: SION MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 04.889.013/0001-14
PROCESSO: 25351.602526/2014-02 AUTORIZ/MO: 1.12142.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451-D
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89803230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.889.315/0001-92
PROCESSO: 25351.619410/2014-02 AUTORIZ/MO: 1.12246.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARASSI VAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS ESTAMPADORES 307 APT 102
BAIRRO: BANGU CEP: 21820100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.853.516/0001-20

PROCESSO: 25351.596871/2014-03 AUTORIZ/MO: 1.12239.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOVIMENTO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDERECO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MO: 1.12243.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARAVILHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25351.597074/2014-04 AUTORIZ/MO: 1.12218.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA ACU, 341
BAIRRO: TIROL CEP: 59020100 - NATAL/RN
CNPJ: 11.511.020/0001-43
PROCESSO: 25351.596820/2014-08 AUTORIZ/MO: 1.12207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JONAS VIANEL DE LUCCA ZANI - EPP
ENDERECO: Rua Antonio Compagno, 186
BAIRRO: Centro CEP: 14900000 - ITÁPOLIS/SP
CNPJ: 06.240.453/0001-07
PROCESSO: 25351.606903/2014-12 AUTORIZ/MO: 1.12215.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GREEN FARMACUTICA LTDA - EPP
ENDERECO: AV. ESTADOS UNIDOS, 406
BAIRRO: PACAEMBU CEP: 85816390 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MO: 1.12197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDERECO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681
BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 20.490.277/0001-57
PROCESSO: 25351.622302/2014-17 AUTORIZ/MO: 1.12247.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: Rod BR 282 KM 376,4 Nº1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MO: 1.12249.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA - ME
ENDERECO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 594
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.818.853/0001-99
PROCESSO: 25351.617670/2014-21 AUTORIZ/MO: 1.12219.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDERECO: AV RUI BARBOSA, 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MO: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-II, LOTE 3, SN
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.929.328/0001-48
PROCESSO: 25351.619533/2014-21 AUTORIZ/MO: 1.12242.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1122460

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 04.889.315/0001-92 **Razão Social:** S & R DISTRIBUIDORA LTDA
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 4.182 de 23/10/2014
Autorização/MS: 1122460 **Data Publicação:** 27/10/2014
Endereço: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451-D
Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Município: CHAPECÓ **UF:** SC
CEP: 89803-230

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir.

Brasília, 26 de outubro de 2017.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária - Substituta

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47540910203002580041-1
Data: 09/10/2020 10:41:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52478-BQJB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2021



CADASTRO NO CRF SOB Nº 7256	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 10	AUTENTICAÇÃO 059665fc9803		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL S & R DISTRIBUIDORA LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM.				
ENDEREÇO RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ 451 - D				CNPJ 04.889.315/0001-92		
LOCALIDADE O CRISTÓVÃO			CIDADE CHAPECO - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	Terça 08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	Quarta 08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	Quinta 08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	Sexta 08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	Sábado *****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 12049	NOME LIANA SCHNEIDER		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 08:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00	Terça 08:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00	Quarta 08:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00	Quinta 08:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00	Sexta 08:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 15 de Fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/47542202219964602153>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47542202219964602153-1
Data: 22/02/2021 10:47:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52743-AWVJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:49:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ Local _____ Data da Comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/47542202219964602153>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47542202219964602153-2
Data: 22/02/2021 10:47:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52744-HCOK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:49:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONAT NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital p. ar convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ITEM 01

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: DORMEC

Nome da Empresa Detentora do Registro	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	CNPJ	08.055.634/0001-53	Autorização	1.04.259-0
Processo	25000.032855/9961	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/01/2001
Nome Comercial	DORMEC	Registro	142590006	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

ⓘ MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060014	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
2	500 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 20 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060022	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
3	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 ATIVA	1425900060030	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
4	100 MG COM CT 50 STR X 10 ATIVA	1425900060049	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses
5	100 MG COM CT 50 BL AL X 10 ATIVA	1425900060057	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses
6	100 MG COM CT 20 STR X 10 ATIVA	1425900060065	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
7	100 MG COM CT 20 BL AL X 10 ATIVA	1425900060073	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses



8	100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
	100 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060091	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
10	100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060103	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	36 meses
11	100 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060111	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
12	100 MG COM CX 150 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060121	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
13	100 MG COM CX 150 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060138	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
14	500 MG COM CT 20 STR X 10 ATIVA	1425900060146	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
15	500 MG COM CT 20 BL AL X 10 ATIVA	1425900060154	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
16	500 MG COM CT 50 STR X 10 ATIVA	1425900060162	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
17	500 MG COM CT 50 BL AL X 10 ATIVA	1425900060170	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
18	500 MG COM CT FR PLAS OP X 30 ATIVA	1425900060189	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
19	500 MG COM CT FR PLAS OPC X 60 ATIVA	1425900060197	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
20	500 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060200	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
21	500 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060219	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
22	500 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060227	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
23	500 MG COM CX 100 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060235	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses



ITEM 04

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: carvedilol

Nome da Empresa Detentora do Registro	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	05.044.984/0001-26	Autorização	1.06.773-8
Processo	25351.395908/2016-15	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/12/2016
Nome Comercial	carvedilol	Registro	167730479	Vencimento do registro	12/2026
Princípio Ativo	CARVEDILOL			Medicamento de referência	COREG
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,125 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1677304790011	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
2	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1677304790021	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
3	3,125 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1677304790038	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
4	3,125 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP ATIVA	1677304790046	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
5	3,125 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC ATIVA	1677304790054	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
6	6,25 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1677304790062	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
7	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1677304790070	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
8	6,25 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1677304790089	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
9	6,25 MG COM CT BL AL AL X 80 (EMB HOSP) ATIVA	1677304790097	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
10	6,25 MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1677304790100	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
11	12,5 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1677304790119	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
12	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1677304790127	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
13	12,5 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1677304790135	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
14	12,5 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP ATIVA	1677304790143	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
15	12,5 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC ATIVA	1677304790151	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
16	25 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1677304790161	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
17	25 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1677304790178	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
18	25 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1677304790186	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses



19	25 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790194	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
20	25 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790208	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
21	3,125 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790216	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
22	3,125 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790224	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
23	3,125 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790232	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
24	6,25 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790240	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
25	6,25 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790259	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
26	6,25 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790267	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
27	12,5 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790275	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
28	12,5 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790283	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
29	12,5 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790291	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
30	25 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790305	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
31	25 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790313	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses
32	25 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1677304790321	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2016	24 meses



ITEM 05

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MICOLAMINA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	THERASKIN FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	61.517.397/0001-88	Autorização	1.00.191-9
Processo	25000.020876/9934	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/09/1999
Nome Comercial	MICOLAMINA	Registro	101910268	Vencimento do registro	09/2029
Princípio Ativo	CICLOPIROX, CICLOPIROX OLAMINA			Medicamento de referência	Loprox
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO			ATC	ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G ATIVA	1019102680015	Creme	22/09/1999	24 meses
2	10 MG/ML LOC CT FR PLAS TRANSP GT X 15ML CANCELADA OU CADUCA	1019102680023	LOÇÃO HIDROALCOOLICA	22/09/1999	36 meses
3	80 MG/G ESM CT FR VD TRANS X 3 G ATIVA	1019102680031	Esmalte	05/04/2000	24 meses
4	80 MG/G ESM CT FR VD TRANS X 6 G ATIVA	1019102680041	Esmalte	05/04/2000	24 meses
5	10 MG/ML LOC FR PLAS TRANSP GT X 30 ML CANCELADA OU CADUCA	1019102680058	LOÇÃO HIDROALCOOLICA	22/09/1999	24 meses
6	10 MG/ML LOC FR PLAS TRANSP GT X 50ML CANCELADA OU CADUCA	1019102680066	LOÇÃO HIDROALCOOLICA	22/09/1999	24 meses
8	10 MG/ML SOL SPR DERM CT FR PLAS OPC X 15 ML ATIVA	1019102680082	Solução Spray	22/09/1999	24 meses
9	10 MG/ML SOL SPR DERM CT FR PLAS OPC X 30 ML ATIVA	1019102680090	Solução Spray	22/09/1999	24 meses
10	10 MG/ML SOL SPR DERM CT FR PLAS OPC X 50 ML ATIVA	1019102680104	Solução Spray	22/09/1999	24 meses

ITEM 08

Detalhe do Produto: DROPROPIZINA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	CNPJ	60.659.463/0029-92	Autorização	1.00.573-9
Processo	25351.860785/2018-51	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	25/02/2019
Nome Comercial	DROPROPIZINA	Registro	105730669	Vencimento do Registro	07/2023
Princípio Ativo	DROPROPIZINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTITUSSIGENOS SIMPLES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP ATIVA	1057306690011	XAROPE	25/02/2019	24 meses
2	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS ATIVA	1057306690021	XAROPE	25/02/2019	24 meses
3	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS ATIVA	1057306690038	XAROPE	25/02/2019	24 meses
4	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1057306690046	XAROPE	25/02/2019	24 meses
5	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP ATIVA	1057306690054	XAROPE	25/02/2019	24 meses
6	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1057306690062	XAROPE	25/02/2019	24 meses





ITEM 14

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISORDIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CNPJ	00.923.140/0001-31	Autorização	1.03.569-5
Processo	25992.009409/64	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/07/2001
Nome Comercial	ISORDIL	Registro	135690015	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	DINITRATO DE ISOSSORBIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			ATC	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356900150017	CAPSULA GELATINOSA DURA DE DESINTEGRAÇÃO GRADUAL	23/07/2001	36 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1356900150025	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356900150033	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1356900150041	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2.5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356900150051	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150068	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
Princípio Ativo	DINITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				



Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2,5 MG COM SUB-LING CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150076	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2,5 MG COM SUB-LING CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150084	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150092	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150106	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150114	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150122	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150130	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150149	CAPSULA DE AÇAO PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150157	CAPSULA DE AÇAO PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1356900150165	COMPRIMIDO SUB- LINGUAL	23/07/2001	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1356900150173	COMPRIMIDO SUB- LINGUAL	23/07/2001	24 meses



ITEM 15

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PILEM

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.008952/0121	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	24/05/2002
Nome Comercial	PILEM	Registro	104971216	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICONCEPCIONAIS			ATC	ANTICONCEPCIONAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,75 MG CT BL AL PLAS INC X 2 ATIVA	1049712160017	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/2002	24 meses
2	0,75 MG CT 25 BL AL PLAS INC X 2 ATIVA	1049712160025	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/2002	24 meses
3	0,75 MG CT 50 BL AL PLAS INC X 2 ATIVA	1049712160033	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/2002	24 meses



ITEM 16

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LORATAMED

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.646001/2019-64	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	30/03/2020
Nome Comercial	LORATAMED	Registro	143810253	Vencimento do Registro	03/2030
Princípio Ativo	LORATADINA			Medicamento de referência	CLARITIN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 6 ATIVA	1438102530015	Comprimido	30/03/2020	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 ATIVA	1438102530023	Comprimido	30/03/2020	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 ATIVA	1438102530031	Comprimido	30/03/2020	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 ATIVA	1438102530041	Comprimido	30/03/2020	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 ATIVA	1438102530058	Comprimido	30/03/2020	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 120 ATIVA	1438102530066	Comprimido	30/03/2020	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 ATIVA	1438102530074	Comprimido	30/03/2020	24 meses
8	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 240 ATIVA	1438102530082	Comprimido	30/03/2020	24 meses

9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 360 ATIVA	1438102530090	Comprimido	30/03/2020	24 meses
10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 480 ATIVA	1438102530104	Comprimido	30/03/2020	24 meses
11	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 ATIVA	1438102530112	Comprimido	30/03/2020	24 meses
12	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6 ATIVA	1438102530120	Comprimido	30/03/2020	24 meses
13	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ATIVA	1438102530139	Comprimido	30/03/2020	24 meses
14	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 ATIVA	1438102530147	Comprimido	30/03/2020	24 meses
15	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 ATIVA	1438102530155	Comprimido	30/03/2020	24 meses
16	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1438102530163	Comprimido	30/03/2020	24 meses
17	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 ATIVA	1438102530171	Comprimido	30/03/2020	24 meses
18	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1438102530181	Comprimido	30/03/2020	24 meses
19	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 ATIVA	1438102530198	Comprimido	30/03/2020	24 meses
20	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 360 ATIVA	1438102530201	Comprimido	30/03/2020	24 meses
21	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 480 ATIVA	1438102530211	Comprimido	30/03/2020	24 meses
22	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1438102530228	Comprimido	30/03/2020	24 meses



ITEM 18

Detalhe do Produto : NORETISTERONA

 674
Folha nº
Assinatura

Nome da Empresa:	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	49.475.833/0001-06	Autorização:	1009744
Nome Comercial:	NORETISTERONA		
Classe Terapêutica:	ANTICONCEPCIONAIS		
Registro:	109740262		
Processo:	25351.114936/2018-03		
Vencimento do Registro:	08/2028		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,35 MG COM CT EST PLAS TRANS X 35	Comprimido	1	06/08/2018
Validade:	24 meses	Registro:	1097402620011
Princípio Ativo:	NORETISTERONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - ESTOJO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - TABOÃO DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,35 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35	Comprimido	2	06/08/2018
Validade:	24 meses	Registro:	1097402620028
Princípio Ativo:	NORETISTERONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho (Cartucho de Cartolina)		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - TABOÃO DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE		

Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	Adulto
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não
Tarja:	Vermelha
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

[VOLTAR](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



ITEM 19

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: OMENAX

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.222094/2002-97	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	25/03/2003
Nome Comercial	OMENAX	Registro	154230019	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	OMEPRAZOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 CANCELADA OU CADUCA	1542300190010	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
2	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 CANCELADA OU CADUCA	1542300190029	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
3	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 CANCELADA OU CADUCA	1542300190037	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
4	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 EMB HOSP CANCELADA OU CADUCA	1542300190045	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
5	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1542300190053	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
6	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1542300190061	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
7	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 ATIVA	1542300190071	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses

8	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1542300190088	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
9	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 EMB HOSP ATIVA	1542300190096	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
10	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 CANCELADA OU CADUCA	1542300190101	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
11	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1542300190118	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
12	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) ATIVA	1542300190126	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
13	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 07 ATIVA	1542300190134	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
14	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1542300190142	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
15	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1542300190150	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
16	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1542300190169	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
17	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) ATIVA	1542300190177	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
27	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1542300190274	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
28	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542300190282	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
29	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1542300190290	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
30	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1542300190304	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
31	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1542300190312	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
32	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1542300190320	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
33	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542300190339	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses

34	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1542300190347	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
35	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1542300190355	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses





ITEM 21

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PREDNISONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CNPJ	61.068.755/0001-12	Autorização	1.00.714-6
Processo	25351.037486/0164	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/04/2002
Nome Comercial	PREDNISONA	Registro	107140237	Vencimento do registro	04/2027
Princípio Ativo	PREDNISONA			Medicamento de referência	METICORTEN
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1071402370011	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1071402370028	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
3	5 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1071402370036	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
4	5 MG COM CT 25 BL AL PLAS TRANS X 20 (EMB HOSP) ATIVA	1071402370044	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
5	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1071402370052	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
6	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1071402370060	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
7	20 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1071402370079	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
8	20 MG COM CT 25 BL AL PLAS TRANS X 20 (EMB HOSP) ATIVA	1071402370087	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses





ITEM 22

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AERODINI

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25000.000327/9609	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	18/03/1996
Nome Comercial	AERODINI	Registro	103700096	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	BRONCODILADORES			ATC	BRONCODILADORES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1037000960017	COMPRIMIDO SIMPLES	29/06/2001	24 meses
2	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1037000960025	SOLUÇÃO ORAL	29/06/2001	24 meses
3	100 MCG/DOSE AER CT TB AL X 200 DOSES ATIVA	1037000960033	AEROSSOL ORAL	29/06/2001	24 meses
4	2 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1037000960041	COMPRIMIDO SIMPLES	02/08/2002	24 meses
5	100 MCG/DOSE AER CT TB AL + ESPAÇ X 200 DOSES ATIVA	1037000960051	AEROSSOL ORAL	18/03/1996	24 meses

19/10/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

6	100 MCG/DOSE AER CX 50 TB AL + 50 ESPAÇ X 200 DOSES (EMB HOSP) ATIVA	1037000960068	AEROSSOL ORAL	18/03/1996	24 meses
---	---	---------------	---------------	------------	-------------



ITEM 25

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: sulfametoxazol + trimetoprima

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.000366/2008-95	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/06/2009
Nome Comercial	sulfametoxazol + trimetoprima	Registro	125680209	Vencimento do registro	06/2029
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA			Medicamento de referência	Bactrim
Classe Terapêutica	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS			ATC	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256802090013	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256802090021	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1256802090031	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1256802090048	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256802090056	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1256802090064	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090072	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090080	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090099	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090102	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090110	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090129	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090137	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090145	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses





ITEM 26

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NERVAMIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.106544/2011-82	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	20/06/2011
Nome Comercial	NERVAMIN	Registro	125680223	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TIAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K			ATC	MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802230011	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses
2	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 180 ATIVA	1256802230028	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses
3	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802230036	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses
4	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1256802230044	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses
5	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256802230052	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses
6	300 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR X 30 CANCELADA OU CADUCA	1256802230060	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses



7	300 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR X 180 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256802230079	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses
8	300 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR X 300 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256802230087	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses
9	300 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR X 480 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256802230095	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses
10	300 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR X 600 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256802230109	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/06/2011	24 meses

ITEM 27

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LAVITAN



Nome da Empresa	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	
Nome Comercial	LAVITAN		
Classe Terapêutica	POLIVITAMINICOS COM MINERAIS		
Registro	143810027		
Processo	25001.000817/82		
Vencimento do Registro	04/2022		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
DRG CT FR PLAS OPC X 30	DRAGEA SIMPLES	1	13/04/1982
Validade	24 meses	Registro	1438100270016
Princípio Ativo	RETINOL COLECALCIFEROL CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA CIANOCOBALAMINA NICOTINAMIDA PANTOTENATO DE CALCIO ÁCIDO ASCÓRBICO L-LISINA TREONINA TRIPTOFANO SULFATO FERROSO SULFATO DE MAGNÉSIO SULFATO DE MANGANÊS SULFATO DE ZINCO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - POUSO ALEGRE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
DRG CT FR PLAS OPC X 50	DRAGEA SIMPLES	2	13/04/1982
Validade	24 meses	Registro	1438100270024
Princípio Ativo	 <p>RETINOL COLECALCIFEROL CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA CIANOCOBALAMINA NICOTINAMIDA PANTOTENATO DE CALCIO ÁCIDO ASCÓRBICO L-LISINA TREONINA TRIPTOFANO SULFATO FERROSO SULFATO DE MAGNÉSIO SULFATO DE MANGANÊS SULFATO DE ZINCO</p>		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - POUSO ALEGRE - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
DRG CT FR PLAS OPC X 100	DRAGEA SIMPLES	3	13/04/1982
Validade	24 meses	Registro	1438100270032

Princípio Ativo	RETINOL COLECALCIFEROL CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA CIANOCOBALAMINA NICOTINAMIDA PANTOTENATO DE CALCIO ÁCIDO ASCÓRBICO L-LISINA TREONINA TRIPTOFANO SULFATO FERROSO SULFATO DE MAGNÉSIO SULFATO DE MANGANÊS SULFATO DE ZINCO	
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - POUSO ALEGRE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
IFA único	Não	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica	
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]	
Destinação	Comercial	
Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	[sem dados cadastrados]	
Medicamento referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COM REV CT FR PLAS OPC X 60	DRAGEA SIMPLES	4	13/04/1982
Validade	24 meses	Registro	1438100270040
Princípio Ativo	RETINOL COLECALCIFEROL CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA CIANOCOBALAMINA NICOTINAMIDA PANTOTENATO DE CALCIO ÁCIDO ASCÓRBICO L-LISINA TREONINA TRIPTOFANO SULFATO FERROSO SULFATO DE MAGNÉSIO SULFATO DE MANGANÊS SULFATO DE ZINCO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - POUSO ALEGRE - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COM REV CT FR PLAS OPC X 90	DRAGEA SIMPLES	5	13/04/1982
Validade	24 meses	Registro	1438100270059
Princípio Ativo	RETINOL COLECALCIFEROL CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA CIANOCOBALAMINA NICOTINAMIDA PANTOTENATO DE CALCIO ÁCIDO ASCÓRBICO L-LISINA TREONINA TRIPTOFANO SULFATO FERROSO SULFATO DE MAGNÉSIO SULFATO DE MANGANÊS SULFATO DE ZINCO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - POUSO ALEGRE - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
	
<input type="button" value="Voltar"/>	

ITEM 28

Detalhe do Produto : PURAN T4


Nome da Empresa:	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.		
CNPJ:	10.588.595/0010-92	Autorização:	1083267
Nome Comercial:	PURAN T4		
Classe Terapêutica:	HORMONIOS TIREOIDEANOS SIMPLES OU ASSOCIADOS ENTRE SI		
Registro:	183260353		
Processo:	25351.190236/2019-98	Proc. Anterior :	25351.455315/2006-35
Vencimento do Registro:	06/2023		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	1	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530014
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	2	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530022
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		

Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não
Tarja:	Vermelha
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	3	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530030
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	4	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530049
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
125 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	5	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530057
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
150 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	6	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530065
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
175 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	7	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530073
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração:	ORAL
IFA único:	Sim
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não
Tarja:	Vermelha
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
88 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	8	17/06/2019
Validade:	24 meses	Registro:	1832603530081
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
112 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	9	17/06/2019
Validade:	24 meses	Registro:	1832603530091
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		

Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não
Tarja:	Vermelha
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	10	17/06/2019
Validade:	24 meses	Registro:	1832603530103
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	<u>Fabricantes Nacionais</u> SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL <u>Fabricantes Internacionais</u> [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	11	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530111
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	<u>Fabricantes Nacionais</u> SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL <u>Fabricantes Internacionais</u> [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	12	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530121
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	13	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530138
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	14	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530146
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		



Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração:	ORAL
IFA único:	Sim
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não
Tarja:	Vermelha
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
125 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	15	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530154
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
150 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	16	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530162
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		

Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não
Tarja:	Vermelha
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
175 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	17	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530170
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	<u>Fabricantes Nacionais</u> SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL <u>Fabricantes Internacionais</u> [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
88 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	18	17/06/2019
Validade:	24 meses	Registro:	1832603530189
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	<u>Fabricantes Nacionais</u> SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL <u>Fabricantes Internacionais</u> [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de
--------------------	--------------------	-----------	---------

112 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	19	Publicação 17/06/2019
Validade:	24 meses	Registro:	1832603530197
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	COMPRIMIDO SIMPLES	20	17/06/2019
Validade:	24 meses	Registro:	1832603530200
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	COMPRIMIDO SIMPLES	21	17/06/2019
Validade:	15 meses	Registro:	1832603530219
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais		

	 SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração:	ORAL
IFA único:	Sim
Conservação:	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não
Tarja:	Vermelha
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
12,5 MCG COM CT BL AL AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	22	17/06/2019
Validade:	24 meses	Registro:	1832603530227
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
37,5 MCG COM CT BL AL AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	23	17/06/2019
Validade:	24 meses	Registro:	1832603530235
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		

Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não
Tarja:	Vermelha
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
62,5 MCG COM CT BL AL AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	24	17/06/2019
Validade:	24 meses	Registro:	1832603530243
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MCG COM CT BL AL AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	25	17/06/2019
Validade:	36 meses	Registro:	1832603530251
Princípio Ativo:	LEVOTIROXINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SUZANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	DÉRMICA (Aplicação Tópica)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	Adulto e Pediátrico		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





ITEM 29

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RITMONORM

Nome da Empresa Detentora do Registro	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	56.998.701/0001-16	Autorização	1.00.553-1
Processo	25351.022571/2004-88	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	08/04/2004
Nome Comercial	RITMONORM	Registro	105530309	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			ATC	ANTIARRITMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090017	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
2	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090025	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
3	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1055303090033	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
4	3,5 MG/ML SOL INJ EV CT 6 AMP VD AMB X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090041	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
5	3,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090051	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses



6	3,5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090068	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
8	150 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090084	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
9	150 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090092	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
10	150 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090106	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
11	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1055303090114	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
12	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1055303090122	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
13	3,5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090130	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
14	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055303090149	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
15	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090157	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
16	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1055303090165	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
17	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1055303090173	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
18	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055303090181	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
19	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090191	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
20	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1055303090203	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses



21	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1055303090211	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
22	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055303090221	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
23	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090238	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
24	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1055303090246	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
25	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1055303090254	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
26	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 15 CANCELADA OU CADUCA	1055303090262	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
27	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055303090270	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
28	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 15 CANCELADA OU CADUCA	1055303090289	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
29	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055303090297	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
30	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090300	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
31	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055303090319	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
32	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1055303090327	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
33	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5 ATIVA	1055303090335	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
34	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 5 ATIVA	1055303090343	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses

35	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 ATIVA	1055303090351	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
36	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ATIVA	1055303090361	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
37	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ATIVA	1055303090378	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
38	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ATIVA	1055303090386	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses





ITEM 30

Detalhe do Produto: SOMALGIN CARDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CNPJ	00.923.140/0001-31	Autorização	
Processo	25351.615184/2010-50	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	03/10/2011
Nome Comercial	SOMALGIN CARDIO	Registro	135690647	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	CARBONATO DE MAGNÉSIO, GLICINATO DE ALUMÍNIO, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO			Medicamento de referência	-
Classe rapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG+ 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT STRIP AL X 32 CANCELADA OU CADUCA	1356906470013	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG+ 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT STRIP AL X 120 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1356906470021	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	325 MG + 107,5 MG + 48,75 MG COM REV DUPLA CAM CT STRIP AL X 120 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1356906470031	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32 ATIVA	1356906470048	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1356906470056	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1356906470064	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 4 ATIVA	1356906470072	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT 4 BL AL / AL X 8 CANCELADA OU CADUCA	1356906470080	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT 3 BL AL / AL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1356906470099	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL / AL X 4 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1356906470102	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL / AL X 10 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1356906470110	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 4 <input type="checkbox"/> ATIVA	1356906470129	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1356906470137	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1356906470145	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32 <input type="checkbox"/> ATIVA	1356906470153	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

16	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL / AL X 4 CANCELADA OU CADUCA	1356906470161	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT 3 BL AL / AL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1356906470171	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL / AL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1356906470188	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL / AL X 32 CANCELADA OU CADUCA	1356906470196	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV CAM DUPLA CT STR AL X 4 CANCELADA OU CADUCA	1356906470201	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	325MG + 107,5MG + 48,75MG COM REV CAM DUPLA CT STR AL X 4 CANCELADA OU CADUCA	1356906470218	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

22	325MG + 107,5MG + 48,75MG COM REV DUPLA CAM CT STR AL X 32 CANCELADA OU CADUCA	1356906470226	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
----	--	---------------	-------------------------	------------	-------------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	325MG + 107,5MG + 48,75MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32 ATIVA	1356906470234	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/10/2011	36 meses

Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO CARBONATO DE MAGNÉSIO GLICINATO DE ALUMÍNIO
------------------------	--

Complemento Diferencial da Apresentação	-
--	---



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVDC LEITOSO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
------------------	---

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
----------------------------	--

Via de Administração	ORAL
-----------------------------	------

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
--------------------	--

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
--------------------------------	-----------------------------

Destinação	Comercial
-------------------	-----------

Tarja	Vermelha
--------------	----------

Apresentação fracionada	Não
--------------------------------	-----

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

24	325MG + 107,5MG + 48,75MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 04 ATIVA	1356906470242	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	325MG + 107,5MG + 48,75MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL/AL X 4 CANCELADA OU CADUCA	1356906470250	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	325MG + 107,5MG + 48,75MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL/AL X 32 CANCELADA OU CADUCA	1356906470269	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32 ATIVA	1356906470277	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 4 ATIVA	1356906470285	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL/AL X 32 CANCELADA OU CADUCA	1356906470293	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

30	100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL/AL X 4 CANCELADA OU CADUCA	1356906470307	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1356906470315	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1356906470323	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	325MG + 107,5MG + 48,75MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1356906470331	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/10/2011	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1356906470341	COMPRIMIDO CAMADA DUPLA	03/10/2011	36 meses

ITEM 31

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: XIGDUO XR

Nome da Empresa Detentora do Registro	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	CNPJ	60.318.797/0001-00	Autorização	1.01.618-1
Processo	25351.012399/2017-05	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	22/05/2017
Nome Comercial	XIGDUO XR	Registro	116180262	Vencimento do registro	10/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA, dapagliflozina			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5MG + 500MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30 ATIVA	1161802620012	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	22/05/2017	24 meses
2	5MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 14 ATIVA	1161802620020	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	22/05/2017	24 meses
3	5MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30 ATIVA	1161802620039	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	22/05/2017	24 meses
4	5MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 60 ATIVA	1161802620047	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	22/05/2017	24 meses
5	10MG + 500MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 14 ATIVA	1161802620055	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	22/05/2017	24 meses
6	10MG + 500MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30 ATIVA	1161802620063	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	22/05/2017	24 meses
7	10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 14 ATIVA	1161802620071	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	22/05/2017	24 meses
8	10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30 ATIVA	1161802620081	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	22/05/2017	24 meses



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 31
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 31 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/05/2021 14:13:00

Parecer: À Secretaria de Saúde,

encaminha-se os documentos das empresas classificadas para análise técnica referente ao item 13.1.6 do Edital do PE 20/2021

Fazenda Rio Grande - PR, 28 de Maio de 2021.


Luiz Rafael Lopes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**Pregão Eletrônico nº 20/2021
Protocolo nº 3585/2021
Processo Administrativo nº 52/2021**

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2021, com objeto a aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, sendo:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R\$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais).

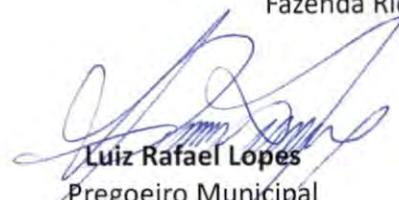
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais).

S & R DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultou vencedor do item 17 com o valor total de R\$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais) e do item 28 com o valor total de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal
Portaria 77/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 08 de Junho de 2021.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo: nº 3585/2021

A Secretaria de Saúde em análise do processo nº 3585/2021 do PE 20-2021 referente a Medicamentos por ordem judicial, está de acordo com os trâmites realizados e solicita homologação do processo em questão.

Os itens desertos e fracassados serão revistos os motivos que levaram ao resultado e inclusos numa licitação posterior.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto ° 5498/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N. 376/2021



Processo nº 3585/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, atarvés do Pregoeiro, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico nº 20/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de medicamentos por força de determinações judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Do julgamento de classificação, apesar da ampla concorrência, apenas alguns itens tiveram vencedor, restando fracassados os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 e desertos os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 13, 20, 23, 24 e 32.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

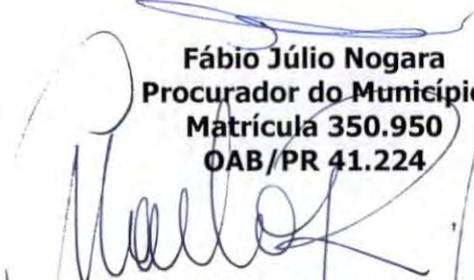
Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação da Secretária Municipal de Saúde favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de junho de 2021.



Fábio Júlio Noga
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
Decreto 5487/2021
OAB/PR n.º 44.039

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.802.002/0001-02

05.782.733/0001-49

04.889.315/0001-92

LIMPAR

Data da consulta: 15/06/2021 14:34:57

Data da última atualização: 15/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.802.002/0001-02 02.816.696/0001-54 04.889.315/0001-92

LIMPAR

Data da consulta: 15/06/2021 14:38:05

Data da última atualização: 15/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2021.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo: nº 3585/2021

A Secretaria de Saúde em análise do processo nº 3585/2021 do PE 20-2021 referente a Medicamentos, fomos informados que no Julgamento de Classificação o item 17 foi repetido no lugar do item 27, ganho pela S&R DISTRIBUIDORA LTDA e solicita correções e seguimento.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

**ANDERSON DE
REZENDE:01760393
924**

Assinado de forma digital por
ANDERSON DE
REZENDE:01760393924
Dados: 2021.06.16 16:13:24
-03'00'

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto ° 5498/2021



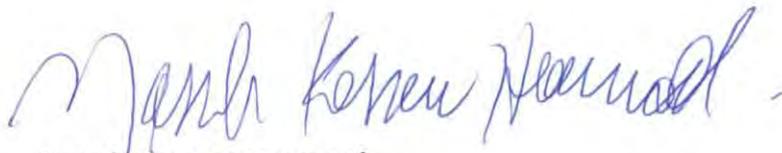
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 20/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R\$ 16.337,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e sete reais); **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultou vencedor do item 27 com o valor total de R\$ 158,4000 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e do item 28 com o valor total de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

724
Fazenda Rio Grande
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021 Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUCA o objeto em favor das seguintes empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultado vencedor do item 08 com o valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultado vencedor do item 10 com o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R\$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais); **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.739/0001-49, resultado vencedor do item 22 com o valor total de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 23 com o valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultado vencedor do item 27 com o valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos) e do item 28 com o valor total de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.

Nasir Kassam Hamud
Nasir Kassam Hamud
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021
PROTÓCOLO 27312/2021
Processo Administrativo nº. 84/2021
Tipo: Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mediação de oficinas, utilizando estratégias de Rodas de Conversa, para os adolescentes do Centro de Socioeducação.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2021.

Luit Rafael Lopes
Luit Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021
PROTÓCOLO 26658/2021
Processo Administrativo nº. 93/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atividade Primária - Resolução Sesa 870/2020.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.

Luit Rafael Lopes
Luit Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.302/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARCER DE AVALIAÇÃO 120.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 0030448/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Objeto: Parcela Empreendimento Imobiliário Ltda

Endereço: Av. Brasil, nº 1181 - Condomínio Residencial LDB-028 - Unidade 57 - Fazenda Rio Grande - PR

2 - CARACTERÍSTICAS DA IMOBILIDADE:

Área construída: 250,00 m²

Área total: 250,00 m²

3 - TERREJO (Artigo 63):

Área: 250,00 m²

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERREJO (Artigo 63/04):

Valor de avaliação: R\$ 23.150,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (Art. 17):

Valor de avaliação: R\$ 23.150,00

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

45.372 - Região do Índio - Fazenda Rio Grande - PR - Alvará 088/2020 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

Valor de cada fração de terreno foi calculado pelo produto de área (m²) de cada fração pelo Valor Unitário Máximo (VUM) constante no Edital para o lote (conforme tabela de parâmetros avaliados no artigo 17, LC 85/2012) foi obtido pelo soma dos valores individuais dos lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao total avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) e resultando em Parcela Municipal de Políticas Urbanas e Municipalidade de 1713,786, conforme resolução 03.751/2020.

Parcela Imobiliária 014.942.074/001

Fazenda Rio Grande, 18 de Junho de 2021.



André Costa
Carla Roberto de Fois
Rafael de Souza Rodrigues



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.302/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARCER DE AVALIAÇÃO 120.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 0030448/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A presente obra construída nos terrenos foi realizada em local não característico de imóveis associados ao loteamento.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Art. 17-A - Deverá ser emitido ao Município, além das demais exigências constantes neste Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas e percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades de empreendimento cujas áreas de parcelamento em conformidade com o plano diretor municipal, e para cada lote de 10 m² - O percentual estabelecido no Edital deve ser aplicado sobre o valor de avaliação de cada uma das unidades habitacionais, após a multiplicação de cada uma das unidades de parcelamento, com exceção de medição de superfície das unidades habitacionais nos casos de lotes característicos, não enquadrados na legislação de urbanização.

Fazenda Rio Grande, 18 de Junho de 2021.



André Costa
Carla Roberto de Fois
Rafael de Souza Rodrigues

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2021.06.18 17:47:38 -03'00'

Handwritten stamp: FAZENDA RIO GRANDE with date 24/06/2021 and number 14235.

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0487/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA A ÁREA DE CULTURA DO SESI-PR.
DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2021 às 9h
LINK PARA ACESSO: http://apo2.feip.org.br/licitacao/html/

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0302/2021 - ENTIDADE: SENAI-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CURSO DE METALMECÂNICA - SENAI SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - AFONSO PENA.
DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2021 às 09h
LINK PARA ACESSO: http://apo2.feip.org.br/licitacao/html/

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.0449/2021 - RETIFICAÇÃO I
OBJETO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXÍLIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SESI COLOMBO, SESI RIO BRANCO DO SUL E CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://apo2.feip.org.br/licitacao/html/

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
Processo Administrativo nº 93/2021 / Protocolo nº 26658/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesu 870/2020.
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregeiro Municipal

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE VEÍCULO
LEILÃO: 05/07/2021 às 10:00 horas, pelo maior lance.
LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.
AUTOMÓVEL IAGUAR, XIG A NO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1996/1996, VERDE
LANÇE INICIAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
CONDICÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, MEDIANTE SINAL DE 10% (DEZ POR CENTO) E O SALDO EM ATÉ 10 DIAS DA ARREMATAÇÃO.
VISITAÇÃO: Em horário comercial, na Rua dos Moinhos Mitsubishi, sítio na Via Lateral Luiz Alfredo de Bortoli, BR-158, 6395 - Trevo da Guarany, Palo Branco/PR.
SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - WWW.SIMONLEILÕES.COM.BR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS no uso das atribuições legais e em conformidade ao art. 38, inc. VII e art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 1/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO (PROVAS OBJETIVAS), compreendendo: elaborar, organizar e realizar Concurso Público (seleção de candidatos para provimento de vaga em cargo de Nível Superior (Adoção) do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos, considerando a ata de julgamento das propostas de preço emitida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGAÇÃO em 18 de junho de 2021, a licitação, adjudicando o objeto à empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com o Valor Global de R\$ 5.380,00. (Seis mil trezentos e oitenta e oitenta reais).
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2021
Contratante - Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ nº 75.967.761/0001-71.
Contratada - OBJETIVA CONCURSOS LTDA. - CNPJ nº 00.849.426/0001-14.
Valor Global - R\$ 5.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais).
Data de Assinatura do Contrato - 18/06/2021.
Prazo de Vigência - Início: 18/06/2021 - Término: 18/12/2021 - 06 (seis) meses.
Prazo de Execução - 120 (cento e vinte) dias.
Licitação - Tomada de Preços nº 01/2021 e Serv. Engenharia nº 1/2021
Requisitos regulamentares: Manutenção da Secretaria de Administração - Despesa R\$ 34.047.04.122.003.2006.3.3.90.39.00 - Fonte 510
Objeto - Contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO (PROVAS OBJETIVAS), compreendendo: elaborar, organizar e realizar Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vaga em cargo de Nível Superior (Adoção) do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.
União da Vitória/PR, 18 de junho de 2021.
BACHIR ABBAS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 16/2021, a qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, com vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 5.112,00 (cinco mil e setenta e dois reais); item 02 com o valor total de R\$ 1.08,00 (cento e oito reais); item 03 com o valor total de R\$ 162,56 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 04 com o valor total de R\$ 161,95 (cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 05 com o valor total de R\$ 1.105,44 (mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 06 com o valor total de R\$ 377,10 (trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 07 com o valor total de R\$ 1.850,04 (um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); item 08 com o valor total de R\$ 1.703,16 (mil e setecentos e treze reais e dez e seis centavos); item 09 com o valor total de R\$ 1.624,32 (mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 10 com o valor total de R\$ 1.386,72 (mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 11 com o valor total de R\$ 1.522,16 (mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez e seis centavos); item 12 com o valor total de R\$ 1.522,16 (mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez e seis centavos); item 13 com o valor total de R\$ 1.522,16 (mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez e seis centavos); item 14 com o valor total de R\$ 1.386,72 (mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R\$ 1.386,72 (mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 16 com o valor total de R\$ 1.522,16 (mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez e seis centavos); item 17 com o valor total de R\$ 1.522,16 (mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez e seis centavos); item 18 com o valor total de R\$ 1.522,16 (mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez e seis centavos).
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.
Nassib Kassem Hamud
Prefeito Municipal

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.0450/2021 - RETIFICAÇÃO
OBJETO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXÍLIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI CIO E CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://apo2.feip.org.br/licitacao/html/

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel, Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Títular
Faço saber que pretendo ser casar:
1) LUIZ DOLCI FILHO e HILDA CLEIA DA SILVA
2) ANAILSON DE MEIRELES DA SILVA e BRUNA DA ROCHA
3) DIEGO LUIS DA SILVA e TATIANE LETICIA GIMENES
4) ALEANDR AUGUSTO MOTTA e NICOLE RIBEIRO COELHO
5) CARLOS ROBERTO PEREIRA e RENATA SIQUEIRA TEIXEIRA
6) JHONATAN GUILHERME DIAS e KARINE CORRÊA TABOAS
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
Curitiba, 18 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 20/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERNED MATERIAL, MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R\$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais e sete reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.315/0001-92, resultou vencedor do item 27 com o valor total de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais) e do item 28 com o valor total de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.
Nassib Kassem Hamud - Prefeito Municipal

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
EDITAL Nº 109/2021 - LEILÃO BENS MOVEIS
A Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, cf/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado do Paraná, neste ato rep. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no dia 06/07/21, cf/ Início às 10h, exclusiv. p/ site www.danieloliveiralopes.com.br será realizado LEILÃO, cf/ venda dos bens (consistindo os itens discriminados nos anexos deste edital). Processo 08129-003938/2021-80. Leiloeiro: Daniel Oliveira Junior. Interessados devem se cadastrar no site supracitado até 04/07/2021, para obtenção de informações e/ou encaminhar, p/ garantia. O leiloeiro e a SENAD não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do interessado verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lit., o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do leiloeiro e 20% relativa à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de licitação, para eliminação de dúvidas, sendo de inteira responsabilidade do interessado, relativas ao evento, sendo prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, através do e-mail robson.castro@sesp.pr.gov.br e em horário comercial, p/ telefone: 0800-707-9272, cf/ o Leiloeiro Público, Oficial Daniel Oliveira Junior. O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site supracitado ou via e-mail contato@danieloliveiralopes.com.br, [na]pr, 17/06/21.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná
Portaria 006/2019 - DG/SESP
Robson de Castro - Presidente da Comissão

O Presidente da FEPASO - Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas atribuições, convoca os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados e as empresas de transporte rodoviário Urbano, Metropolitano, Interestadual, Internacional, nas bases territoriais onde existem sindicatos patronais, na pessoa de seu representante legal ou procurador expressamente constituído, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de junho de 2021, às 10h30m em primeira chamada presencial, a ser realizada, através do link de videoconferência https://meet.google.com/ghp-ghp-ghp, a fim de deliberar sobre:
1. Pauta reivindicatória dos trabalhadores à renovação das CCTs de Transporte Urbano, Metropolitano, Interestadual, Internacional, visando a data base de maio e junho/21;
2. Outorga de poderes ao advogado e assessor jurídico à negociação;
3. Autorização para, em caso de malogro, atuar extra e judicialmente, inclusive em dissídio coletivo.
4. Assuntos gerais.
Sem mais para o momento, subscrevo-me, Atenciosamente,
Felipe Busnardo Gulin - PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1451/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min, de dia 22/07/2021, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações visando a construção de Sala de Jovens, anexa ao Centro Municipal do Idoso - CEMIO através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCAL: Rua 14 de Julho, nº 111 - Centro, Palmeira/PR.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Prefeitura Oficial, torna público que o interessado poderá obter o edital em epígrafe no refeitório. Os interessados poderão obter o edital RETIFICADO na íntegra através do link - BLL.Compras. O Município de Palmeira, por intermédio de sua Prefeitura Oficial, torna público que o interessado poderá obter o edital eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso à Informação do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BLL, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.gmaestalecom.bllapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/store/apps/details?id=com.gmaestalecom.bllapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/store/apps/details?id=com.gmaestalecom.bllapp). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br
18 de junho de 2021 - Paula Gadotski Wrobel - Presidente CPL

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7422/2021
OBJETO: Aquisição de um tanque espargidor de asfalto líquido através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
LOCAL: Rua 14 de Julho, nº 111 - Centro, Palmeira/PR.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Prefeitura Oficial, torna público que o interessado poderá obter o edital em epígrafe no refeitório. Os interessados poderão obter o edital RETIFICADO na íntegra através do link - BLL.Compras. O Município de Palmeira, por intermédio de sua Prefeitura Oficial, torna público que o interessado poderá obter o edital eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso à Informação do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BLL, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.gmaestalecom.bllapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/store/apps/details?id=com.gmaestalecom.bllapp). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br
18 de junho de 2021 - Leiliane Costa - Pregoeira

AVISO AOS ACIONISTAS - A MADEIREIRA THOMAS S.A, sociedade anônima fechada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.537.431/0001-65, vem por meio deste aviso, comunicar que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Carlos Cavalcante, nº 441, Bairro Centro, CEP: 84600-000, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/78, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
União da Vitória, 15 de junho de 2021. Diretoria.

AVISO AOS ACIONISTAS - A AGROFLORESTAL SÃO CAETANO S.A, sociedade anônima fechada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.113.081/0001-76, vem por meio deste aviso, comunicar que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Carlos Cavalcante, nº 441, Bairro Centro, CEP: 84600-000, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/78, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
União da Vitória, 15 de junho de 2021. Diretoria.

AVISO AOS ACIONISTAS - A AGROPESS - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A, sociedade anônima fechada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.965.988/0001-03, vem por meio deste aviso, comunicar que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Carlos Cavalcante, nº 441, Bairro Centro, CEP: 84600-000, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/78, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
União da Vitória, 15 de junho de 2021. Diretoria.

IPARIS PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ nº 12.375.554/0001-52 e NIRE 4115090371
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SOCIO - ERRATA
Ficam convidados os acionistas da IPARIS PARTICIPAÇÕES S.A ("Companhia") a comparecer à 8ª Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 de julho de 2021, a partir das 13h30, em primeira convocação e a partir das 14h00, em segunda convocação, em Colombo, Paraná, na Rua Eulálio D'Ágostini, nº 500, Fone: CEP 83141-577, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social em 31 de dezembro de 2020; c) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; d) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; e) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; f) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; g) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; h) Os acionistas deverão comparecer à Assembleia munidos de: (i) documento hábil para comprovação de sua identidade; e (ii) se for o caso, dos instrumentos de mandato para representação na AGO, que tenha sido outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76.
ATENÇÃO: ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVAS.

LUCIANE INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA. CNPJ nº 72.500.480/0001-23 - 412.0299071-1
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SOCIO - ERRATA
Ficam convidados os acionistas da LUCIANE INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA. ("Sociedade") a comparecer à 8ª Reunião de Sócios da sociedade, que se realizará no dia 28 de julho de 2021, a partir das 14h00, em primeira convocação e a partir das 14h30, em segunda convocação, em Colombo, Paraná, na Rua Eulálio D'Ágostini, nº 500, Fone: CEP 83141-577, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; c) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; d) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; e) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; f) Os acionistas deverão comparecer à Reunião munidos de: (i) documento hábil para comprovação de sua identidade; e (ii) se for o caso, dos instrumentos de mandato para representação na Reunião, que tenha sido outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76.
ATENÇÃO: ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVAS.

VITTA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA. CNPJ nº 73.565.128/0001-10 NIRE nº 412.0299310-4
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SOCIO - ERRATA
Ficam convidados os acionistas da VITTA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA. ("Sociedade") a comparecer à 8ª Reunião de Sócios da sociedade, que se realizará no dia 28 de julho de 2021, a partir das 14h00, em primeira convocação e a partir das 14h30, em segunda convocação, em Colombo, Paraná, na Rua Eulálio D'Ágostini, nº 500, Fone: CEP 83141-577, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; c) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; d) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; e) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; f) Os acionistas deverão comparecer à Reunião munidos de: (i) documento hábil para comprovação de sua identidade; e (ii) se for o caso, dos instrumentos de mandato para representação na Reunião, que tenha sido outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76.
ATENÇÃO: ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVAS.

LUCILAR INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ nº 78.702.271/0001-86 - NIRE nº 412.0001497-9
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SOCIO - ERRATA
Ficam convidados os acionistas da LUCILAR INVESTIMENTOS LTDA. ("Sociedade") a comparecer à 8ª Reunião de Sócios da sociedade, que se realizará no dia 28 de julho de 2021, a partir das 14h00, em primeira convocação e a partir das 14h30, em segunda convocação, em Colombo, Paraná, na Rua Eulálio D'Ágostini, nº 500, Fone: CEP 83141-577, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; c) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; d) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; e) Ratificar a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; f) Os acionistas deverão comparecer à Reunião munidos de: (i) documento hábil para comprovação de sua identidade; e (ii) se for o caso, dos instrumentos de mandato para representação na Reunião, que tenha sido outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76.
ATENÇÃO: ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021
Processo Administrativo nº 19/2021 / Protocolo nº 12033 /2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para mediação de oficinas, utilizando estrátes gias de Rodas de Conversa, para os adolescentes do Centro de Socioeducação Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2021.
Luiz Rafael Lopes - Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7422/2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de concreto expedito através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
LOCAL: Rua 14 de Julho, nº 111 - Centro, Palmeira/PR.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Prefeitura Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o edital RETIFICADO na íntegra através do link - BLL.Compras. O Município de Palmeira, por intermédio de sua Prefeitura Oficial, torna público que o interessado poderá obter o edital eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso à Informação do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BLL, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.gmaestalecom.bllapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/store/apps/details?id=com.gmaestalecom.bllapp). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br
18 de junho de 2021 - Leiliane Costa - Pregoeira

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8818/2021
O Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, através de sua Prefeitura Oficial, torna público que o Edital nº 01/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a:
OBJETO: O seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços aplicados a tecnologia de informação, visando a implantação, instalação, manutenção e suporte técnico para software de controle de dados e suporte técnico para rede com tecnologia de informação, para rede médica, através do acesso ao Portal de Transparência do IMASP pelo endereço eletrônico www.imasp.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso à Informação do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br
18 de junho de 2021 - Leiliane Costa - Pregoeira

O município de Cêu Azul-PR torna público que requer junto ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLAE) para a construção da ponte sobre o rio Treze na comunidade de Santa Luzia, na cidade de Cêu Azul-PR.

101980/2021

legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

102256/2021

Faxinal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 27/2021
Processo Administrativo nº 48/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo destinados a estruturação da Feira do Produtor do Município de Faxinal, conforme convênio firmado entre o Município de Faxinal e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 05 de julho de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de junho de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

102231/2021

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRONICO Nº. 39/2021
Processo Administrativo nº. 89/2021 / Protocolo nº 12033/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mediação de oficinas, utilizando estratégias de Rodas de Conversa, para os adolescentes do Centro de Socioeducação. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

102217/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais); item 06 com o valor total de R\$ 162,66 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R\$ 161,95 (cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R\$ 1.105,44 (mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R\$ 377,10 (trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R\$ 1.850,04 (mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos) e DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 98,99 (noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R\$ 161,99 (cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R\$ 1.703,16 (mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R\$ 1.624,32 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R\$ 1.386,72 (mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R\$ 1.386,72 (mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R\$ 1.622,16 (mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R\$ 16.337,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e sete reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultou vencedor do item 27 com o valor total de R\$ 158,4000 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e do item 28 com o valor total de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

102260/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 40/2021

Processo Administrativo nº. 93/2021 / Protocolo nº 26658/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

102254/2021

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº. 033/2021

APREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas do dia 21/06/2021 até 01/07/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 01/07/2021, para REGISTRO DE PREÇOS DE PERNOITES EM APARTAMENTOS SUÍTE INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, PERNOITES EM QUARTO INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES MARMITEX E BUFFET, REFRIGERANTE LATA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA SECRETARIA. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 24/03/2021. Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

101836/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Eletrônico nº 088/2021



de R\$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); Item 14 com o valor total de R\$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); Item 15 com o valor total de R\$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e Item 16 com o valor total de R\$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de Junho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 20/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R\$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultou vencedor do item 27 com o valor total de R\$ 158,4000 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e do item 28 com o valor total de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de Junho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

nº. 93/2021 / Prot. nº 26658/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de Junho de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 21/06/2021 até 01/07/2021 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 01/07/2021. REGISTRO DE PREÇOS DE PERNITES EM APARTAMENTOS SUÍTE INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, PERNITES EM QUARTO INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES MARMITEX E BUFFET, REFRIGERANTE LATA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA SECRETARIA.

Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 14 de abril de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 22/06/2021 até 02/07/2021 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 02/07/2021. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES DE TODAS AS MARCAS, SERVIÇOS ELÉTRICAS E PEÇAS PARA TODAS AS FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 17 de junho de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 86/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**

A Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/07/2021 às 09h, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, Florestópolis/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital que se encontra disponível no endereço supracitado ou portal.florestopolis.pr.gov.br. Objeto: Aquisição de Produtos Sonoros através da Emenda Parlamentar Federal do sistema SIGTV Proc. nº 71000071269/2017-75 com ação de estruturar a rede de serviços de proteção social e especial. Valor Total Máximo R\$50.513,29.

Em 18 de junho de 2021.
KATIA S. DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021. Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede a Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP: 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, Contratada: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP - EPP, CNPJ:27.483.526/0001-26, Objeto: Construção do Parque Natural - Contrato de Repasse nº 871418/2018/MTUR/CAIXA, Tomada de Preços: 01/2021, Valor R\$ 328.684,16 (trezentos e vinte oito mil seiscentos e oitenta quatro reais e dezesseis centavos). Dotação: 09.051.20.122.0024.1105.(4.4.90.51.00.00) Prazo de Execução: 150 dias, Prazo da Vigência: 18/06/2022. Foro: Comarca de São João do Ivaí-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de refeições self-service e refeições tipo marmitex, a serem adquiridas/servidas na cidade de Icaraima, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da Administração e/ou eventos realizados pelo Município, tudo de acordo com o Termo de Referência, pedido e demais Anexos do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 02/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/07/2021. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 89.066,56 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bill.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Visotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)33665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima-PR, 17 de Junho de 2021.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços às 09 horas do dia 09 de julho de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para Contratação de serviços de pavimentação com pedras irregulares.

Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, centro, Imbau / PR - Fone 42 - 3278 - 8125.

Imbau-PR, 18 de junho de 2021.
MABLY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços às 13 e 30 horas do dia 09 de julho de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para contratação de serviços de pavimentação com pedras irregulares.

Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, Centro, Imbau / PR - Fone 42 - 3278 - 8125.

Imbau-PR, 18 de junho de 2021.
MABLY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**AVISOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021**

No Aviso de Licitação Tomada De Preço Nº 08/2021, no Diário Oficial da União do dia 11/06/2021, Edição 108, Página 234, devido erro na data de abertura se faz necessária A Retificação do Edital. Onde se lê Abertura dia 05 de junho de 2021, às 09:00 horas. Leia-se ABERTURA DIA 05 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

No Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 02/2021, no Diário Oficial da União do dia 17/06/2021, Edição 112, Página 233, devido erro na data de abertura se faz necessária A Retificação do Edital e o Aprazamento. Onde se lê Abertura dia 17 de julho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 22 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.

Jaguariaíva-PR, 18 de junho de 2021.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Comissão de Licitação





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.889.315/0001-92

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 08:30:24

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05.782.733/0001-49

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 08:30:24

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.802.002/0001-02

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 08:30:24

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.816.696/0001-54

CONSULTAR

LIMPAR



Data da consulta: 22/06/2021 08:30:24

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05.782.733/0001-49

CONSULTAR

LIMPAR



Data da consulta: 22/06/2021 08:30:26

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.802.002/0001-02

LIMPAR



Data da consulta: 22/06/2021 08:30:26

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: 115098923

CPF / CNPJ: 02.816.696/0001-54



CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 08:30:26

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.889.315/0001-92

LIMPAR



Data da consulta: 22/06/2021 08:30:26

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/06/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 28
Número do processo: 0036720/2020

Número do processo: 0036720/2020	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande		
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 28 **Número do processo:** 0036720/2020

Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 23/06/2021 09:44:48

Parecer: Tendo em vista que a sanção aplicada se limita somente ao Estado da Bahia, inexistente óbice para a contratação pretendida.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Junho de 2021.

Fábio Júlio Nogara



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

1. Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Anderson de Rezende**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.603.939-24, e o DETENTOR DA ATA **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual nº 901.80579-29, Inscrição Municipal nº. 60490, com endereço à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, bairro Cará-Cará - Ponta Grossa/PR, CEP 84032-300, telefone: (42) 2101-5151, e-mail: contratos@pontamed.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Parucker da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 248.710.109-10.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 17 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 32.537,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA:
24871010910

Assinado eletronicamente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 16/06/2021 às 08:46:10. CPF: 248.710.109-10. Assinatura digitalizada por: FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 16/06/2021 às 08:46:10. Assinatura digitalizada por: FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 16/06/2021 às 08:46:10. Assinatura digitalizada por: FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 16/06/2021 às 08:46:10.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 20/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela Portaria n. 157/2019 e 99/2020;

3.3. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços;

4.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição;

4.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA:
24871010910

Assinado eletronicamente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA em 20/08/2021
Data e Hora: 20/08/2021 10:10:10
Assinado eletronicamente por
FERNANDO PARUCKER DA SILVA em
20/08/2021 10:10:10
Data e Hora: 20/08/2021 10:10:10
Total Bytes Usados: 10.1.0



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.4. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de

FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA
24871010910



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

740

regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:
24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA em 22/04/2022
às 14:04:57.0000000. CNPJ: 00000000
00000000-00. CPF: 00000000000-00
Assinado por FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 22/04/2022
às 14:04:57.0000000. CNPJ: 00000000
00000000-00. CPF: 00000000000-00
Total Bytes Usados: 10,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

741
P

15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03	10.122.0003	2.148.3.3.90.30	1494	Federal
15.04	10.301.0003	2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05	10.302.0003	2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.064.3.3.90.30	1494	Federal

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

P

A

R

FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA:
24871010910

Assinado eletronicamente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA em 10/09/2014
às 10:45:00. O conteúdo desta
mensagem é confidencial e pode
ser alterado sem o conhecimento
do remetente. Não se responsabiliza
pelo conteúdo desta mensagem.
Linha de transmissão: 011
Data: 2014/09/10 às 10:45:00
Página: 01 de 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

742

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subseqüentes, aplicar-se-á multa de 1%

FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA:
24871010910

Assinado eletronicamente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA em 24/07/2011
em Curitiba, Paraná, Brasil, às 14:54:00.
Dados do Documento: 24871010910
Assinado por FERNANDO PARUCKER DA
SILVA em 24/07/2011
Modelo: 24871010910
Assinado eletronicamente em
Curitiba, Paraná, Brasil em 24/07/2011
Protocolo: 24871010910
Data: 24/07/2011 14:54:00



(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA -
2487101091
0

Assinatura digitalizada por
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
em 02/08/2015 às 14:58:04
CNPJ: 00.000.000/0001-91
CPF: 000.000.000-00
Assinatura digitalizada por
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
em 02/08/2015 às 14:58:04
CNPJ: 00.000.000/0001-91
CPF: 000.000.000-00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

244
①

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA:
24871010910



745
[Handwritten signature]

16.1. O DETENTOR DA ATA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 20/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA:
24871010910
Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA 24871010910
DN: CN=, O=PR, OU=PR, DN=CN=,
OU=LUTA Multa, c=BR
Quanto ao documento, o certificado
PE AJ. O FERNANDO PARUCKER
DA SILVA 24871010910
Participa do ato de assinatura eletrônica
documental.
Linha de tempo: sua assinatura de
assinatura eletrônica
Data: 2023.08.23 08:15:45-03'00'
Foi assinado em: 15.1.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kasseem Hammad
-Prefeito Municipal

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde

Ricardo L. T. Linhares
Secretário Mun. de Administração
Decreto 5733/2021

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:
24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCL/UTI
Múltipla VS, OU=264159653000120, OU=Certificado
PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:
24871010910
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.23 08:16:01-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Fernando Parucker da Silva
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Testemunhas:

Matr. 352144



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Fernando Parucker da Silva**, representante legal da empresa/organização PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, CN=2581099300120, CN=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.23 08:18:54-0300'
Font Reader Versão: 10.1.0

Fernando Parucker da Silva
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 52/2021 Licitação: 20/2021 - PE Data da Homologação: 17/06/2021</p> <p>Fornecedor: 279 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.</p>									
10	55-04-1598	HALOPERIDOL, 5 MG, CÓDIGO BR0267669	CRISTALIA	comp.	81.000,000	0,0000	0,2000	16.200,00	Venceu
17	55-04-1620	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS, CÓDIGO BR0268162	PRATI DONADUZZI	bs	3.100,000	0,0000	5,2700	16.337,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					84.100,000			32.537,00	

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:
24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA 24871010910
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC-SOLUTI, CN=24871010910
 CN=Parucker FF AS, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA 24871010910
 Razão: Eu não aprovo este documento.
 Localização: sua localização de assinatura
 eSIC
 Data: 2021.06.23 08:17:27-0300
 Perfil: Rastreio Versão: 10.1.6

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.816.696/0001-54

Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR /
84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105483552225493

Informação obtida em 04/05/2021 08:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:58 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **3787.4C03.7B34.4099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024033933-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 41553 / 2021

Código de Autenticidade: 4B3DBF5BD0AEB7A0B7EDB2B7FB832821

752
0

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 199357

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452

Bairro: CARÁ-CARÁ

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84032300

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 04 de maio de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 16536362/2021

Expedição: 25/05/2021, às 15:27:16

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

753
P



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

1. Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Anderson de Rezende**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.603.939-24, e o DETENTOR DA ATA **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº. 25.314.899-5, Inscrição Municipal nº. 19313, com endereço à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, telefone (47) 3520-9004, e-mail: altermed@altermed.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Douglas Becker Piske**, inscrito no CPF sob nº 066.129.249-50.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 17 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

735
contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 20/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela Portaria n. 157/2019 e 99/2020;

3.3. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços;

4.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição;

4.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

756
A

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.4. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de

A

A

e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

737
P
regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata no DOE do município.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

758
Φ

15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494	Federal
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

Φ

Φ

κ



759
11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subseqüentes, aplicar-se-á multa de 1%



(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

e

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

261
⊙

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

⊙

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

A



16.1. O DETENTOR DA ATA **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 20/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

763

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Ricardo L. T. Linhares
Secretário Mun. de Administração
Decreto 5733/2021

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.06.23 11:43:29 -03'00'

Douglas Becker Piske
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Metr. 352144



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Douglas Becker Piske**, representante legal da empresa/organização ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.06.23 11:43:42 -03'00'

Douglas Becker Piske

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA



Testemunhas:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 52/2021			Licitação: 20/2021 - PE			Data da Homologação: 17/06/2021			
Fornecedor: 4728			- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
8	55-04-1573	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0272602	ELOFAR	Frasc	100,000	0,0000	6,4800	648,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					100,000			648,00	

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.06.23 13:40:56 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2021.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041600291424140460

Informação obtida em 04/05/2021 17:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

30/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:05:39 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **5C38.BCA2.8CB1.1564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

767
[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140057775041
Data de emissão:	04/05/2021 16:58:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

769
Q

CERTIDÃO NÚMERO

26781/2021

Emissão em 23/06/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 23 de junho de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 7664284/2021
Expedição: 02/03/2021, às 14:53:42
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

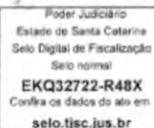
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Confira na próxima folha.



Handwritten signature and initials 'ttt' in blue ink.

772
Ⓟ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





773
[Handwritten signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

1. Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Anderson de Rezende**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.603.939-24, e o DETENTOR DA ATA **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, Inscrição Estadual nº 0370037758, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antao-Encantado/RS, CEP: 95.960-000, fone: (51) 3751-9300, e-mail: ciamed@ciamedrs.com.br, neste ato representado pela Sra. **Renata Casagrande Galiotto**, inscrita no CPF sob nº 488.351.100-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 17 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 26.158,00 (Vinte e seis mil e cento e cinquenta e oito reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

[Handwritten signature]

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:4883110068
Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:4883110068
Dados: 2021.06.23 11:39:42 -03'00'

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 20/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela Portaria n. 157/2019 e 99/2020;

3.3. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços;

4.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição;

4.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



775

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.4. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

776
P
regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03	10.122.0003	2.148.3.3.90.30	1494	Federal
15.04	10.301.0003	2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05	10.302.0003	2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.064.3.3.90.30	1494	Federal

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

RENATA
CASAGRANDE
GALOTTO:4883
5110068
Assinado de forma digital
por RENATA
CASAGRANDE
GALOTTO:48835110068
Data: 2021.06.23
11:40:42 -0100'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

778
P

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

379

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

RENATA
CASAGRANDE
GALOTTO:488
35110068



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

780
A

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



781
A

16.1. O DETENTOR DA ATA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

A
B

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 20/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

SC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo L. T. Linhares
Secretário Mun. de Administração
Decreto 5733/2021

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

RENATA
CASAGRANDE
GALOTTO:4883511
0068

Assinado de forma digital
por RENATA CASAGRANDE
GALOTTO:48835110068
Dados: 2021.06.23 11:42:09
-03'00'

P/ Contratada:

Renata Casagrande Galiotto
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Renata Casagrande Galiotto**, representante legal da empresa/organização CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.

RENATA
CASAGRANDE
GALIOTTO:488351
10068

Assinado de forma digital
por RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:48835110068
Dados: 2021.06.23 11:42:26
-03'00'

Renata Casagrande Galiotto
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 52/2021			Licitação: 20/2021 - PE			Data da Homologação: 17/06/2021			
Fornecedor: 7668			- CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.						
22	55-04-1850	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES COD BR0297743	GLAXO	Frasc	2.650,000	0,0000	9,1000	24.115,00	Venceu
29	55-04-1374	Ritmonorm® 300 mg	ABBOTT	comp.	900,000	0,0000	2,2700	2.043,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					3.550,000			26.158,00	

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2021.

RENATA
CASAGRANDE
GALOTTO:488351100
68

Assinado de forma digital
por RENATA CASAGRANDE
GALOTTO:48835110068
Dados: 2021.06.23 11:43:12
-03'00'



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.782.733/0001-49**Razão Social:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 / SANTO ANTAO / ENCANTADO /
RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041201345640685170

Informação obtida em 03/05/2021 08:06:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

786
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:52 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **314D.5B80.7E9F.ECEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0016951611

Identificação do titular da certidão:

Nome: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certificamos que, aos 07 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Exigibilidade Suspensa - 5 Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026837205

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



788
①

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Encantado
Secretaria Municipal da Gestão Financeira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)
Não válida para lienação de bens e imóveis

Certidão Número/Ano: 613/2021

Digito verificador 6898

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.
CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BAIRRO SANTO ANTÃO
CIDADE: ENCANTADO
ESTADO: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www. encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br) (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/04/2021

COM VALIDADE ATÉ: 12/07/2021

www.encantado-rs.com.br

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS

Fone/Fax: (51)37510100

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO789
⓪**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certidão nº: 18130051/2021

Expedição: 08/06/2021, às 08:50:23

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.782.733/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



790

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

1. Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Anderson de Rezende**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.603.939-24, e o DETENTOR DA ATA **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.889.315/0001-92, Inscrição Estadual nº. 254494-854, com endereço à Rua Regente Diogo A. Feijó, nº 451 D, São Cristóvão, Chapecó/SC, telefone: (49) 3323-0360, e-mail: comercial@srdistribuidora.net.br, neste ato representado por **Sérgio Jacir Portela**, inscrito no CPF sob nº. 182.633.649-49.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 17 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

SERGIO JACIR
PORTELA:182633
64949
Assinado de forma digital
por SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
Dados: 2021.06.22 15:33:58
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

391
⊙
contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 20/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela Portaria n. 157/2019 e 99/2020;

3.3. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços;

4.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição;

4.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

42
SERGIO JACIR

PORTELA:182633

64949

Assinado de forma digital por
SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
Dados: 2021.06.22 15:35:04
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

792
⊕

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.4. Caso o(s) produto(s) venha(ã)m a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

⊕

⊕

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de

se

SERGIO JACIR

Assinado de forma digital por

PORTELA:1826336494

SERGIO JACIR

PORTELA:18263364949

9

Dados: 2021.06.22 17:46:37 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

793
regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal

4
SERGIO JACIR

PORTELA:18263364949

Assinado de forma digital por SERGIO
JACIR PORTELA:18263364949
Dados: 2021.06.22 17:46:55 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

794

15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03	10.122.0003	2.148.3.3.90.30	1494	Federal
15.04	10.301.0003	2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05	10.302.0003	2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05	10.302.0003	2.064.3.3.90.30	1494	Federal

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

SERGIO JACIR
PORTELA:18263
364949

Assinado de forma digital
por SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
Dados: 2021.06.22 17:47:15
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

795
Ⓟ
11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

Ⓟ
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%

SR
SERGIO JACIR
PORTELA:18263
364949

Assinado de forma digital
por SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
Dados: 2021.06.22 17:47:32
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

796
[Handwritten signature]

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

[Handwritten signature]

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

SERGIO JACIR
PORTELA:1826
3364949

Assinado de forma digital
por SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
Dados: 2021.06.22
17:47:57 -03'00'

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

797
①
13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

②
15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

SERGIO JACIR

PORTELA:182633649

49

Assinado de forma digital por

SERGIO JACIR

PORTELA:18263364949

Dados: 2021.06.22 17:48:13 -03'00'



16.1. O DETENTOR DA ATA **S & R DISTRIBUIDORA LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 20/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

SERGIO JACIR

PORTELA:182633649

49

Assinado de forma digital por

SERGIO JACIR

PORTELA:18263364949

Dados: 2021.06.22 17:48:34 -03'00'

SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

799
Ⓟ

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

Ricardo L. T. Linhares
Secretário Mun. de Administração
Decreto 5733/2021

P/ Contratada:

SERGIO JACIR Assinado de forma digital por SERGIO JACIR
PORTELA:182 PORTELA:18263364949
63364949 Dados: 2021.06.22 17:48:53 -03'00'

Sérgio Jacir Portela
S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Testemunhas:



800
0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Sérgio Jacir Portela**, representante legal da empresa/organização **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.

SERGIO JACIR Assinado de forma digital
por SERGIO JACIR
PORTELA:182 PORTELA:18263364949
63364949 Dados: 2021.06.22
17:49:10 -03'00'

Sérgio Jacir Portela
S & R DISTRIBUIDORA LTDA

AA
e

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 52/2021			Licitação: 20/2021 - PE			Data da Homologação: 17/06/2021			
Fornecedor: 15643 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA									
27	55-04-1342	Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	CIMED	comp.	360,000	0,0000	0,4400	158,40	Venceu
28	55-04-1397	Puran T4@ 88mcg	SANOFI	comp.	450,000	0,0000	0,5300	238,50	Venceu
Total do Fornecedor ----->					810,000			396,90	

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2021.

SERGIO JACIR
PORTELA:182
63364949

Assinado de forma digital por SERGIO JACIR PORTELA:18263364949
Dados: 2021.06.23 09:36:53 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.889.315/0001-92

Razão Social: S E R DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA REGENTO DIOGO A FEIJO 451 D / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC
/ 89803-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400362361061213

Informação obtida em 20/05/2021 16:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

803
O

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **04.889.315/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:08 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **935F.DC84.C6A0.DF9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.889.315/0001-92**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140073267713
Data de emissão:	01/06/2021 16:35:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	31/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO: 46522 / 2021	DATA DA EMISSÃO: 10/05/2021	DATA DA VALIDADE: 08/08/2021
---	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 04.889.315/0001-92	NOME / RAZÃO SOCIAL: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26513

ATIVIDADE CNAE:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: REGENTE DIOGO ANTONIO FEIJO, 451 D

Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO

Apto:

Bloco:

CEP: 89803-230

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2146522N8706D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S & R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.889.315/0001-92
Certidão nº: 18689746/2021
Expedição: 14/06/2021, às 15:53:11
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.889.315/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMI BRANCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

807
P

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021**

Objeto: "Aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Processo Administrativo: 52/2021;

Protocolo: 3585/2021;

Data da Assinatura: 22/06/2021.

Detentor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;

CNPJ: 02.816.696/0001-54;

Inscrição Estadual nº: 901.80579-29;

Inscrição Municipal nº: 60490;

Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, bairro Cará-Cará - Ponta Grossa/PR;

Administrador: Fernando Parucker da Silva;

CPF nº: 248.710.109-10;

Valor Total: R\$ 32.537,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais).

Detentor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: 00.802.002/0001-02;

Inscrição Estadual nº: 25.314.899-5;

Inscrição Municipal nº: 19313;

Endereço: Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas – Rio do Sul/SC;

Administrador: Douglas Becker Piske;

CPF nº: 066.129.249-50;

Valor Total: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Detentor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ: 05.782.733/0001-49;

Inscrição Estadual nº: 0370037758;

Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antônio - Encantado/RS;

Administrador: Renata Casagrande Galiotto;

CPF nº: 488.351.100-68;

Valor Total: R\$ 26.158,00 (Vinte e seis mil e cento e cinquenta e oito reais).

Detentor: S & R DISTRIBUIDORA LTDA;

CNPJ: 04.889.315/0001-92;

Inscrição Estadual nº: 254494-854;

Endereço: Rua Regente Diogo A. Feijó, nº 451 D, São Cristóvão - Chapecó/SC;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Administrador: Sérgio Jacir Portela;

CPF nº: 182.633.649-49;

Valor Total: R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos



809

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº145/2021 de 06 de junho de 2021

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

Objeto: "Aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 52/2021;
Protocolo: 3585/2021;
Data da Assinatura: 22/06/2021.

Detentor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;

CNPJ: 02.816.696/0001-54;

Inscrição Estadual nº: 901.80579-29;

Inscrição Municipal nº: 60490;

Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, bairro Cará-Cará - Ponta Grossa/PR;

Administrador: Fernando Parucker da Silva;

CPF nº: 248.710.109-10;

Valor Total: R\$ 32.537,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais).

Detentor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: 00.802.002/0001-02;

Inscrição Estadual nº: 25.314.899-5;

Inscrição Municipal nº: 19313;

Endereço: Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas - Rio do Sul/SC;

Administrador: Douglas Becker Pliske;

CPF nº: 066.129.249-50;

Valor Total: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Detentor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ: 05.762.733/0001-49;

Inscrição Estadual nº: 0370037758;

Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antônio - Encantado/RS;

Administrador: Renata Casagrande Galotto;

CPF nº: 488.351.100-68;

Valor Total: R\$ 26.158,00 (vinte e seis mil e cento e cinquenta e oito reais).

Detentor: S & R DISTRIBUIDORA LTDA;

CNPJ: 04.889.315/0001-92;

Inscrição Estadual nº: 254494-854;

Endereço: Rua Regente Diogo A. Feijó, nº 451 D, São Cristóvão - Chapecó/SC;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81420-000 - Fone/Fax 80441 427-4300



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

Objeto: "Aquisição de Kit alimentos para a continuidade da distribuição da Merenda Escolar na rede pública municipal de ensino, em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação."
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após publicação do extrato da Ata no DOE do Município;
Processo Administrativo: 31/2021;
Protocolo: 12543/2021;
Data da Assinatura: 29/06/2021.

Detentor: PACTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME;

CNPJ: 21.424.240/0001-93;

Inscrição Estadual nº: 90680323-23;

Inscrição Municipal nº: 7073822;

Endereço: Rua Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara - Curitiba/PR;

Administradora: Ana Polis Romm;

CPF nº: 899.679.331-00;

Valor Total: R\$ 660.750,99 (seiscentos e sessenta mil setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81420-000 - Fone/Fax 80441 427-4300



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Administrador: Sérgio Jacir Portela;

CPF nº: 182.633.649-49;

Valor Total: R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81420-000 - Fone/Fax 80441 427-4300



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 ID 3580

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: ROSILENE PINTO E CIA LTDA ME;

CNPJ: 04.460.944/0001-00;

OBJETO: "Aplicação de Testes Psicológicos para porte de arma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;"

FISCAL ADMINISTRATIVO: Cláudio Moyses Araújo de Andrade - Portaria nº 083/2021;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 43/2021;

PROTÓCOLO: 28239/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura;

VALOR: R\$ 15.504,40 (quinze mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos);

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81420-000 - Fone/Fax 80441 427-4300

Cadastro de Contratos

Contratos | **Dados Complementares** | **Aditamentos** | **Histórico/Apostilamento** | **Cronogramas**

Nº Sequencial: 6016 [k] [<<] [>>] [>|]

Natureza: Principal [v] Nome do PDF: []

Nº Protocolo / Ano: [] Ata Reg. Preços [x]

Nº Contrato: 18/2021

Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS [v] Origem do Contrato: Própria Entidade [v]

Tipo Pagamento: 2 - À Prazo [v] Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA [v]

Origem do Processo: Da entidade [v] Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE [v]

Processo / Ano: 52 2021 PREGÃO ELETRÔNICO

Compra Direta / Ano: []

Fornecedor: 279 [v] Listar [v] PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Datas

Data da Assinatura: 22/06/2021

Data da Vigência de 06/07/2021 à 06/07/2022

Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000

Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores

Valor do Contrato: 32.537,00

Acréscimos (+): 0,00

Supressões (-): 0,00

Total: 32.537,00

Objeto: Aquisição de Medicamentos - Referente a renovação do PE 47/2020 e a processos judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações: Pregão Eletrônico nº 20/2021.

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6016

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO Q	06/07/2021	Jornal de Circulação Municipal [v]

Atendimento (0)

018

B Cadastro de Contratos

Contratos | **Dados Complementares** | **Aditamentos** | **Histórico/Apostilamento** | **Cronogramas**

Nº Sequencial: | << >> >|

Natureza: | Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano: | Ata Reg. Preços

Nº Contrato:

Tipo de Contrato: | Origem do Contrato:

Tipo Pagamento: | Forma Pagamento:

Origem do Processo: | Entidade do Processo:

Processo / Ano: | |

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: | |

Datas		Valores	
Data da Assinatura:	<input type="text" value="22/06/2021"/>	Valor do Contrato:	<input type="text" value="648,00"/>
Data da Vigência de:	<input type="text" value="06/07/2021"/> à <input type="text" value="06/07/2022"/>	Acréscimos (+):	<input type="text" value="0,00"/>
Alteração do Prazo do Contrato:	<input type="text" value="00/00/0000"/>	Supressões (-):	<input type="text" value="0,00"/>
Data do Cancelamento do Contrato:	<input type="text" value="00/00/0000"/>	Total:	<input type="text" value="648,00"/>

Objeto:

Observações:

Itens do Contrato:

Código	Nome do Veiculo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	06/07/2021	Jornal de Circulação Municipal

B Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato:

Código	Nome do Veiculo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	06/07/2021	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)



Cadastro de Contratos

Contratos | **Dados Complementares** | **Aditamentos** | **Histórico/Apostilamento** | **Cronogramas**

Nº Sequencial: [k] [<<] [>>] [>|]

Natureza: Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano: Ata Reg. Preços

Nº Contrato:

Tipo de Contrato: Origem do Contrato:

Tipo Pagamento: Forma Pagamento:

Origem do Processo: Entidade do Processo:

Processo / Ano:

Compra Direta / Ano:

Fornecedor:

Datas		Valores	
Data da Assinatura:	<input type="text" value="22/06/2021"/>	Valor do Contrato:	<input type="text" value="26.158,00"/>
Data da Vigência de:	<input type="text" value="06/07/2021"/> à <input type="text" value="06/07/2022"/>	Acréscimos (+):	<input type="text" value="0,00"/>
Alteração do Prazo do Contrato:	<input type="text" value="00/00/0000"/>	Supressões (-):	<input type="text" value="0,00"/>
Data do Cancelamento do Contrato:	<input type="text" value="00/00/0000"/>	Total:	<input type="text" value="26.158,00"/>

Objeto:

Observações:

Itens do Contrato:

Código	Nome do Veiculo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	06/07/2021	Jornal de Circulação Municipal

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato:

Código	Nome do Veiculo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	06/07/2021	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)



B Cadastro de Contratos

Contratos | **Dados Complementares** | **Aditamentos** | **Histórico/Apostilamento** | **Cronogramas**

Nº Sequencial: | | | |

Natureza: | Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano: | Ata Reg. Preços

Nº Contrato:

Tipo de Contrato: | Origem do Contrato:

Tipo Pagamento: | Forma Pagamento:

Origem do Processo: | Entidade do Processo:

Processo / Ano: | |

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: | |

Datas		Valores	
Data da Assinatura:	<input type="text" value="22/06/2021"/>	Valor do Contrato:	<input type="text" value="396,90"/>
Data da Vigência de:	<input type="text" value="06/07/2021"/> à <input type="text" value="06/07/2022"/>	Acréscimos (+):	<input type="text" value="0,00"/>
Alteração do Prazo do Contrato:	<input type="text" value="00/00/0000"/>	Supressões (-):	<input type="text" value="0,00"/>
Data do Cancelamento do Contrato:	<input type="text" value="00/00/0000"/>	Total:	<input type="text" value="396,90"/>

Objeto:

Observações:

B Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato:

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	06/07/2021	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)





Protocolo: 3585/2021 Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

Mat.: 352144

Coordenação de Contratos

08/07/2021.

815



Ao Secretário de Saúde

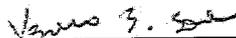
Encaminho a solicitação de troca de marca da empresa CIAMED; referente ao item 22 (Salbutamol 100mcg) do Pregão Eletrônico nº 20/2021, da marca GSK para GLENMARK.

Atesto que a marca ofertada tem qualidade igual ou superior a marca cotada.

A referida troca faz-se necessária para que não haja desabastecimento deste item nos setores de saúde.

Sem mais para o momento, segue para ciência e prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,



Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750
Farmacêutica F.R.G.

VANESSA BISPO SOARES

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico

Portaria 171/2022

CRF/PR 23.750

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 406/2022

Processo nº 38142/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Substituição de produto de Item/Registro de Preço



O presente processo versa sobre pedido da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos, a qual requereu a substituição de marca de produto referente ao item 22 (Salbutamol 100mcg) do Pregão Eletrônico 020/2021, motivada pela dificuldade em adquirir os produtos da marca originalmente licitada.

A Secretaria interessada analisou os pedidos, sendo que esta apresentou manifestação favorável à alteração pretendida, tendo em vista não haver perda de qualidade dos produtos.

Tendo em vista que a Lei 8.666/93 veda qualquer preferência de marca, tal qual dispõem os artigos 7º, § 5º; 15, § 7º, I; e 25, I; e que a Secretaria Interessada manifestou sua concordância expressa pela alteração pretendida, nada há a opor quanto a substituição do produto, sendo discricionariedade da administração pública o deferimento de sua substituição.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2022.

FABIO JULIO Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.07.04
10:44:34 -03'00'
NOGARA

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224